

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

Enel e Unidos pela Vacina doam 27 equipamentos para Osasco

No sábado, 16/10, a Enel Brasil e o movimento Unidos Pela Vacina realizaram a doação de 12 refrigeradores científicos e 15 caixas térmicas equipadas com termômetros para a Prefeitura de Osasco. Durante a entrega, o prefeito de Osasco, acompanhado da primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, destacou que os equipamentos serão utilizados no armazenamento e transporte de vacinas contra a Covid-19.

Osasco vem se destacando no avanço da vacinação, na última semana, alcançou a marca de 1 milhão de doses aplicadas. Segundo levantamento do governo do estado, a cidade possui a melhor cobertura vacinal entre os municípios com mais de 500 mil habitantes.

Presente ao evento, o presidente da Enel São Paulo falou sobre a importância da parceria entre o poder público, iniciativa privada e população. "Participar do movimento Unidos pela Vacina é um motivo de orgulho para Enel, porque é um momento de união de todos os brasileiros. Precisamos superar esse momento e estamos fazendo a nossa parte para a vacinação de toda a população".

De acordo com o prefeito, Osasco só conseguiu salvar milhares de vidas porque se preparou para a tempestade. Ele lembrou que o município optou por não fazer nada provisório, investindo na estrutura municipal e ampliando a rede em mais de 200 leitos. O chefe do Executivo informou ainda que agora o desafio é recuperar a economia, lembrando que o município registrou saldos positivos



Os 12 refrigerados científicos e 15 caixas térmicas equipadas com termômetros serão usados pra acondicionar vacinas

de emprego, além da chegada de novas empresas.

A entrega, que tem como objetivo de acelerar o programa de vacinação da população brasileira, faz parte do movimento nacional e apartidário Unidos pela

Vacina, uma iniciativa do Grupo Mulheres do Brasil, liderado pela empresária Luiza Helena Trajano, em conjunto com empresários de todo o país. Osasco é o segundo município do Estado a receber os equipamentos.

Agentes da GCM concluem curso de Patrulhamento Tático

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Segurança e Controle Urbano (SECONTRU), realizou na sexta-feira, 15/10, a entrega de certificados para a primeira turma de agentes da Guarda Municipal, que participaram do Curso de Patrulhamento Tático do Núcleo de Operações Especiais da ROMO e da ROMU. O evento aconteceu na Sala Luiz Roberto Cláudio da Silva, no Paço Municipal.

Os 16 agentes que se formaram, sendo 1 mulher e 15 homens, cumpriram a carga horária de 108 horas em 10 dias. Eles receberam instruções diurnas e noturnas sobre procedimentos e a postura adequada para o patrulhamento tático.

O chefe do Executivo anunciou que o município fará importantes investimentos na área de segurança pública nos próximos meses, entre



eles um novo concurso público. Já o secretário da SECONTRU parabenizou todos pela conquista.

Representando os outros 15 agentes, o GCM Gregory revelou o que achou de participar do Curso de Patrulhamento Tático do Núcleo

de Operações Especiais: "foi um divisor de águas profissionalmente. A Guarda Municipal de Osasco ganha muito com cursos como esse e, automaticamente, a população também. O conhecimento nunca é demais", finalizou.

Xadrez osasquense brilha e faz um novo campeão brasileiro

Entre os dias 9 e 12/10, em Juiz de Fora, Minas Gerais, aconteceu o FENAC (Festival Nacional da Criança), competição de xadrez que representou o final da temporada de torneios de categorias, cujos destaques foram, no mês passado, o Pan-americano e o Brasileiro Escolar.

Osasco foi representado por 4 jogadores, todos alunos da Escola de Xadrez França Garcia: Gabriela Usui, Henrique Muniz, Vitor Carvalho e Yuri Chrisóstomo. A maioria deles recebeu, por meio da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer (SEREL) da Prefeitura de Osasco, o bolsa-atleta.

Vitor Carvalho foi o grande campeão na categoria sub-14, deixando para trás 32 adversários ao somar 5 pontos em 6 possíveis. O enxadrista levou também o Brasileiro Blitz (partidas com 3 minutos para cada lado), no mesmo evento. Ou



seja, campeão em duas modalidades, xadrez blitz e xadrez pensado.

Na categoria sub-8, entre 14 participantes de oito Estados, Henrique ocupou o 3º lugar, com 4.5 pontos em 6 possíveis. Nos anos de 2020 e 2021, conquistou o bicampeonato do torneio.

Yuri Chrisóstomo jogou na catego-

ria sub-10, que teve a participação de 19 competidores, conquistando o segundo lugar, após desempate com o vencedor Theo de Lima. Na categoria sub-12, Gabriela Usui ficou em 4º lugar, num total de 10 competidoras.

Também no sábado, 9/10, na cidade de Mogi Guaçu, o osasquense Daniel Costa venceu um campeonato presencial rápido - partidas de 15 minutos para cada jogador - com incrível aproveitamento de 100%. Mais de cinquenta jogadores prestigiaram a competição.

"A escola de xadrez tem uma tradição de formar campeões. Vitor Carvalho começou a treinar conosco pouco mais de 2 anos e já se mostra o melhor brasileiro de sua categoria. Um jovem que tem um futuro muito promissor", ressaltou o mestre Fide e professor Wagner Madeira.

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013**RESOLUÇÃO N° 251/2021 – CMDCA/Osasco.**

Regulamenta o processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco, para a gestão do Quadriênio 2022/2025, no âmbito do CMDCA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.583, de 10 de julho de 2013, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Resolução nº 170/2014 do CONANDA, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno, na forma da Resolução nº 55/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral do processo de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente Osasco – CMDCA, para a gestão 2022/2025, aprovada em reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 24 de setembro de 2021, que ficará composta pelos seguintes **representantes da Sociedade Civil**:

- **ELAINE ALVES FERREIRA LORDELO** – Organização Sociedade Civil: AMME
- **MARCO AURÉLIO CRUZ FRANCISCO** – Organização Sociedade Civil: ADIANTE
- **SILVIA C. BIONDO MOREIRA QUEIROZ** – Organização da Sociedade Civil: PRÓ FAMÍLIA.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral da Sociedade Civil será a responsável pela condução do processo eleitoral, para organizar e realizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para o mandato 2022/2025 do CMDCA, devendo na instalação da reunião plenária da eleição, eleger seu presidente e secretário para a condução dos trabalhos, apresentando os resultados do Processo Eleitoral à Secretaria Executiva do Conselho dentro do prazo legal.

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Executiva do CMDCA, está designada e será a responsável para assessorar a Comissão Eleitoral em todos os procedimentos e atos do processo de eleição.

Art. 3º - Em reunião extraordinária realizada no dia 07 de outubro, os integrantes da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil, elegeu entre os seus membros, a Sra. Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz para presidir, coordenar e organizar todos os trabalhos da Comissão Eleitoral.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral da Sociedade Civil, dentre outras atribuições, realizará análise para verificar se as OSCs inscritas se enquadram no critério estabelecido pela Lei Municipal nº 4.583/2013 e Resolução nº 55/2018, e deverá emitir parecer deferindo ou indeferindo a solicitação, ato formal que será assinado por dois membros da comissão.



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Parágrafo único - Fica vedado a qualquer membro integrantes da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil, a análise e emissão de parecer da OSC que representa ou de Organização que figure indicado como representante.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral da Sociedade Civil, terá início a partir da publicação desta Resolução, devendo concluir seu trabalho após a solenidade de posse dos Conselheiros titulares e suplentes, quando será dissolvida.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

OSASCO, 18 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

**RESUMO DAS PORTARIAS****18.10.2021**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**NOMEAR:**

PORTARIA N° 3693 / 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, as senhoras abaixo relacionadas:

Classificação	Nome	RG
64º	NATALIE BAPTISTA E SA	46534101
66º	FERNANDA DOS SANTOS MORGADO	48663566

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 3689/21, publicada em 15 de outubro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSÁLIA PEREIRA TCHLIAN**, RG. **15.221.046-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS E OBRAS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
*Procuradoria Consultiva***EXTRATO:**

Processo: 16.806/2021; Termo de Permissão de Uso nº 219/2021; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **MECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a realizar o prolongamento da Rede de Água, no Empreendimento Residencial “São José”, localizado na Rua José Barbosa Siqueira, nº 1.495, Osasco/SP, com Extensão Total de 25,90 metros, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, conforme Memorial Descritivo presente às fls. 08/09, - MOE-084/10^a, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 30 (trinta) dias.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.373/2020****INTERESSADO:** Secretaria de Administração**DESPACHO**

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 3, § 1, inciso I , do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de Julho de 2018 e alterações posteriores, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e, ADJUDICO à empresa CONTESTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.757.776/0001-33, o objeto da licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA SALA LUIZ ROBERTO CLAUDINO DA SILVA (SALA OSASCO), pelo menor valor global geral com BDI de R\$ 191.499,26 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria Executiva de Compras e Licitações, para que sejam tomadas as providências quanto ao cadastro da licitação na AUDESCP.

Osasco, 13 de outubro de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020****EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2097, de 30/08/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**
- b) ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA);**
- c) AUDIOMETRIA TONAL VOCAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 6º AO 9º - DIA - 25/10/2021 às 08h00

CLASS	NOME	RG
6º	ANDRE OLIVEIRA BORGES TIAGO	25605806
7º	ROSDENA BATISTA BERCHOR	11341774
8º	GEREMIAS JOSE DA SILVA	43827805
9º	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA	24815683

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual:

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;
- w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS :

TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU:

- Ensino Fundamental Completo;
- Experiência mínima de 6 meses na função.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 18 de outubro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo do Concurso Público nº 01/2017, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
015055/2021	30.130.400-2	Nilton Marques Almeida Júnior	Auditor	Indeferido em consonância com a Portaria Interna da Secretaria de Administração nº 9/2021, publicada na IOMO nº 2116, de 04 de outubro de 2021.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2020.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1^ª Convocação do Processo Seletivo 001/2020.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
1º	89015797	22402349	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
2º	88526585	43819099	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
3º	89018532	39532272	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
4º	89024303	32703526	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU

Osasco, 18 de outubro de 2021.

Prefeitura do Município de Osasco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Osasco-São Paulo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, mediante as condições estipuladas nesse Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, dos candidatos do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, conforme as seguintes disposições:

I- Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público publicado em 24 de setembro de 2021, na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), Edição nº 2110, para os cargos de fase única, conforme segue:

- Inspetor de aluno
- Oficial de escola
- Servente de escola
- Zelador de escola

II- Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a ordem de classificação divulgada no Edital de Divulgação da Classificação Definitiva publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) na data de 24/09/2021 e os critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº 001/2021.

III- O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, contado da data da publicação desta homologação, prorrogável por uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 18 de outubro de 2021

Rogério Lins Wanderley
Prefeito do Município de Osasco

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****ATO DO SECRETÁRIO****PORTARIA INTERNA SE.****Nº.50/2021 de 14/10/2021**

Dispõe sobre extinção da Escola de Educação Infantil

Antônio Cláudio Flores Pitere, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica extinta, a partir de 14/10/2021, a Escola de Educação Infantil Associação União de Mães do Jardim das Flores, CIE 380738, CNPJ 57.378.044/0001-77, localizada à Rua. Mimosa n 97 – Jardim das Flores - Osasco - SP – CEP 06120-022, com o curso de Educação Infantil.

(Berçário, Maternal Jardim e Pré- Escola). Nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 14 de outubro de 2021.

Antônio Cláudio Flores Piteri
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA SE.

Nº. 51/2021 de 14/10/2021

Dispõe sobre extinção da Escola de Educação Infantil

Antônio Cláudio Flores Pitere, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica extinta, a partir de 14/10/2021, a Escola de Educação Infantil Gotas de Amor, CIE 382231 CNPJ 49.756.562/0001-59, localizada à Rua. Elias Zanlut n 15 – Vila Osasco - Osasco - SP – CEP 06080-100, com o curso de Educação Infantil. (Bercário, Maternal Jardim e Pré- Escola). Nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 14 de outubro de 2021.

**Antônio Cláudio Flores Piteri
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA SE.

Nº. 52/2021 de 14/10/2021

Dispõe sobre extinção da Escola de Educação Infantil

Antônio Cláudio Flores Pitere, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica extinta, a partir de 14/10/2021, a Escola de Educação Infantil Menino Jesus Creche, CIE 381412 CNPJ 51.417.887/0004-27, localizada à rua Água de Lindoia n 425 – Jardim Rochdale - Osasco - SP – CEP 06223-160, com o curso de Educação Infantil. (Berçário, Maternal Jardim e Pré- Escola). Nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 14 de outubro de 2021.

**Antônio Cláudio Flores Piteri
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ATO DO SECRETÁRIO

PRTARIA INTERNA SE.

Nº. 53/2021 de 14/10/2021

Dispõe sobre extinção da Escola de Educação Infantil

Antônio Cláudio Flores Pitere, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica extinta, a partir de 14/10/2021, a Escola de Educação Infantil Pixote Associação Unidade II, CIE 460837 CNPJ 06.204.345/0001-43, localizada à Rua Sebastião Antonio n 02 – Jardim Bel Jardim - Osasco - SP – CEP 06223-160, com o curso de Educação Infantil. (Berçário, Maternal Jardim e Pré- Escola). Nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 14 de outubro de 2021.

**Antônio Cláudio Flores Piteri
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA SE.

Nº. 54/2021 de 14/10/2021

Dispõe sobre extinção da Escola de Educação Infantil

Antônio Cláudio Flores Pitere, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica extinta, a partir de 14/10/2021, a Escola de Educação Infantil Pixote Associação de Educação Popular, CIE 382309 CNPJ 51.433.092/0001-34, localizada à Rua José Benedito Regina n 98 – Jardim Dona Marta - Osasco - SP – CEP 06250101, com o curso de Educação Infantil.

(Berçário, Maternal Jardim e Pré- Escola). Nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 14 de outubro de 2021.

**Antônio Cláudio Flores Piteri
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ATO DO SECRETÁRIO

PORTRARIA INTERNA SE.

Nº. 55/2021 de 14/10/2021

Dispõe sobre extinção da Escola de Educação Infantil

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica extinta, a partir de 14/10/2021, a Escola de Educação Infantil Associação das Mães Unidas do Novo Osasco Nucleo I, CIE 382346 CNPJ 51.240.240/0001-02, localizada à Rua Aparecida Ivone Munhoz n 91 – Jardim Novo Osasco - Osasco - SP – CEP 06142-050, com o curso de Educação Infantil.

(Berçário, Maternal Jardim e Pré- Escola). Nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 14 de outubro de 2021.

**Antônio Cláudio Flores Piteri
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA SE.

Nº. 56/2021 de 14/10/2021

Dispõe sobre extinção da Escola de Educação Infantil

Antônio Cláudio Flores Pitere, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica extinta, a partir de 14/10/2021, a Escola de Educação Infantil Centro Social Santo Antônio , CIE 382243 CNPJ 7.369.197/0001-99, localizada à Rua da Saudade n 160 – Centro de Osasco - Osasco - SP – CEP 06080-000 com o curso de Educação Infantil. (Berçário, Maternal Jardim e Pré- Escola). Nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 14 de outubro de 2021.

**Antônio Cláudio Flores Piteri
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA SE.

Nº. 58/2021 de 14/10/2021

Dispõe sobre extinção da Escola de Educação Infantil

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica extinta, a partir de 14/10/2021, a Escola de Educação Infantil Faça Uma Criança Sorrir de Osasco e Região, CIE 382310 CNPJ 06.204.345/0002-24, localizada à Rua Piracicaba n 1038 – Jardim Veloso - Osasco - SP – CEP 06152-090 com o curso de Educação Infantil. (Berçário, Maternal Jardim e Pré- Escola). Nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 14 de outubro de 2021.

**Antônio Cláudio Flores Piteri
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA SE.

Nº. 59/2021 de 14/10/2021

Dispõe sobre extinção da Escola de Educação Infantil

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica extinta, a partir de 14/10/2021, a Escola de Educação Infantil Domingos Barbé Padre Associação , CIE 381950 CNPJ 59.060.491/0001-09, localizada à Rua Conceição Sicigliano n 107 – Vila Yolanda - Osasco - SP – CEP 06124-110 com o curso de Educação Infantil.

(Berçário, Maternal Jardim e Pré- Escola). Nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 14 de outubro de 2021.

**Antônio Cláudio Flores Piteri
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ATO DO SECRETÁRIO

PRTARIA INTERNA SE.

Nº. 60/2021 de 14/10/2021

Dispõe sobre extinção da Escola de Educação Infantil

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica extinta, a partir de 14/10/2021, a Escola de Educação Infantil Guerrino Padre Cheche, CIE 430341 CNPJ 73.062.325/007-68, localizada à Praça Nossa Senhora dos Remédios n 13 – Vila dos Remédios - Osasco - SP – CEP 06296-190, com o curso de Educação Infantil.

(Berçário, Maternal Jardim e Pré- Escola). Nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 14 de outubro de 2021.

**Antônio Cláudio Flores Piteri
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA SE.

Nº. 57/2021 de 14/10/2021

Dispõe sobre extinção da Escola de Educação Infantil

Antônio Cláudio Flores Pitere, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica extinta, a partir de 14/10/2021, a Escola de Educação Infantil Faça Uma Criança Sorrir , CIE 430468 CNPJ 06.204.345/0001-34, localizada à Avenida Valter Boveri n 488 – Jardim Helena - Osasco - SP – CEP 06053-120 com o curso de Educação Infantil. (Berçário, Maternal Jardim e Pré- Escola). Nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 14 de outubro de 2021.

**Antônio Cláudio Flores Piteri
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021**

Processo nº 14.428/2021 – **SECRETARIA DE HABITAÇÃO** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA RUA ARINOS, S/N, JARDIM INDUSTRIAL ANHANGUERA - OSASCO / SP.** A Secretaria Executiva de Compras e Licitações, comunica que fica **SUSPENSA** “sine die”, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a sessão pública de recebimento dos envelopes, marcada para o dia **20 de OUTUBRO de 2021**, às **10h30min.**

Osasco, 18 de outubro de 2021.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 11.741/2021

NOTA DE EMPENHO nº 22959/2021

DL nº. 705/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SA**

CONTRATADA: DAVID BIROCHI EXTINTORES - OSASFIRE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

CNPJ: 57.766.867/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES

ASSINATURA: 14/10/2021

VALOR: R\$ 3.628,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 01.429/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS.

Às 10:00 horas do dia 29 de setembro do ano de 2021 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 980/2020 de 22/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 047/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS**.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foram convocadas as Empresas: **PATRICIA CRISTINA DE ABREU**, classificada para o lote: 01; **GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI**, classificada para o lote: 02; **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**, classificada para os lotes: 03 e 08; **BENICIO PNEUS EIRELI**, classificada para os lotes: 04, 05, 06 e 07, para negociação e aceitabilidade dos preços. Os documentos de habilitação enviados pelas empresas, no seu conjunto, atendem todos os requisitos exigidos pelo Edital, os elementos são suficientes para comprovação de aptidão das licitantes, no que tange à sua HABILITAÇÃO. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS**, foram adjudicados para as empresas pelo valor total do lote, conforme segue: **PATRICIA CRISTINA DE ABREU** – CNPJ 20.363.508/0001-61, **LOTE 01** pelo valor total de **R\$ 532.203,70** (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e três reais e setenta centavos); **GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI** – CNPJ 38.489.025/0001-73, **LOTE 02** pelo valor total de **R\$ 454.000,00** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais); **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA** – CNPJ 20.063.556/0001-34, **LOTE 03** pelo valor total de **R\$ 1.009.476,61** (um milhão, nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos) e **LOTE 08** pelo valor total de **R\$ 16.562,16** (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos); **BENICIO PNEUS EIRELI** – CNPJ 39.535.062/0001-33, **LOTE 04** pelo valor total de **R\$ 156.626,74** (cento e cinquenta e seis mil, seiscientos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), **LOTE 05** pelo valor total de **R\$ 13.749,92** (treze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), **LOTE 06** pelo valor total de **R\$ 49.859,00** (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) e **LOTE 07** pelo valor total de **R\$ 19.187,53** (dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 047/2021.

Gries Alves da Silva
Pregoeira

Carla Regina Pais Fontes
Membro

Luciana Braga dos Santos
Membro
Em substituição do Servidor Anderson Ferreira Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.208/2021 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TELEFONIA NA MODALIDADE DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL COM FORNECIMENTO
DE APARELHOS EM COMODATO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **19/10/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **08/11/2021 às 10h00min.**

Osasco, 18 de outubro de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.184/2020.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Construção de Muro de Arrimo e Baia para Embarque e Desembarque de Alunos na EMEIEF Padre José Grossi Dias, localizada na Rua Agostinho Navarro, 925, Jardim Teresa – Osasco/SP.

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o membro excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como o Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços e Obras, que assina os relatórios técnicos anexos às fls. 1.079/1.080, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para a classificação das Propostas Comerciais, abertas em sessão no dia **29/09/2021**, das licitantes a saber: **CATARINA FERREIRA DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 39.534.310/0001-21, **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.297.348/0001-79, e **CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.299.563/0001-10. Ato continuo, segundo o **Relatório Técnico**, os quais deram embasamento à classificação, exarado às fls. 1.079/1.080, quando da análise das referidas propostas, restou consignado o seguinte: que as proponentes acima citadas apresentaram os documentos de acordo com as exigências editalícias do item 5 e não se encontram nos critérios de desclassificação do item 7.2 do Edital. Ressalte-se, que a análise das propostas recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente. Sendo assim, tendo em vista que todas as Propostas foram consideradas exequíveis pela área técnica às fls. 1.079, bem como não se encontram nos critérios de desclassificação do item 7.2. do Edital, a Comissão resolve **CLASSIFICAR** em **1º Lugar: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelo valor total geral com BDI de R\$ 243.219,14 (Duzentos e quarenta e três mil, duzentos e dezenove reais e quatorze centavos), em **2º Lugar: CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pelo valor total geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

com BDI de R\$ 249.733,95 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), e em **3º Lugar: CATARINA FERREIRA DOS SANTOS ME**, pelo Valor Total Geral com BDI de R\$ 263.017,99 (Duzentos e sessenta e três mil, dezessete reais e noventa e nove centavos). No entanto, após análise e classificação das propostas, verificou-se a ocorrência de **empate ficto** entre as empresas classificadas e assim, não sendo a licitante **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e estando a proposta da empresa **CATARINA FERREIRA DOS SANTOS ME**. enquadrada no limite de até 10% superior ao menor valor apresentado, esta terá o direito de apresentar nova proposta com valor inferior, conforme disposto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e na alínea "a" do item **7.4** do Edital: " *Será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentarem propostas iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta primeira classificada, Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta*". Dessa forma, a Comissão convoca a licitante **CATARINA FERREIRA DOS SANTOS ME**., para que no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação desta ata e sob pena de preclusão, manifestar o desejo de exercer o direito de preferência apresentando nova proposta, nos termos do **item 5** do Edital, com valor inferior ao apresentado pela empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Ato contínuo, a Comissão decide, então, suspender o certame para aguardar a manifestação da licitante **CATARINA FERREIRA DOS SANTOS ME**., comunicando que as deliberações serão comunicadas através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Carla Regina Pais Fontes _____

Rosemarie Duwe Santos _____

Suplente

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

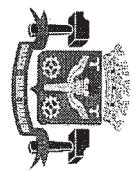
Membro excepcional/SSO:

Persival Santi _____

Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana

Ivan Madeira _____

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE

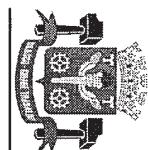
Órgão	Despesa Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - Gabinete do Prefeito	53.737.551,38	5.165.564,61	4.480.444,90	2.337.273,61	1.617.189,50
01.04 - Secretaria de Finanças	37.794.134,77	1.159.131,56	1.142.515,12	2.442.343,54	2.328.772,60
01.05 - Secretaria de Assuntos Jurídicos	27.664.657,00	1.085.391,17	2.179.102,34	2.026.253,84	
01.06 - Secretaria de Administração	31.162.695,24	2.577.928,60	2.849.526,17	2.242.195,97	
01.07 - Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda	21.151.247,39	452.396,33	3.991.512,16	1.460.953,51	1.488.719,23
01.08 - Secretaria de Educação	896.185.017,73	44.999.739,87	49.687.621,18	76.174.583,82	72.452.716,17
01.09 - Secretaria de Saúde	920.246.096,21	40.781.005,41	62.162.962,98	55.793.748,71	
01.11 - Secretaria de Serviços e Obras	429.607.028,23	9.646.983,81	27.941.072,41	28.844.848,01	
01.12 - Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	28.605.576,18	1.028.875,51	1.337.122,87	1.701.594,16	1.851.967,89
01.13 - Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano	89.436.688,18	98.791,51	1.494.843,87	3.417.967,16	3.736.576,70
01.14 - Secretaria de Assistência Social	43.831.757,21	2.102.998,67	2.311.776,51	3.663.884,39	2.745.779,64
01.15 - Secretaria de Cultura	21.172.689,40	462.574,57	449.074,57	457.049,74	410.378,23
01.16 - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico	12.171.581,95	834.308,08	839.689,99	985.750,66	793.413,38
01.17 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	30.678.722,18	1.319.766,89	802.951,79	1.879.891,35	2.496.885,63
01.18 - Encargos Gerais do Município	376.141.448,69	5.638.657,84	24.164.283,09	29.166.309,39	28.266.763,58
01.19 - Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana	49.290.817,00	1.249.147,31	759.628,63	4.729.912,74	3.854.870,96
01.20 - Secretaria de Segurança e Controle Urbano	82.779.316,31	5.429.833,64	4.861.715,20	5.971.207,35	5.163.395,50
01.23 - Secretaria de Comunicação Social	23.711.822,20	207.641,07	265.801,44	848.970,10	1.393.109,81
01.24 - Secretaria de Planejamento e Gestão	11.029.729,39	-2.209.402,39	888.008,61	552.373,59	526.435,94
01.27 - Controladoria Interna	3.094.893,86	291.230,66	282.120,66	255.093,52	228.318,57
01.28 - Secretaria de Governo - SEGOV	11.643.401,97	1.199.851,87	1.200.723,19	1.187.394,44	
01.99 - Reserva de Contingência	27.335.667,62	0,00	0,00	0,00	

Setembro/2021

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wandeley
Prefeito

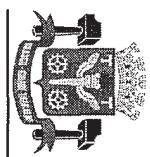


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Quadro Movimento da Despesa

Setembro / 2021

Conto	Categoria Expenditário	Fixado	Orcamento	Alavancado	Reservado	Projeto	Entendido	Ajustado	Liquidação		Pág.	Anunciado	A Pagar	
									Periodo	Acumulado				
3.00.000,00 - DESPESAS CORRENTES														
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	174.724,00	365.047,17	479.771,17	319.846,78	0,00	319.846,78	159.924,39	14.560,23	276.166,07	14.560,23	276.166,07	0,00	43.380,71	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAS	784.106,997,00	34.169.753,59	768.285,59	561.551.845,91	63.797.327,04	561.514.048,24	226.694,004,68	63.522.025,40	561.238.746,60	63.522.199,98	561.221.660,64	17.085,96	275.301,64	
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	23.645.903,00	-501.474,86	23.144.428,14	13.622.843,64	1.845.664,18	13.622.843,64	9.521.584,50	1.845.664,18	13.622.843,64	1.585.887,52	1.585.887,52	0,00	1.641.739,30	
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	865.000,00	350.000,00	1.215.000,00	861.144,72	39.649,95	861.144,72	35.855,28	39.649,95	861.144,72	42.788,00	858.252,88	2.891,84	0,00	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA	55.849,00	0,00	55.640,00	0,00	0,00	55.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE F	4.731.701,00	1.558.221,38	6.289.922,38	2.705,88	246.650,57	2.705,981,85	3.583.940,53	246.650,57	2.705,981,85	255.481,18	2.697.493,44	8.488,41	0,00	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAS - INTRA-OR	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00	404.560,06	404.560,06	404.560,06	1.275.399,94	0,00	404.560,06	78.489,97	404.660,06	0,00	0,00	
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	123.621.705,00	1.969.850,08	125.591.555,00	90.223.301,08	10.209.529,83	90.223.301,08	35.368,254,00	10.209.529,83	90.223.281,08	4.332,34	80.008.778,57	10.214.502,51	20,00	0,00
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE DIVIDA POR CONTRA	24.339,00	0,00	24.639,00	0,00	0,00	24.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA	-13.886.119,53	16.113.880,47	16.113.880,47	1.845.915,32	11.400.579,19	1.845.915,33	11.400.579,19	1.840.915,33	11.400.579,19	1.840.915,33	11.400.579,19	0,00	0,00	
3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE DIVIDA POR CONTRA	1.742.810,00	936.383,62	2.679.199,62	2.679.199,62	21.020,54	21.020,54	1.777.982,79	0,00	21.020,54	1.777.982,79	0,00	0,00	0,00	
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	283.748.127,00	20.920.133,17	304.668.280,17	273.561.182,64	8.989.223,89	285.789.168,82	31.107.777,53	21.160.478,61	21.160.478,61	21.160.478,61	21.160.478,61	619.920,00	55.036.218,76	
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	9.517,00	0,00	9.517,00	0,00	0,00	9.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.516.219,00	-2.492.212,00	114.003,00	0,00	0,00	114.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	1.527.346,00	0,00	1.527.348,00	1.527.347,47	0,53	1.527.347,47	0,00	1.527.347,47	0,00	1.45.201,27	1.45.510,55	0,00	381.836,92	
3.3.80.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	100.100,00	0,00	100.100,00	0,00	0,00	100.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	135.837.456,00	85.403.184,54	201.040.650,54	128.490.585,92	4.549.289,88	120.130.594,46	72.550.086,62	9.022.580,38	91.474.385,65	6.544.739,03	84.807.302,46	6.667.083,19	28.656.208,81	
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA	442.004,00	-246.000,00	196.004,00	56.275,00	0,00	56.275,00	1.397.728,00	56.275,00	56.275,00	0,00	56.275,00	0,00	0,00	
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	43.831.556,00	22.603.787,40	66.234.634,40	37.823.491,19	0,00	34.259.984,59	28.604.985,21	5.403.488,11	34.188.702,59	10.685.031,35	31.540.272,59	2.548.430,00	67.282,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAL	400.201,00	-72.380,17	327.310,83	34.337,92	10.364,15	34.337,92	292.372,91	10.364,15	34.337,92	10.364,15	34.337,92	0,00	0,00	
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.715.006,00	-200.000,00	1.515.006,00	318.400,00	280.000,00	318.400,00	1.198.606,00	0,00	318.400,00	0,00	318.400,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	13.370.925,00	3.535.916,19	16.906.738,19	12.343.037,07	150.835,60	12.148.808,70	4.563.701,12	692.459,98	9.803.276,88	707.837,71	9.769.988,61	33.278,27	2.345.531,82	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	687.499.887,00	120.685.255,33	788.184.952,33	679.280.925,45	21.893.934,79	654.882.322,04	108.884.028,88	59.552.976,85	412.580.365,81	55.275.215,31	383.040.885,05	29.539.500,76	242.301.956,23	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOP	89.994.162,00	36.425.367,34	126.419.569,34	114.064.994,65	-2.212.174,38	99.503.809,73	12.376.564,69	8.064.455,38	65.288.361,24	7.698.025,59	62.120.564,57	3.147.806,67	34.235.248,49	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	84.902.315,00	900.000,00	85.802.315,00	85.821.894,11	13.506.620,00	85.721.894,11	80.420.894,11	7.017.564,60	56.404.605,45	7.017.564,60	55.404.605,45	0,00	29.317.289,66	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	23.477.765,00	7.498.804,86	30.886.597,86	30.861.202,27	2.543.953,20	25.395.559	5.243.953,20	2.543.953,20	21.716.734,42	21.716.734,42	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A P	35.776.579,00	52.719.602,20	88.496.181,20	74.425.75,76	3.400.288,32	74.280.584,37	9.667.602,03	7.800.049,12	64.189.05,89	8.019.931,47	63.501.475,01	687.576,88	10.101.532,48	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	21.920.829,00	276.565,12	22.197.194,12	11.574.317,71	1.802.715,14	11.574.317,71	1.602.287,64	1.602.287,64	1.602.287,64	1.157.431,71	1.157.431,71	11.564.188,21	10.129,50	
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	1.450.008,00	2.445.000,00	3.895.033,00	3.280.782,44	404.067,92	3.280.782,44	614.220,56	404.067,92	3.280.782,44	404.067,92	3.278.986,81	1.825,63	
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.164,00	2.646.186,60	2.676.360,60	2.625.517,01	81.624,19	5.222.413,98	1.014.047,70	50.843,59	-60.620,25	2.564.896,76	-60.620,25	2.564.896,76	0,00	
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	715.029,00	5.521.432,68	6.236.461,98	5.222.413,98	81.624,19	5.222.413,98	1.014.047,70	81.624,19	5.222.413,98	80.192,99	5.216.362,69	6.061,29	0,00	
Total da Natura da Despesa	2.351.395.908,00	382.907.531,81	2.714.304.439,81	2.150.289.229,14	132.250.100,93	2.076.603.660,22	559.312.383,26	201.252.974,48	1.673.462.333,45	190.133.269,74	1.618.316.013,24	55.146.320,21	403.141.328,77	
4.4.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	8.762.616,00	-7.156.887,00	1.605.729,00	670.545,11	11.892,16	670.545,11	935.183,89	0,00	550.015,37	63.228,35	560.015,37	0,00	110.529,74	
4.4.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	2.504,00	0,00	2.504,00	0,00	0,00	2.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	539.095,00	-487.094,00	51.001,00	0,00	0,00	51.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.50.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	2.00	100.580,10	100.580,10	0,00	0,00	100.580,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	4.083,00	0,00	4.083,00	4.081,02	0,00	4.081,02	1.98	680,18	3.060,80	680,18	3.060,80	0,00	1.020,22	
4.4.80.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.80.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	35.644.040,00	67.225.489,67	102.869.529,87	97.858.198,49	0,00	97.470.068,59	5.013.331,18	9.669.498,75	7.962.255,00	10.177.032,80	79.545.376,28	82.876,92	17.841.815,39	
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOP	38.459.170,00	-14.156.264,33	24.320.905,67	8.671.595,55	0,00	186.668,67	15.651.310,12	7.933,33	35.933,33	0,00	28.000,00	7.933,33	150.733,34	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.702.775,00	17.388.846,55	168.091.621,55	112.506.365,99	6.890.383,47	104.229.334,95	55.586.257,56	6.707.891,39	52.513.730,75	5.281.917,34	49.045.272			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Quadro Movimento da Despesa

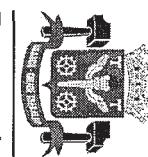
Setembro / 2021

Conta	C/Carregada, Recolhida	Orçamento			Empenhado			Liquidação			Paga	
		Fixado	Alterações	Atualizado	Reservado	Prorrogado	Acumulado	Saído	Período	Acumulado	Período	Acumulado
4.0.0.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - DESPESAS JUDICIAIS ANTERIOR		6.518,00	846.559,06	853.077,06	846.559,06	0,00	846.559,06	6.518,00	0,00	846.559,06	0,00	0,00
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.002,00	0,00	2.002,00	0,00	0,00	0,00	2.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA		1.200,00	1,00	1.200,00	1.100,80	5,00	-74.80,00	1.012.405,00	99.196,00	26.40,00	989.385,00	109.990,00
4.5.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL		69.988.924,00	-19.480.436,68	50.508.487,32	50.508.487,32	6.023.902,57	34.045.227,57	6.023.902,57	34.045.227,57	6.023.902,57	34.045.227,57	0,00
4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		88.041.61,00	8.180.880,97	96.222.501,97	96.222.501,97	7.388.479,49	69.101.554,85	7.368.479,49	69.101.554,85	7.368.479,49	69.101.554,85	0,00
4.6.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL		714.04,00	0,00	714.04,00	714.04,00	59.503,32	535.529,88	59.503,32	535.529,88	59.503,32	535.529,88	0,00
Total da Natura da Despesa		2.780.609,34,00	421.027,528,47	3.201.636,872,47	2.586.036,023,92	155.277,73,56	2.398.914,36,02	660.898.021,14	232.380.832,62	1.922.158,567,21	219.449.734,30	1.882.510.845,01
9.0.0.0.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											59.645.922,20	477.757.792,81
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
Total da Natura da Despesa		2.783.609,34,00	445.363,198,09	3.228.972,540,09	2.556.036,023,92	155.277,73,56	2.399.914,36,02	668.233.988,76	232.360.832,62	1.922.158,567,21	219.449.734,30	1.882.510.645,01
Total Geral											59.645.922,20	477.757.792,81

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretaria do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

273/2021

REEMISSÃO

30/09/2021

Resumo de Movimento de Caixa

R E C E I T A

Saldo em Bancos em 2020	377.876.067,92
Saldo em Tesouraria em 2020	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	2.588.721.247,89
Arrecadado Hoje	1.588.266,18
Total	2.968.185.581,99

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	9.170.817,46
Receitas Extra-Orçamentária	112.836,03
Sub-Total	9.283.653,49
Cancelamentos	-7.695.387,31

Demonstrativo dos Saldos Bancários

Banco

Saldão Anterior

Entrada

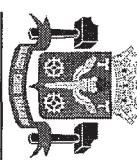
Saída

Saída Atual

Despesas Pagas até o Dia Anterior	2.310.077.548,90
Despesas Pagas Hoje	13.889.812,58
Saldo nos Bancos	644.218.220,51
Saldo na Tesouraria	0,00
Total	2.968.185.581,99

D E S P E S A

MOVIMENTO	Banco	Saldão Anterior	Entrada	Saída	Saldão Atual
BB CTA MOVIMENTO					
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.10.0000	130.421.867,10	4.670.561,14	13.724.973,37	121.367.454,87
BBRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 19.19.0000	1.728.212,98	61.659,99	0,00	1.789.872,97
SANTANDER CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.10.0000	7.152.899,98	4.472.606,04	3.224.806,10	8.400.699,92
SANTANDER CTA MOVIMENTO	2 - 2017 - 01.10.0000	351.671,50	438.288,74	770.326,30	19.633,94
ITAU CTA MOVIMENTO	2 - 2017 - 19.19.0000	82.320,40	6.627,21	0,00	88.947,61
BB - FPM	2 - 2021 - 01.10.0000	5.895,92	1,40	0,00	5.897,32
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 2037 - 01.10.0000	5.448.388,11	2.061.198,56	7.509.586,67	0,00
BB - FUNDOS ESPECIAIS	2 - 4031 - 01.10.0000	386.052,07	376.016,09	0,00	762.068,16
BB - HABITAÇÃO - PROLOTES	2 - 4055 - 05.10.0000	5.961.569,06	0,00	0,00	5.961.569,06
BB - LEI KANDIR / DESON	2 - 4089 - 01.10.0000	2.844,65	0,00	0,00	2.844,65
BB - LEI KANDIR / DESON	2 - 4089 - 05.10.0000	0,00	150.834,07	150.834,07	0,00
BB - I.T.R.	2 - 4097 - 01.10.0000	0,00	152.357,64	152.357,64	0,00
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200.0000	153.297.771,19	387.173,48	987.715,20	152.697.229,47
BB SAÚDE - RP	2 - 4137 - 01.10.0000	4.178,54	0,00	0,00	4.178,54
CEF SAÚDE - COMPREV	2 - 4169 - 01.10.0000	5.732,84	14,95	0,00	5.747,79
BB - FUMCAD FDO MUN CRIANÇA ADOLEC	2 - 4171 - 06.100.0000	32.078,53	0,00	0,00	32.078,53
BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0000	1.280.285,89	17.874,08	0,00	1.298.159,97
BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0003	5.081.775,01	0,00	407.107,26	4.674.667,75
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.10.0000	15.977.594,62	44.544,74	85.882,98	15.936.256,38
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.10.0000	801.039,12	2.248,74	0,00	803.287,86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

273/2021

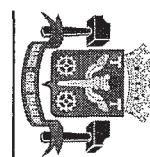
REEMISSÃO

30/09/2021

	<i>Bônus</i>	<i>Saldo Anterior</i>	<i>Entrada</i>	<i>Saida</i>	<i>Saldo Atual</i>
MOVIMENTO					
BB - MULTAS DE TRÂNSITO		329.355,04	22.900,55	430,71	351.824,88
BB - JUIZADO ESPECIAL		7.981,46	0,54	0,00	7.982,00
BB - REDE PONTOS DE CULTURA		745.219,90	2.248,82	0,00	747.468,72
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO		9.234,91	25,92	0,00	9.260,83
BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL		1.473.552,81	5.058,58	0,00	1.478.611,39
BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR		12.214,19	3.580,17	12.214,19	
CEF - FDO MUN.POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL.		8.575.331,61	29.140,34	91,20	8.604.380,75
CEF - FDO MUN.POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL.		831.702,17	0,00	0,00	831.702,17
BB OBRAS - FUNASA		36.423,79	104,23	0,00	36.528,02
BB - AUTO PARQUE		0,00	14,89	14,89	0,00
BB - SIMPLES NACIONAL		22.004,55	78.229,49	55.036,66	
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2		11.261,60	9,54	0,00	11.809,73
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9		11.800,19	368,50	0,00	18.295,09
CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021		4.533.748,54	0,00	4.533.748,54	
CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021		4.733,99	0,00	0,00	4.733,99
CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021		4.102.217,02	0,00	0,00	4.102.217,02
CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021		20.686,02	0,00	0,00	20.686,02
CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021		1.468.496,45	0,00	0,00	1.468.496,45
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇÃO		15.506,23	43,58	0,00	15.549,81
BRADESCO - ISS ELETRÔNICO CC 0509609-P		115,23	0,00	0,00	115,23
BB EDUCAÇÃO - PROG NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM		15.465.842,17	43.802,17	0,00	15.509.644,34
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6		7.262.888,40	26.397,91	10,45	7.289.275,86
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5		325.211,63	0,00	0,00	325.211,63
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5		1.811,31	918,05	0,00	2.729,36
CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-0000016-9		11.144,18	29,06	0,00	11.173,24
CEF - SOT. - MINISTÉRIO DAS CIDADES TERMO COMPROM		632.141,36	0,00	0,00	632.141,36
CEF - SOT. - MINISTÉRIO DAS CIDADES TERMO COMPROM		548,35	0,00	0,00	548,35
CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200		706.674,87	706.674,87	0,00	706.674,87
CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200		47,51	0,00	0,00	47,51
SANTANDER (REAL) CC 13-000429-2		628,63	0,00	628,63	0,00
BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9		2.861.062,27	36.354,10	1.780.216,94	1.117.199,43
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X		59.540,11	260,18	0,00	59.800,29
BB - SICA - PROCON CC 130.459-3		276.159,21	772,43	0,00	276.931,64
BB - SH - URB .AL AE JD. VELOSO CC 180.498-7		36.603,65	205,12	173,52	36.635,25
BB - SH - URB .AL AE JD. VELOSO CC 180.498-7		0,00	70,96	0,00	70,96
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6		59.490,66	167,01	0,00	59.657,67

14/10/2021 08:37:11

Página 2


 PMO
 Boletim Diário de Tesouraria

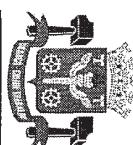
27/3/2021

REEMISSÃO

30/09/2021

Páginas

MOVIMENTO	Reemb	Saldo Anterior	Entrada	Saida	Saldo Atual	
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	901.782,37	2.531,53	10,45	904.303,45		
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	1.338.364,73	4.665,34	0,00	1.343.030,07		
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	23.020,58	0,00	0,00	23.020,58		
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	7.800,49	0,00	0,00	7.800,49		
BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRÂNSITO CC 6153-0	15.698,21	0,00	0,00	15.698,21		
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	1.691.332,24	1.409.903,86	84.808,13	3.016.427,97		
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	126.711,70	0,00	0,00	126.711,70		
BB SAÚDE - FMMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	3.002.490,16	8.437,78	0,00	3.010.927,94		
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	1.314.839,42	993,92	0,00	1.315.833,34		
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	96.439,13	0,00	0,00	96.439,13		
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	31.291,95	9.379,21	0,00	40.671,16		
BB EDUCACAO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	4.836.735,05	16.606,09	0,00	4.853.341,14		
BB SAPS - FIMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	676.464,88	2.322,25	0,00	678.787,13		
BB SAPS - FIMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	674.169,19	1.892,58	0,00	676.061,77		
BB SAPS - FIMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	289.613,65	813,06	0,00	290.426,71		
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326,00	63.470,17	178,18	0,00	63.648,35		
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326,00	2.485.990,28	0,00	0,00	2.485.990,28		
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326,00	5.994,58	6.497,60	0,00	12.492,18		
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326,00	2.4555 - 02.25.10.0000	7.719.080,33	0,00	7.719.080,33		
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326,00	2.4556 - 02.25.10.0000	18.613,36	20.175,27	0,00	38.788,63	
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF - CC 0326.	2.4562 - 02.253.0000	2.765.171,84	0,00	2.765.171,84		
CEF - EDUCACAO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	342.583,31	0,00	32.850,00	309.733,31		
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF - CC 0326.	2.4563 - 02.251.0000	0,00	0,00	157.495,40		
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF - CC 0326.	2.4563 - 02.253.0000	0,00	0,00	0,00		
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	2.4566 - 05.10.0000	0,00	0,00	0,00		
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	2.4566 - 01.11.0000	0,00	0,00	0,00		
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	2.4567 - 02.251.0000	0,00	0,00	0,00		
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	2.4567 - 02.253.0000	379,77	411,64	0,00	791,41	
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	4.611.230,18	0,00	0,00	4.611.230,18		
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	11.119,27	12.052,32	0,00	23.171,59		
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	4.324.648,11	0,00	0,00	4.324.648,11		
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	10.428,21	11.303,28	0,00	21.731,49		
BB EDUCACAO - PM OSASCO PACI - CC 88.357-3	118.915,33	632,95	0,00	119.548,28		
BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	126.393,72	589,08	0,00	126.982,80		
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	1.419.471,33	3.455,92	0,00	1.422.927,25		
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	0,00	21,71	10,45	11,26		
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	9.698,90	0,00	0,00	9.698,90		
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 -" MATE	24,53	0,00	0,00	24,53		
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	82.643,69	16,50	24.773.548,52			
BB - EDUCACAO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	92.101,89	258,56	0,00	92.360,45		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

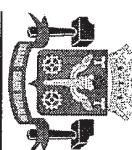
Boletim Diário de Tesouraria

27/3/2021

REEMISSÃO

30/09/2021

MOVIMENTO	Saldo Anterior	Entrada	Saldo Atual
Banco			
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	26.926,60	75,59	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	22.180,89	41,26	22.222,15
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	330.724,20	928,44	331.652,64
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD STA RITA-CP 2575.035056	1.148.523,05	3.490,65	1.152.013,70
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO PVO PTA - C/C 88.438-	61,55	0,17	61,72
BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	475,79	3,50	479,29
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	174.486,52	4.367,13	178.820,65
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	186.906,79	1.677,12	188.583,91
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSBLATB C/C 006.00624001	9,50	0,00	9,50
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2.093.158,25	7.185,64	2.100.343,89
BB - SSO - PMO SDTI BNDES - C/C 87.653-4	44.668,73	125,40	44.794,13
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C	60,51	0,00	60,51
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C	2.4615 - 01.10.0000	73.434,91	56.081,22
CEF - SHDU - PROG MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-CT-	13.621,31	30.975,00	83.224,89
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	83.224,89	0,00	83.224,89
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	16.623,43	0,00	16.370,43
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	106,42	46,39	152,81
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	1.840.650,85	7.492,25	1.848.143,10
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	702,15	1,83	703,98
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	441,42	1,00	58,15
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	0,00	58,15	58,15
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	58,15	0,00	58,15
CEF - SDHU - REG. ASSENT.STA IABEL-M.CIDADES - C/C	2.4626 - 06.10.0000	7.492,25	27.002,19
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	2.4633 - 05.10.0000	1,83	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	2.4634 - 05.11.0000	0,00	0,00
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2.4635 - 05.10.0000	424,07	425,18
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2.4638 - 05.10.0000	380.946,82	380.947,46
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2.4641 - 05.20.0000	497.607,83	499.004,75
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2.4643 - 01.40.0000	1.396,92	0,00
BB - SF - PMO TJLC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	1.516.580,94	70.891,97	10,45
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	2.4644 - 05.10.0000	269,94	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	2.4645 - 05.10.0000	480,70	1,25
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	1.501.847,31	3.915,91	1.505.763,22
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2.4649 - 01.11.0000	2.837.071,44	2.839.766,24
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2.4650 - 05.20.0000	248.163,92	249.993,07
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2.4650 - 05.21.0000	80,87	80,87
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2.4653 - 01.11.0000	138.685,34	51.121,31
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2.4653 - 19.10.0000	23.370.774,08	189.806,65
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2.4653 - 01.11.0000	86.051,68	23.370.774,08
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2.4656 - 01.11.0000	208.469,52	86.051,68
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2.4656 - 07.10.0000	4.640,55	208.469,52
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	1.444.189,47	0,00	1.448.830,02
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2.4657 - 05.10.0000	297.843,14	297.843,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

27/3/2021

REEMISSÃO

30/09/2021

MOVIMENTO	Saldo Anterior	Entrada	Saldo	Saldo Atual
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	904.458,93	3.182,29	0,00	907.641,22
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	933.443,10	2.620,44	0,00	936.063,54
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	156,28	0,44	0,00	156,72
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	35.108,72	98,56	0,00	35.207,28
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	288.315,79	1.223,28	440,33	219.098,74
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	72.067,26	91,25	0,00	72.158,51
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002,00	0,00	0,00	1.002,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	403.070,70	0,00	0,00	403.070,70
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	1.010.013,51	3.979,62	0,00	1.013.993,13
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	280.826,11	846,93	0,00	281.673,04
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	235.411,01	715,92	0,00	236.126,93
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	379.516,91	1.219,26	0,00	380.736,17
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	95.774,51	705,70	0,00	96.480,21
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	4.011,72	26,71	0,00	4.038,43
CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	69.661,53	0,00	0,00	69.661,53
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENENTE - C/C 006.6	680.273,30	1.695,52	0,00	651.968,82
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	1.014,40	2,65	0,00	1.017,05
BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3_F	2.369,64	6,65	0,00	2.376,29
BB - GP - CONV.POLLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	291,01	2,15	0,00	293,16
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	372,86	1,04	0,00	373,90
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	906,22	4,31	0,00	910,53
BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	2.836.259,54	0,00	0,00	2.836.259,54
BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	0,00	30.048,79	0,00	30.048,79
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 96039-X	436.103,74	1.224,27	0,00	437.328,01
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	411.623,22	0,00	0,00	411.623,22
CEF - SAÚDE - SP352440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	17.115,47	1.291,45	411,00	17.995,92
CEF - SAÚDE - FNSBLMAC - C/C 006.00624003-0	662.297,94	0,00	0,00	662.297,94
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 97066-2	1.05	0,00	0,00	1,05
BB - SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96845-5	427.122,33	1.199,05	0,00	428.321,38
CEF - SAÚDE - FNSFARPOP - C/C 006.00624005-6	2.453,51	6,89	0,00	2.460,40
CEF - CTA MOVIMENTO	1,05	0,00	0,00	1,05
CEF - CTA MOVIMENTO	71.963.677,55	603.951,76	69.844,99	72.497.784,32
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	480.786,83	7.368,01	0,00	488.154,84
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	37.122.120,40	1.982.142,70	9.338.653,68	29.765.609,42
CEF - SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTÉRIO DO	0,00	9.323.445,98	4.011,37	9.319.434,61
CEF - SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTÉRIO DO	274.916,28	0,03	0,00	274.916,31


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

27/3/2021

REEMISSÃO

30/09/2021

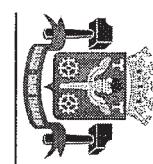
Entrada

Saída

Saída Anterior

Saída Atual

MOVIMENTO	Saldo Anterior:	Entrada	Saída	Saldo Atual:
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC. DESENV.D	521.000,57	1.462,59	0,00	522.463,16
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2.426,91	6,82	0,00	2.433,73
BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA	66,49	21,70	0,00	88,19
BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA	0,00	0,00	0,00	7.662,62
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	7.662,62	7,80	11,70	19,50
CEF - MINISTÉRIO DA CULTURA - C/C 006.00647123-6 -	2.4728 - 01.110.0000	247.969,37	319,54	248.288,91
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	524.595,03	1.472,69	0,00	526.067,72
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	3.837,29	10,78	0,00	3.848,07
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	6.595,34	18,52	0,00	6.613,86
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	101,50	0,28	0,00	101,78
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	891,69	2,50	0,00	894,19
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2.9015 - 07.100.0000	31.701.882,75	88.877,98	31.790.750,28
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	4.044.676,62	0,00	0,00	4.044.676,62
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	5.641.564,13	153.100,01	65.306,75	5.729.357,39
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	6.896.688,48	0,00	889.416,62	6.007.271,86
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	464.516,62	0,00	0,00	464.516,62
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	1.899.872,35	7.166,14	0,00	1.907.038,49
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	502.833,00	0,00	0,00	502.833,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	149.990,00	0,00	0,00	149.990,00
BB- OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	456.431,50	1.281,34	0,00	457.712,84
CEF - SEGOV - Convênio 887021/19	5.913,86	0,00	0,00	5.913,86
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Cronológica	0,00	25.964,34	25.964,34	0,00
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Cronológica	0,00	25.964,34	25.964,34	0,00
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais	0,00	136.594,63	136.594,63	0,00
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais	0,00	136.594,63	136.594,63	0,00
BB - Lei A Blanc Covi19 103286-0	45.884,47	141,15	0,00	46.025,62
BB Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020 -104112-6	2.394,17	0,00	0,00	2.394,17
BB Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020 -104112-6	6,21	6,74	0,00	12,95
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	2.9023 - 02.263.0000	2.9024 - 05.800.0000	566,56	202.387,22
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2.9025 - 05.800.0000	401.211,54	0,00	401.211,54
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2.9025 - 05.510.0000	1.323,56	1.552,07	2.875,63
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2.9026 - 05.800.0000	261.329,38	0,00	261.329,38
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2.9026 - 05.510.0000	723,51	899,61	1.623,12
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2.9027 - 05.800.0000	2.050.000,00	982,88	2.050.982,88
Soma	656.519.766,91	27.417.949,15	39.719.495,55	644.218.220,51
Total dos Bancos	656.519.766,91	27.417.949,15	39.719.495,55	644.218.220,51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

27/3/2021

REEMISSÃO

30/09/2021

Total Geral

656.519.766,91

644.218.220,51

27.417.949,15

39.719.495,55

39.719.495,55

644.218.220,51

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Catine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretaria do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

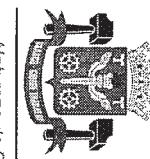


Balancete da Receita

Setembro/2021

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Atingido Mês	Atingido Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.3.03.1.1.000	1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	34.141.296,99	4.887.451,95	39.028.748,94	63.548.843,00	0,00	39.028.748,94
1.1.1.3.03.4.1.000	2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	14.975.714,84	1.908.890,50	16.884.595,34	21.559.547,00	0,00	16.884.595,34
1.1.1.8.01.1.1.001	3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	246.459.370,04	22.950.039,57	269.412.409,61	285.590.713,00	0,00	269.412.409,61
9.1.1.8.01.1.1.001	442	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	-1.692,31	-6.379,43	-8.071,74	0,00	0,00	-8.071,74
9.1.1.8.01.1.1.002	4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	6.367.959,58	237.240,39	6.605.199,97	2.985.765,00	0,00	6.605.199,97
9.1.1.8.01.1.1.002	443	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0,00	-756,36	0,00	0,00	0,00	-756,36
1.1.1.8.01.1.2.001	5	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.098.956,49	184.341,03	1.283.297,52	1.739.486,00	0,00	1.283.297,52
9.1.1.8.01.1.2.001	444	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DO IMPOSTO SOBRE A P	-1.156,67	0,00	-1.156,67	0,00	0,00	-1.156,67
1.1.1.8.01.1.2.002	6	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	44.795,72	827.217,89	44.795,72	306.667,00	0,00	827.217,89
9.1.1.8.01.1.2.002	445	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DO IMPOSTO SOBRE A P	-183,79	0,00	-183,79	0,00	0,00	-183,79
1.1.1.8.01.1.3.001	7	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	0,00	0,00	10.555,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.002	8	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	14.515.599,24	2.631.611,64	17.147.210,88	21.098.820,00	0,00	17.147.210,88
9.1.1.8.01.1.3.002	447	RESTITUIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0,00	-1.230,10	-1.230,10	0,00	0,00	-1.230,10
1.1.1.8.01.1.4.001	9	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.002	10	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	12.394.398,18	2.022.940,67	14.417.338,85	13.941.603,00	0,00	14.417.338,85
9.1.1.8.01.1.4.002	449	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO I	0,00	-320,66	-320,66	0,00	0,00	-320,66
1.1.1.8.01.1.8.000	11	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	244.345,91	4.385,77	249.231,68	80.100,00	0,00	249.231,68
1.1.1.8.01.1.9.000	12	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	3.536.163,24	542.764,78	4.078.928,02	4.931.367,00	0,00	4.078.928,02
9.1.1.8.01.1.9.000	451	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0,00	-59,81	-59,81	0,00	0,00	-59,81
1.1.1.8.01.1.9.000	13	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	5.200.829,34	52.948.825,93	55.111.381,00	0,00	0,00	52.948.825,93
9.1.1.8.01.1.9.000	452	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-7.150,00	-50.611,64	0,00	0,00	0,00	-50.611,64
1.1.1.8.01.1.9.000	14	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	55.810,53	57.271,22	60.081,75	585.402,00	0,00	609.081,75
1.1.1.8.01.1.9.000	15	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS	3.534,43	42.545,53	55.753,00	0,00	0,00	42.545,53
1.1.1.8.02.3.1.001	16	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS	608.591.199,98	91.167.208,86	699.758.378,84	785.084.140,00	0,00	699.758.378,84
1.1.1.8.02.3.1.002	17	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS	330.743,85	34.518,19	365.262,04	1.310.236,00	0,00	365.262,04
1.1.1.8.02.3.1.003	18	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS	29.801.333,68	5.646.840,29	35.448.173,97	49.695.374,00	0,00	35.448.173,97
1.1.1.8.02.3.1.004	19	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	122.745,47	14.886,44	137.631,91	6.176.826,00	0,00	137.631,91
1.1.1.8.02.3.1.005	20	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	32.083.209,52	51.136.256,16	37.219.465,68	44.454.431,00	0,00	37.219.465,68
1.1.1.8.02.3.1.006	21	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	1.211.752,73	149.641,15	1.361.393,88	0,00	0,00	1.361.393,88
1.1.1.8.02.3.1.007	22	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	36.551.970,47	6.057.800,98	42.609.771,45	52.970.963,00	0,00	42.609.771,45
1.1.1.8.02.3.1.008	23	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	9.358.935,23	0,00	9.358.935,23	9.546.004,00	0,00	9.358.935,23
1.1.1.8.02.3.2.001	24	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	352.735,15	60.968,06	413.704,21	744.815,00	0,00	413.704,21
1.1.1.8.02.3.2.002	25	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	8.283,71	1.517,72	9.801,43	12.985,00	0,00	9.801,43
1.1.1.8.02.3.2.003	26	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	900.463,17	113.264,57	1.013.727,74	1.462.579,00	0,00	1.013.727,74
1.1.1.8.02.3.2.004	27	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	58.078,36	3.245,26	61.323,62	23.084,00	0,00	61.323,62
1.1.1.8.02.3.2.005	28	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	1.390.005,48	96.277,85	1.488.277,33	1.113.755,00	0,00	1.488.277,33
1.1.1.8.02.3.2.006	29	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	5.739,20	0,00	5.739,20	47.251,00	0,00	5.739,20
1.1.1.8.02.3.2.007	30	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	16.332,69	841,50	17.174,19	202.344,00	0,00	17.174,19
1.1.1.8.02.3.3.001	31	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	499,08	2.173,38	2.672,46	15.187,00	0,00	2.672,46
1.1.1.8.02.3.3.002	32	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	2.617.018,33	469.715,78	3.086.734,11	3.781.499,00	0,00	3.086.734,11
1.1.1.8.02.3.4.001	33	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	82,18	396,23	474,41	47.459,00	0,00	474,41
1.1.1.8.02.3.4.002	34	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	3.657.339,01	663.897,52	4.321.236,53	4.698.397,00	0,00	4.321.236,53
1.1.1.8.02.3.8.000	35	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ATUA	182.107,01	14.128,62	196.232,63	189.834,00	0,00	196.232,63
1.1.1.8.02.3.9.000	36	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	508.152,27	91.997,52	600.149,79	949.172,00	0,00	600.149,79
1.1.1.8.01.1.1.001	37	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXER	1.012,96	0,00	1.012,96	76.652,00	62.611,50	-61.588,54
1.1.2.8.01.1.1.002	38	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULT	20.400,80	506,49	20.907,29	20.376,00	19.208,13	-1.699,16
1.1.2.8.01.1.2.001	39	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULT	0,00	0,00	0,00	104,95	-104,95	0,00
1.1.2.8.01.1.2.002	40	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULT	44,00	44,00	44,00	93,46	93,46	0,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

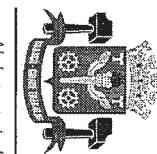
PMO

Balancete da Receita

Setembro/2021

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.8.01.1.3.002	41	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍ	4.340,48	667,25	5.007,73	4.156,00	3.117,01	1.890,72
1.1.2.8.01.1.4.002	42	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍ	1.909,44	220,74	2.130,18	815,26	1.314,92	251,35
1.1.2.8.01.1.9.000	43	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍ	391,69	75,66	467,35	2.529,267,93	2.529,267,93	
1.1.2.8.01.9.1.001	44	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	2.352,137,72	177,130,21	19.590,832,00	0,00	0,00	286,04
9.1.2.8.01.9.1.001	480	RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	0,00	-266,04	0,00	0,00	0,00	110.372,62
1.1.2.8.01.9.1.002	45	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	106,771,28	3.655,34	1.523,262,00	0,00	0,00	36.042,19
1.1.2.8.01.9.1.003	46	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	34.385,22	1.656,97	36.042,19	0,00	0,00	446.178,29
1.1.2.8.01.9.1.004	47	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	364.848,72	81.829,57	448.770,52	4.637,23	153.407,75	153.407,75
1.1.2.8.01.9.2.001	48	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	5.319,98	5.319,98	5.436,38	200,00	0,00	5.436,38
1.1.2.8.01.9.2.002	49	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	3.139,20	38,16	3.177,36	1.000,00	0,00	3.177,36
1.1.2.8.01.9.2.003	50	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	750,01	-750,01
1.1.2.8.01.9.2.004	51	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	1.308,080,06	182,202,48	1.490,282,54	455,617,00	1.490,282,54	
1.1.2.8.01.9.3.001	52	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	1.656,386,78	1.656,386,78	1.656,386,78	0,00	0,00	1.656,386,78
1.1.2.8.01.9.3.002	53	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	20.500,59	134.409,37	1.000,00	0,00	0,00	134.409,37
1.1.2.8.01.9.3.003	54	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	5.000,26	32.093,74	1.000,00	0,00	0,00	32.093,74
1.1.2.8.01.9.3.004	55	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	750,01	-750,01
1.1.2.8.01.9.4.001	56	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	1.308,080,06	15.168,35	118.994,24	1.000,00	0,00	118.994,24
1.1.2.8.01.9.4.002	57	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	1.832,89	16.371,92	1.000,00	0,00	0,00	16.371,92
1.1.2.8.01.9.4.003	58	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	0,00	0,00	453.317,00	1.000,00	339.987,74	339.987,74
1.1.2.8.01.9.4.004	59	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.9.000	60	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	317.876,82	38.338,17	356.514,99	200,00	356.514,99	356.514,99
1.1.2.8.02.9.1.001	61	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS	3.958,931,68	3.709,465,55	43.297.777,23	70.177,367,00	64.185.061,99	-20.887.284,76
9.1.2.8.02.9.1.001	488	RESTITUIÇÃO DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-518,99	-290,56	-809,55	0,00	0,00	-809,55
1.1.2.8.02.9.1.003	62	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS	73.356,64	11.288,25	84.642,89	1.000,00	838,30	83.804,59
1.1.2.8.02.9.1.004	63	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS	10.229,54	627,00	10.856,54	27.000,00	26.418,55	-15.562,01
1.1.2.8.02.9.1.005	64	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS	0,00	0,00	0,00	1.001,00	750,77	-750,77
1.1.2.8.02.9.1.006	65	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS	18.104,24	3.458,52	21.562,76	620.000,00	517.714,88	-495.152,12
1.1.2.8.02.9.2.001	66	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	34.566,00	235.847,12	49.457,00	37.092,74	198.754,38	198.754,38
9.1.2.8.02.9.2.001	491	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DAS TAXAS PELA PREST	0,00	-141,09	0,00	0,00	-141,09	-141,09
1.1.2.8.02.9.2.004	67	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	706,745,70	804.824,20	1.000,00	537,45	804.828,75	
1.1.2.8.02.9.3.001	68	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA	0,00	0,00	703.557,00	527.667,75	-527.667,75	
1.1.2.8.02.9.3.002	69	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA	2.727.431,54	429.294,91	3.156.726,45	1.825.687,00	1.369.265,26	1.787.461,19
9.1.2.8.02.9.3.002	494	RESTITUIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTA	0,00	-195,11	0,00	0,00	-195,11	-195,11
1.1.2.8.02.9.3.003	70	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA	932,17	8.337,15	703.442,00	591.951,37	-583.614,22	-583.614,22
1.1.2.8.02.9.3.004	71	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA	0,00	0,00	246.205,00	184.653,76	-184.653,76	-184.653,76
1.1.2.8.02.9.3.006	72	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA	9.227,26	398,70	9.625,96	105.516,00	79.137,00	-69.517,04
1.1.2.8.02.9.3.007	73	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA	19.603,27	1.466,92	21.090,19	0,00	0,00	21.090,19
1.1.2.8.02.9.4.001	74	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	0,00	0,00	1.150,00	862,51	-862,51	-862,51
1.1.2.8.02.9.4.002	74	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	2.168.954,41	312.115,39	2.481.069,80	2.701.810,00	2.026.357,51	454.712,29
9.1.2.8.02.9.4.002	497	RESTITUIÇÃO MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS	0,00	-50,86	0,00	0,00	-50,86	-50,86
1.1.2.8.02.9.4.003	75	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	0,00	0,00	1.000,00	750,01	21.090,19	21.090,19
1.1.2.8.02.9.4.004	76	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	12.064,07	724,07	12.788,14	1.000,00	929,98	11.858,16
1.1.2.8.02.9.8.000	405	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - ATUALI	88.339,76	1.837,71	90.237,47	0,00	0,00	90.237,47
1.1.2.8.02.9.9.000	77	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA	694.750,45	109.342,10	804.092,55	1.000,00	886,05	803.206,50
9.1.2.8.02.9.9.000	499	RESTITUIÇÃO DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	-9,49	0,00	0,00	0,00	-9,49
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR			1.163.272.708,48	155.830.402,69	1.319.103.111,17	1.530.105.562,00	69.978.480,49	1.249.124.630,68
<i>Natureza da Receita</i>	<i>Ficha</i>	<i>Descrição</i>	<i>Anterior</i>	<i>Arrecadação Mês</i>	<i>Arrecadação Ano</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Diferença</i>





PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada		
							Diferença	Diferença Mês	Diferença Ano
TOTAL CONTRIBUIÇÕES									
1.3.1.001.1.1.001	83	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - GERAL	231.596,48	26.465,21	258.061,69	418.488,00	313.866,00	-55.804,31	
1.3.1.001.1.1.002	84	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - FIMAC	0,00	0,00	100,00	75,01	75,01	-75,01	
1.3.1.001.1.1.003	85	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - SEREL	0,00	0,00	100,00	75,01	75,01	-75,01	
1.3.1.001.1.1.004	86	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - OBRAS	0,00	0,00	100,00	75,01	75,01	-75,01	
1.3.1.001.1.2.000	87	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.000,00	750,01	750,01	-750,01	
1.3.1.001.1.3.000	88	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.000,00	750,01	750,01	-750,01	
1.3.1.001.1.4.000	89	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÕES	0,00	0,00	1.000,00	750,01	750,01	-750,01	
1.3.1.001.1.9.000	90	FOROS, LAUDÉMIOS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00	750,01	750,01	-750,01	
1.3.1.001.2.1.000	91	FOROS, LAUDÉMIOS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.000,00	750,01	750,01	-750,01	
1.3.1.001.2.2.000	92	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.000,00	750,01	750,01	-750,01	
1.3.1.001.2.3.000	93	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	1.000,00	750,01	750,01	-750,01	
1.3.1.001.2.4.000	94	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA ATUALIZADA	0,00	0,00	1.000,00	750,01	750,01	-750,01	
1.3.1.001.2.9.000	95	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA ATUALIZADA	0,00	0,00	1.000,00	750,01	750,01	-750,01	
1.3.1.002.1.1.003	96	RECEITA DE PERMISSÃO DE USO - P.M.O.	13.889,03	14.457,27	128.346,30	237.000,00	177.50,00	-49.403,70	
1.3.1.002.1.2.000	97	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	1.000,00	750,01	750,01	-750,01	
1.3.1.002.1.3.000	98	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	1.000,00	750,01	750,01	-750,01	
1.3.1.002.1.4.000	99	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	1.000,00	750,01	750,01	-750,01	
1.3.1.002.1.9.000	100	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	1.000,00	750,01	750,01	-750,01	
1.3.2.1.001.1.001	101	REM. DEP. BANC. - ROYALTIES	64.174,30	19.880,22	84.054,52	52.593,00	33.221,39	50.833,13	
1.3.2.1.001.1.002	102	REM. DEP. BANC. - FUNDEB	266.287,57	91.926,46	358.214,03	227.694,00	0,00	358.214,03	
1.3.2.1.001.1.003	103	REM. DEP. BANC. - MAC	0,00	0,00	602.651,00	451.988,24	-451.988,24		
1.3.2.1.001.1.004	104	REM. DEP. BANC. - PAB	0,00	0,00	139.273,00	104.454,76	-104.454,76		
1.3.2.1.001.1.005	105	REM. DEP. BANC. - VISA	0,00	0,00	23.769,00	17.826,75	-17.826,75		
1.3.2.1.001.1.006	106	REM. DEP. BANC. - PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLID	0,00	0,00	100,00	75,01	-75,01		
1.3.2.1.001.1.007	107	REM. DEP. BANC. - SUS	0,00	0,00	200,00	149,99	-149,99		
1.3.2.1.001.1.008	108	REM. DEP. BANC. - FAEC	0,00	0,00	2.100,00	1.575,00	-1.575,00		
1.3.2.1.001.1.010	109	REM. DEP. BANC. - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	19.108,89	1.677,12	20.796,01	6.280,00	4.710,01	16.076,00	
1.3.2.1.001.1.011	110	REM. DEP. BANC. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERI	0,00	0,00	10.126,00	7.594,51	-7.594,51		
1.3.2.1.001.1.013	111	REM. DEP. BANC. - MDE	594.946,68	387.173,48	982.020,16	1.000,00	487,99	981.533,07	
1.3.2.1.001.1.014	112	REM. DEP. BANC. - QSE	66.012,64	17.874,08	83.886,72	150.000,00	12.500,00	-28.613,28	
1.3.2.1.001.1.015	113	REM. DEP. BANC. - PNAE	88.578,86	43.802,17	132.381,03	50.000,00	37.499,99	94.881,04	
1.3.2.1.001.1.018	114	REM. DEP. BANC. - DOSE CERTA	33.876,16	11.893,70	45.769,86	110.682,00	67.432,89	-21.683,03	
1.3.2.1.001.1.019	115	REM. DEP. BANC. - UPAS - JD. CONCEIÇÃO E JD. VILA	0,00	0,00	84.027,00	63.020,25	-63.020,25		
1.3.2.1.001.1.020	116	REM. DEP. BANC. - FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00	171.844,00	128.883,01	-128.883,01		
1.3.2.1.001.1.021	117	REM. DEP. BANC. - DSTAIDS	0,00	0,00	61.513,00	46.134,76	-46.134,76		
1.3.2.1.001.1.022	118	REM. DEP. BANC. - RENAST	0,00	0,00	79.267,00	39.267,05	-39.267,05		
1.3.2.1.001.1.023	119	REM. DEP. BANC. - UPAS - REGIÃO CENTRAL	0,00	0,00	35.397,00	26.547,75	-26.547,75		
1.3.2.1.001.1.024	120	REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIAS SAÚDE - GESTÃO SU	0,00	0,00	96.710,26	-96.710,26			
1.3.2.1.001.1.025	121	REM. DEP. BANC. - GLUCEMIA	0,00	0,00	86.844,00	-65.133,00	-65.133,00		
1.3.2.1.001.1.026	122	REM. DEP. BANC. - SISPEN	0,00	0,00	1.266,00	949,50	-949,50		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Natureza da Receita	Êxata	Descrição	Anterior	Atingido Mês	Atingido Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.2.1.00.1.1.027	123	REM. DEP. BANC. - HOSPITAL SENTINELA	0,00	0,00	0,00	200,00	149,99	-149,99
1.3.2.1.00.1.1.028	124	REM. DEP. BANC. - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.499,99	-1.499,99
1.3.2.1.00.1.1.029	125	REMUN. DEP. BANC. TRANSF. REC. SUS - CONVÉNIOS IN.	0,00	0,00	0,00	150,00	112,50	-112,50
1.3.2.1.00.1.1.030	126	REMUN. DEP. BANC. CONVÉNIO 068/2007 AQUISIÇÃO DE EQ	0,00	0,00	0,00	101.280,00	75.960,00	-75.960,00
1.3.2.1.00.1.1.031	127	REMUN. DEP. BANC. - TUBERCULOSE	0,00	0,00	0,00	748,00	561,01	-561,01
1.3.2.1.00.1.1.032	128	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSF. ESTADO - QUALIS U	0,00	0,00	0,00	65.626,00	49.219,51	-49.219,51
1.3.2.1.00.1.1.033	129	REM. DEP. BANC. - ASSIST. OBSTETR. DA MAT.	0,00	0,00	0,00	257,00	192,74	-192,74
1.3.2.1.00.1.1.034	130	REM. DEP. BANC. - UPAVILA MENCK	0,00	0,00	0,00	69.355,00	52.016,26	-52.016,26
1.3.2.1.00.1.1.035	131	REM. DEP. BANC. - MATERNIDADE AMADOR AGUIAR - AMPL	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.499,99	-1.499,99
1.3.2.1.00.1.1.038	132	REM. DEP. BANC. - EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO D	8.493,81	8.493,81	8.493,81	6.000,00	4.500,00	5.689,33
1.3.2.1.00.1.1.039	133	REM. DEP. BANC. - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITAL	0,00	0,00	0,00	27.557,08	1.000,00	750,01
1.3.2.1.00.1.1.040	134	REM. DEP. BANC. - CONVÉNIO CDQ - CENTRO DE DESENV	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.041	135	REM. DEP. BANC. - CIDE	9.348,52	2.248,74	11.597,26	21.872,00	19.528,37	-7.931,11
1.3.2.1.00.1.1.042	136	REM. DEP. BANC. - FNAS	8.918,16	23.971,11	32.889,27	1.000,00	617,44	32.271,83
1.3.2.1.00.1.1.043	137	REM. DEP. BANC. - FNAS ACESIAS	2.620,44	7.941,62	10.562,06	1.000,00	664,59	9.897,47
1.3.2.1.00.1.1.044	138	REM. DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SO	13.893,31	5.665,93	19.559,24	78.000,00	49.585,93	-30.026,69
1.3.2.1.00.1.1.046	434	REM. DEP. BANC. - BANCO DO Povo PAULISTA	0,53	0,17	0,70	0,00	0,00	0,70
1.3.2.1.00.1.1.047	139	REM. DEP. BANC. - PAC STAR.RTA	10.417,73	3.493,01	13.910,74	24.564,00	23.178,94	-9.268,20
1.3.2.1.00.1.1.048	140	REM. DEP. BANC. - JUZGADO ESPECIAL DEMAS VARAS	3,50	5,41	5,41	3.000,00	2.000,00	-1.994,59
1.3.2.1.00.1.1.051	141	REM. DEP. BANC. - CONSTRUÇÃO DE CRECHES - EDUCAÇÃO	6.340,98	3.765,95	10.106,93	1.000,00	721,15	9.385,78
1.3.2.1.00.1.1.053	142	REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL MANUTENÇÃO VEÍCULOS	2.702,59	225,48	2.928,07	12.777,00	8.412,61	-5.484,54
1.3.2.1.00.1.1.054	435	REM. DEP. BANC. - CONVÉNIO SABESP [FUNDO INFRAESTR	15.388,50	74.922,25	22.880,75	0,00	22.880,75	0,00
1.3.2.1.00.1.1.056	437	REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES P	380,04	125,40	505,44	505,44	505,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.057	143	REM. DEP. BANC. - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE	284,37	84,91	369,28	1,00	0,37	368,91
1.3.2.1.00.1.1.063	144	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	1.911,11	-52,25	1.858,86	11.954,00	11.885,61	-10.026,75
1.3.2.1.00.1.1.064	423	REM. DEP. BANC. - FUNDO MANUTENÇÃO BOMBEIROS - FEB	382,93	705,70	1.088,63	0,00	0,00	1.088,63
1.3.2.1.00.1.1.065	145	REM. DEP. BANC. - FUNDEF	233.488,02	70.643,69	304.141,71	1.132.960,34	-828.818,63	1.132.960,34
1.3.2.1.00.1.1.066	146	REM. DEP. BANC. - FUNDO OSASCO	506,14	167,01	673,15	500,00	332,28	340,87
1.3.2.1.00.1.1.070	147	REM. DEP. BANC. - RENDA MINIMA	8.699,37	3.882,29	11.881,66	11.000,00	656,56	11.225,10
1.3.2.1.00.1.1.071	148	REM. DEP. BANC. - CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL	69,77	26,71	96,48	1.000,00	0,00	96,48
1.3.2.1.00.1.1.072	426	REM. DEP. BANC. - FUNDEB - EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.636,00	30.055,53	62.691,53	0,00	0,00	62.691,53
1.3.2.1.00.1.1.073	149	REM. DEP. BANC. - FUNDEF	161.770,39	50.440,11	212.210,50	4.000,00	0,00	212.210,50
1.3.2.1.00.1.1.074	150	REM. DEP. BANC. - FTV	0,00	0,00	0,00	600.129,00	450.036,75	-450.036,75
1.3.2.1.00.1.1.075	151	REM. DEP. BANC. - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	0,00	0,00	89.192,00	66.893,99	-66.893,99
1.3.2.1.00.1.1.076	152	REM. DEP. BANC. - LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	2.629,00	1.360,60	354.720,46
1.3.2.1.00.1.1.077	153	REM. DEP. BANC. - CSPIP	329.683,15	329.683,15	356.081,06	2.000,00	1.78.695,93	178.695,93
1.3.2.1.00.1.1.078	441	REM. DEP. BANC. - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DO PR	134.141,19	44.544,74	178.695,93	76.446,03	102.239,90	102.239,90
1.3.2.1.00.1.1.079	154	REM. DEP. BANC. - TRANSF. REC. SUS - F.F. BLOCO INV	8,48	2,65	11,13	0,00	0,00	11,13
1.3.2.1.00.1.1.082	411	REM. DEP. BANC. - FUNASA SERHU	0,00	0,00	3.000,00	2.250,00	0,00	-2.250,00
1.3.2.1.00.1.1.083	155	REM. DEP. BANC. - PAC HABITAÇÃO	374,33	104,23	478,56	0,00	0,00	478,56
1.3.2.1.00.1.1.084	156	REM. DEP. BANC. - PROGRAMA NAC REEST AQUIS EQUIP R	326.378,95	38.326,89	307.705,84	378.040,00	301.030,98	6.674,86
1.3.2.1.00.1.1.085	157	REM. DEP. BANC. - TRANSF. FNE DE APOIO A CRECHES	9.067,19	2.322,25	10.389,44	1.000,00	510,60	10.878,84
1.3.2.1.00.1.1.086	158	REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBA	47.986,57	29.162,05	77.128,62	85.115,00	44.371,22	32.757,40
1.3.2.1.00.1.1.087	422	REM. DEP. BANC. - PONTOS DE CULTURA	7.563,35	2.248,82	9.812,17	0,00	0,00	9.812,17
1.3.2.1.00.1.1.088	159	REM. DEP. BANC. - PROCON	1.328,64	772,43	2.101,07	9.000,00	7.242,44	-5.141,37
1.3.2.1.00.1.1.089	418	REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIA MINISTÉRIO DAS CID	3.961,23	0,64	3.961,87	0,00	0,00	3.961,87
1.3.2.1.00.1.1.091	160	REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	12.559,89	3.915,91	16.475,80	3.000,00	1.494,50	14.981,30
1.3.2.1.00.1.1.093	420	REM. DEP. BANC. - ÁREA LIVRE AE - JD VELOSO CIC 49	31,60	0,00	0,00	413,38	413,38	0,00



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Setembro/2021

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Até a data do Mês	Anterior do Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.2.1.00.1.1.094	161	REM. DEP. ESP. FNHIS - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO	6.999,01	47.51	7.046,52	20.781,00	20.678,13	-13.631,61
1.3.2.1.00.1.1.095	440	REM. DEP. BANC. DOAÇÕES FUNDO MUNICIPAL MEIO AMB	918,05	3.651,52	0,00	0,00	3.651,52	3.651,52
1.3.2.1.00.1.1.096	162	REM. DEP. BANC. JUIZADO ESPECIAL - ISS	1.63	0,54	3.000,00	2.000,00	0,00	-1.997,93
1.3.2.1.00.1.1.097	438	REM. DEP. BANC. - PMO-MTE-JUVENTUDE CIDADÃ - PROJ	210,57	69,50	280,07	0,00	0,00	280,07
1.3.2.1.00.1.1.098	439	REM. DEP. BANC. - PARC MANOEL PIMENTEL	19.751,21	5.058,58	24.809,79	0,00	0,00	24.809,79
1.3.2.1.00.1.1.099	163	REM. DEP. BANC. - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	52,84	17,43	70,27	6.000,00	3.949,75	-3.879,48
1.3.2.1.00.1.1.100	164	REM. DEP. BANC. SERVIÇOS DE ZONA AZUL	16,07	14,89	30,96	2.000,00	1.639,10	-1.608,14
1.3.2.1.00.1.1.101	165	REM. DEP. BANC. MULTAS E JUROS DE INFRA-TRÂNSITO	20.438,59	5.604,42	26.043,01	20.000,00	15.266,96	10.786,05
1.3.2.1.00.1.1.102	166	REM. DEP. BANC. CONSTRUÇÃO DE CRECHE CEMEIS SÃO P	1.235,18	1.843,49	1.001,00	1.001,00	750,74	1.092,75
1.3.2.1.00.1.1.104	167	REM. DEP. BANC. FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA	7.677,78	2.531,53	10.209,31	5.000,00	3.322,88	6.886,43
1.3.2.1.00.1.1.106	168	REM. DEP. BANC. - CONV. 658753 - RODOANEL SM2 BK -	5.579,83	271,68	5.851,51	21.456,00	21.456,00	-15.604,49
1.3.2.1.00.1.1.107	169	REM. DEP. BANC. - SECUR. ECONOMIA SOLIDÁRIA CONV. 7	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	4.500,00	-4.500,00
1.3.2.1.00.1.1.108	436	REM. DEP. BANC. - HONORARIOS ADVOCATICIOS	2.904,94	993,92	3.898,86	0,00	0,00	3.898,86
1.3.2.1.00.1.1.109	170	REM. DEP. BANC. FIMAS - SUAS	207,56	91,25	298,81	12.600,00	9.138,73	-8.839,92
1.3.2.1.00.1.1.111	171	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO P	0,00	15.850,62	933.054,47	13.902,00	11.890,69	3.959,93
1.3.2.1.00.1.1.113	172	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NÃO	1.944.946,02	1.944.946,02	2.878.000,49	621.000,00	0,00	2.878.000,49
1.3.2.1.00.1.1.115	431	REM. DEP. BANC. - TRANSF. REC. SUS - CT CUSTEIO	175.243,19	48.103,41	223.351,60	0,00	0,00	223.351,60
1.3.2.1.00.1.1.118	421	REM. DEP. BANC. - CONVÉNIO POLO REGIONAL PADARIA A	1,16	2,15	3,31	0,00	0,00	3,31
1.3.2.1.00.1.1.119	424	REM. DEP. BANC. - ESCOLA DE BELEZA MAQUIAGEM	3,18	1,04	4,22	0,00	0,00	4,22
1.3.2.1.00.1.1.120	425	REM. DEP. BANC. - ESCOLA DE BELEZA ASSISTENTE CABE	5,97	4,31	10,28	0,00	0,00	10,28
1.3.2.1.00.1.1.121	173	REM. DEP. BANC. - PAR - PLANO DE AÇOES ARTICULADAS	3.710,31	1.224,27	4.934,58	9.000,00	5.981,27	-1.046,69
1.3.2.1.00.1.1.122	174	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BLOCO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	568,38	-568,38
1.3.2.1.00.1.1.123	175	REM. DEP. BANC. - CONVÉNIO SDTI SICONV 844096/17	6,47	6,47	6,47	0,00	0,00	6.007,02
1.3.2.1.00.1.1.125	176	REM. DEP. BANC. - OP - DE CRÉDITO INTERNAS	16.745,07	4.640,55	21.385,62	400.000,00	221.099,20	-199.713,58
1.3.2.1.00.1.1.126	177	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	3.633,90	1.199,05	4.832,95	7.000,00	4.651,63	181,32
1.3.2.1.00.1.1.127	178	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - M	0,00	0,00	0,00	10.335,00	-10.335,00	-10.335,00
1.3.2.1.00.1.1.128	417	REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO	3.188,64	0,03	3.188,67	0,00	0,00	3.188,67
1.3.2.1.00.1.1.129	179	REM. DEP. BANC. - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR -	4.432,61	1.462,59	5.895,20	1.000,00	664,56	5.230,64
1.3.2.1.00.1.1.130	412	REM. DEP. BANC. - CONVÉNIO SICONV 845121	3.139,85	0,00	3.139,85	0,00	0,00	3.139,85
1.3.2.1.00.1.1.131	419	REM. DEP. BANC. - CONVÉNIO 887021/19	65,64	0,00	65,64	0,00	0,00	65,64
1.3.2.1.00.1.1.132	432	REM. DEP. BANC. - PEM - BANCO DO BRASIL	387.096,88	88.877,98	469.974,86	0,00	0,00	469.974,86
1.3.2.1.00.1.1.133	513	REM. DEP. BANC. - TRANSF. ESPECIAIS 3534401	1.720,66	1.569,44	3.270,10	0,00	0,00	3.270,10
1.3.2.1.00.1.1.134	518	REM. DEP. BANC. - SICONV 843355/17 - GRANDE OTELO	640,21	319,54	959,75	0,00	0,00	959,75
1.3.2.1.00.1.1.135	180	REM. DEP. BANC. - SITI	20,64	6,82	27,46	0,00	6.666,67	-6.639,21
1.3.2.1.00.1.1.136	427	REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMEND	65,61	21,70	87,31	0,00	0,00	87,31
1.3.2.1.00.1.1.137	181	REM. DEP. BANC. - FMMO	5.999,85	1.472,69	7.472,54	200.00	175,01	7.297,53
1.3.2.1.00.1.1.138	182	REM. DEP. BANC. - OSASCO INTEGRA	0,00	0,00	0,00	170,00	127,49	-127,49
1.3.2.1.00.1.1.139	183	REM. DEP. BANC. - GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊ	0,00	0,00	0,00	8.335,00	6.251,26	-6.251,26
1.3.2.1.00.1.1.140	184	REM. DEP. BANC. - BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.499,99	-1.499,99
1.3.2.1.00.1.1.141	185	REM. DEP. BANC. - SREEL	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.499,99	-1.499,99
1.3.2.1.00.1.1.142	186	REM. DEP. BANC. - CORONAVÍRUS (COVID-19)	140,95	21,30	162,25	0,00	0,00	162,25
1.3.2.1.00.1.1.143	429	REM. DEP. BANC. - DESENVOLVE SP	3.883,26	1.281,34	5.164,60	0,00	0,00	5.164,60
1.3.2.1.00.1.1.144	433	REM. DEP. BANC. - LEIA BLANC	513,08	141,15	654,23	0,00	0,00	654,23
1.3.2.1.00.1.1.145	430	REM. DEP. BANC. - FMS INVEST SUIS	19.165,11	7.166,14	26.331,25	0,00	0,00	26.331,25
1.3.2.1.00.2.1.001	186	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - RECURSOS VINC	242.934,48	51.121,31	294.055,79	6.000,00	3.263,86	290.791,93
1.3.2.1.00.2.1.002	416	REMUN. DE DEP. ESPECIAIS - CONTA JUDICIAL TJ	528.960,96	162.558,97	691.219,93	0,00	0,00	691.219,93
1.3.2.1.00.3.1.000	522	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO - DESEMBOLSA	4,79	11,70	16,49	0,00	0,00	16,49
1.3.2.2.00.1.1.000	187	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00	750,01	-750,01	-750,01

CER16401 - SMA/Rapd Informática Ltda

Página 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO



Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.2.2.00.1.2.000	188	DIVIDENDOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.000,00	750,01	-750,01	-750,01
1.3.2.2.00.1.3.000	189	DIVIDENDOS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	1.000,00	750,01	-750,01	-750,01
1.3.2.2.00.1.4.000	190	DIVIDENDOS - DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	1.000,00	750,01	-750,01	-750,01
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			6.316.857,37	2.283.545,20	8.600.402,57	7.296.003,00	4.564.417,20	4.035.985,37
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS								
<u>Natureza da Receita</u>	<u>Ficha</u>	<u>Descrição</u>	<u>Anterior</u>	<u>Arrecadado Mês</u>	<u>Arrecadado Ano</u>	<u>Previsão</u>	<u>Previsão Atualizada</u>	<u>Diferença</u>
1.7.1.001.1.9.000	192	SERViços ADMINISTRATiVOS E COMERCiAIS GERAiS - DIV	0,00	0,00	1.000,00	750,01	-750,01	-750,01
1.6.1.002.1.1.000	530	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.002.1.1.000	193	SERViços DE TRANSPORTES - PRINCiPAL	0,00	0,00	1.500,00	1.125,00	-1.125,00	-1.125,00
1.6.9.039.1.1.001	194	OUTROS SERViços - P.M.O.	0,00	0,00	3.201.100,00	2.400.825,01	-2.400.825,01	-2.400.825,01
1.6.9.039.1.1.002	195	OUTROS SERViços - ZONA AZUL	0,00	0,00	245.769,38	524.916,00	0,00	245.769,38
1.6.9.039.1.2.000	196	OUTROS SERViços - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	2.000,00	1.499,99	-1.499,99	-1.499,99
1.6.9.039.1.3.000	197	OUTROS SERViços - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	2.000,00	1.499,99	-1.499,99	-1.499,99
1.6.9.039.1.4.000	198	OUTROS SERViços - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	2.000,00	1.499,99	-1.499,99	-1.499,99
1.6.9.039.1.9.000	199	OUTROS SERViços - DIVIDA ATIVA - ATUALiZAÇÃO MONET	0,00	0,00	2.000,00	1.499,99	-1.499,99	-1.499,99
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS			229.094,16	29.803,74	258.902,90	5.235.016,00	3.532.574,98	-3.273.672,08
<u>Natureza da Receita</u>	<u>Ficha</u>	<u>Descrição</u>	<u>Anterior</u>	<u>Arrecadado Mês</u>	<u>Arrecadado Ano</u>	<u>Previsão</u>	<u>Previsão Atualizada</u>	<u>Diferença</u>
1.7.1.8.01.2.1.000	200	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNiCiPiOS	63.526.865,23	467.018,02	63.993.883,25	67.507.932,00	63.993.883,25	0,00
9.7.1.8.01.2.1.000	299	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	-11.615.695,04	-1.183.081,16	-12.798.776,20	-13.283.289,00	-12.798.776,20	-981.410,26
1.7.1.8.01.3.1.000	201	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNiCiPiOS	0,00	0,00	3.271.367,00	981.410,26	1.031.301,69	-942.054,90
1.7.1.8.01.4.1.000	202	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNiCiPiOS	3.408.457,46	3.408.457,46	3.169.541,00	2.377.155,77	154,32	-30,86
1.7.1.8.01.5.1.000	534	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.8.01.5.1.000	535	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela	0,00	0,00	2.113.032,95	2.855.220,89	2.855.220,89	0,00
1.7.1.8.03.1.1.001	387	TRANS. REC. SUS - F.F. - G1 - PISO DE ATENÇÃO BÁSI	14.250.246,88	2.123.146,79	16.373.393,67	16.373.393,67	16.373.393,67	0,00
1.7.1.8.03.1.1.007	203	TRANSF. REC. SUS - CT CUSTEIO	0,00	0,00	96.670.860,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.001	388	TRANSF. REC. SUS - F. F. - G2 - MÉDIA E ALTA COMPL	38.014.310,10	4.499.657,07	42.513.967,17	42.513.967,17	42.513.967,17	0,00
1.7.1.8.03.3.1.001	389	TRANSF. REC. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS	3.205.436,42	163.137,38	3.368.573,80	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.002	390	TRANSF. REC. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PREVENÇÃO	647.248,80	294.896,10	942.054,90	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.003	391	TRANSF. REC. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANI	209.983,20	104.991,60	314.974,80	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.001	392	TRANS. REC. SUS - ASSI. FARMACEUTICA BÁSICA	2.747.110,80	0,00	2.747.110,80	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.5.1.001	393	TRANS. REC. SUS - GESTÃO SUS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.2.1.001	524	TRANSF. DE REC. SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRIN	785.718,00	0,00	785.718,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.000	204	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCiPAL	35.784.507,24	4.271.891,81	40.056.399,05	44.999.215,00	40.056.399,05	8.057.750,80
1.7.1.8.05.3.1.000	205	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDEB REFERENTES AO PROGR	7.250.908,00	806.842,80	8.057.750,80	5.820.000,00	0,00	8.057.750,80
1.7.1.8.10.9.1.001	206	TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	0,00	0,00	50.500,00	37.875,01	-37.875,01	-37.875,01
1.7.1.8.10.9.1.001	207	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	99.287,00	74.465,24	-74.465,24	-74.465,24
1.7.1.8.10.9.1.009	532	OUTRAS TRANSF. CONVÉNIOS DA UNIÃO - REFORMA GRANDE	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.8.10.9.1.012	525	OUTRAS TRANSF. CONVÉNIOS DA UNIÃO - SICONV 794847	149.980,00	0,00	149.980,00	0,00	0,00	149.980,00
1.7.1.8.12.1.1.004	527	REFASSE DA UNIÃO - SÉGOV - FIMP/SD - POL DROGAS	0,00	0,00	6.006,00	4.504,50	-4.504,50	-4.504,50
1.7.1.8.12.1.1.006	533	TRANSF. REC. - FNAs - PRINCiPAL	1.033.373,70	149.277,38	1.182.651,08	3.317.496,75	-2.134.845,67	-2.134.845,67
1.7.1.8.12.1.1.003	523	TRANSF. REC. - FNAs - GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSF.	692.136,34	98.876,62	791.012,96	0,00	0,00	791.012,96
1.7.1.8.12.1.1.004	527	TRANSF. REC. - FNAs - CUSTEIO	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.006	533	TRANSF. REC. - FNAs - SUAS	0,00	0,00	47.712,00	0,00	0,00	47.712,00
1.7.1.8.99.1.1.002	210	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DIVERSAS	0,00	0,00	308.681,00	276.510,74	-276.510,74	-276.510,74
1.7.1.8.99.1.1.003	211	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - REVITALIZAÇÃO E M	0,00	0,00	100.000,00	75.000,01	-75.000,01	-75.000,01

CER16401 - SMA Rapd Informática Ltda
Cidade de Osasco



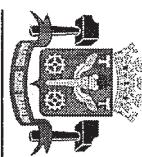
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2021

Natureza da Receita	Folha	Descrição	Anterior	Antecipado Mês	Antecipado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.8.99.1.1.004	212	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESTÚDIO PÚBLICO D	0,00	0,00	150.000,00	112.500,00	112.500,00	-112.500,00
1.7.1.8.99.1.1.005	213	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - REFORMA E READEQU	0,00	0,00	1.000,00	750,01	750,01	-750,01
1.7.1.8.99.1.1.006	214	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - REFORMA E READEQU	0,00	0,00	2.000,00	1.499,99	1.499,99	-1.499,99
1.7.1.8.99.1.1.007	215	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DEMAS TRANSFERÊNC	0,00	0,00	99.000,00	74.250,00	74.250,00	-74.250,00
1.7.1.8.99.1.1.008	216	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - MINISTÉRIO DOS ES	0,00	0,00	350.000,00	282.499,99	282.499,99	-282.499,99
1.7.1.8.99.1.1.009	217	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - MINISTÉRIO DAS CI	0,00	0,00	2.341.665,00	1.756.248,75	1.756.248,75	-1.756.248,75
1.7.1.8.99.1.1.010	218	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - RECAPEAMENTO ASFA	0,00	0,00	1.000,00	750,01	750,01	-750,01
1.7.1.8.99.1.1.011	219	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - FMTU	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.012	220	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - OSASCO INTEGRA	0,00	0,00	4.830,00	3.622,50	3.622,50	-3.622,50
1.7.1.8.99.1.1.013	221	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - GESTÃO DO PROGRAM	0,00	0,00	1.705.665,00	1.279.248,75	1.279.248,75	-1.279.248,75
1.7.1.8.99.1.1.014	222	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DIVERSAS - EGM	0,00	0,00	2.000,00	1.499,99	1.499,99	-1.499,99
1.7.1.8.99.1.1.023	223	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENT	0,00	0,00	1.101.000,00	825.750,00	825.750,00	-825.750,00
1.7.1.8.99.1.1.024	227	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CORONAVIRUS	15.603.340,66	2.842.905,60	18.446.246,26	18.446.246,26	18.446.246,26	-18.446.246,26
1.7.1.8.99.1.1.025	224	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PLP 133/2020	3.016.066,39	152.357,64	3.168.424,03	3.168.424,03	3.168.424,03	-3.168.424,03
1.7.2.8.01.1.1.000	228	EMENDA FEDERAL - SEHDU - SANTA MARIA SM2	0,00	0,00	3.000,00	2.250,00	2.250,00	-2.250,00
9.7.2.8.01.1.1.000	300	EMENDA FEDERAL - SAÚDE - AQUIS DE EQUIP AT-BÁSICA	0,00	0,00	501.000,00	375.750,00	375.750,00	-375.750,00
1.7.2.8.01.2.1.000	229	EMENDA FEDERAL - SEHDU - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMEN	0,00	0,00	1.001.000,00	750.749,99	750.749,99	-750.749,99
1.7.1.8.99.1.1.026	301	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - TRANSF. ESPECIAIS	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00	1.499,99	2.048.500,01	-2.048.500,01
1.7.2.8.01.1.1.000	230	COTA-PARTÉ DO ICMS - PRINCIPAL	347.730.169,58	42.089.395,14	453.405.219,00	0,00	389.819.584,72	-389.819.584,72
9.7.2.8.01.3.1.000	302	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-	-67.924.701,28	-10.039.215,55	-77.963.916,83	0,00	-77.963.916,83	-77.963.916,83
1.7.2.8.01.4.1.000	231	COTA-PARTÉ DO IPVA - PRINCIPAL	115.068.259,83	5.188.563,11	120.256.822,94	120.256.822,94	120.256.822,94	-120.256.822,94
1.7.2.8.01.9.1.002	232	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-	-23.019.030,99	-1.038.563,72	-24.057.574,71	0,00	-24.057.574,71	-24.057.574,71
1.7.2.8.01.9.1.003	233	COTA-PARTÉ DO IP1 - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	2.827.622,38	3.032.316,22	2.763.844,00	0,00	3.032.316,22	-3.032.316,22
1.7.2.8.01.9.1.005	234	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-	9.72.442,81	-40.938,77	-606.463,27	0,00	-606.463,27	-606.463,27
1.7.2.8.01.9.1.006	235	COTA-PARTÉ DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	0,00	72.442,81	482.745,00	362.058,75	362.058,75	-362.058,75
1.7.2.8.01.9.1.007	236	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - GLICÉMIA	0,00	0,00	1.690.000,00	1.272.000,01	1.272.000,01	-1.272.000,01
1.7.2.8.01.9.1.008	237	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - BANCO DO Povo PA	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.1.009	238	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - PROJETOS SEHDU	0,00	0,00	1.056.000,00	793.499,99	793.499,99	-793.499,99
1.7.2.8.01.9.1.011	239	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - PROJETOS SEREL	0,00	0,00	158.100,00	118.575,00	118.575,00	-118.575,00
1.7.2.8.01.9.1.012	240	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FMTU	0,00	0,00	2.900,00	2.174,99	2.174,99	-2.174,99
1.7.2.8.01.9.1.014	241	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - SEMA	0,00	0,00	4.000,00	3.000,01	3.000,01	-3.000,01
1.7.2.8.01.9.1.015	242	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - EGM	0,00	0,00	2.000,00	1.499,99	1.499,99	-1.499,99
1.7.2.8.01.9.1.016	243	EMENDA ESTADUAL - Cultura - Eventos e Festivais	0,00	0,00	650.000,00	487.499,99	487.499,99	-487.499,99
1.7.2.8.02.3.1.000	244	EMENDA ESTADUAL - SECONTRU - MAT BÉLICO	0,00	0,00	1.000,00	750,01	750,01	-750,01
1.7.2.8.02.3.1.001	245	EMENDA ESTADUAL - SEGOV- EVENTOS	0,00	0,00	2.000,00	1.499,99	1.499,99	-1.499,99
1.7.2.8.02.3.1.002	246	REPASSE ESTADUAL - SSO - MICRODRENAGEM	0,00	0,00	3.000,00	2.250,00	2.250,00	-2.250,00
1.7.2.8.02.3.1.003	247	REPASSE ESTADUAL - SSO - RECAPEAMENTO	0,00	0,00	301.000,00	225.750,01	225.750,01	-225.750,01
1.7.2.8.02.3.1.004	248	REPASSE ESTADUAL - SSO - CANALIZ CORREGO RICO	0,00	0,00	10.000.000,00	7.500.000,01	7.500.000,01	-7.500.000,01
1.7.2.8.02.3.1.005	249	COTA-PARTÉ ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	962.423,77	150.197,64	1.112.621,41	2.448.407,00	0,00	1.112.621,41
1.7.2.8.02.3.1.006	250	TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - VISA	0,00	0,00	2.090.553,00	1.567.914,75	1.567.914,75	-1.567.914,75
1.7.2.8.02.7.1.001	251	TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - DESE CERTA	3.478.631,71	412.066,62	3.890.698,33	2.263.771,71	2.263.771,71	-2.263.771,71
1.7.2.8.02.7.1.002	252	TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - CORONAVIRUS	235.250,00	0,00	235.250,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.001	253	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS - PR	1.118.309,39	139.789,00	1.258.098,39	3.063.012,00	2.809.679,47	-1.551.581,08
1.7.2.8.10.9.1.002	254	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS - FU	229.054,85	0,00	229.054,85	419.000,00	0,00	229.054,85
1.7.4.00.1.1.001	255	TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO SOCIAL DE SOLI	0,00	0,00	4.000,00	3.000,01	-3.000,01	-3.000,01
1.7.4.00.1.1.002	256	TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO MUNICIPAL DA C	0,00	0,00	297.000,00	222.750,00	-222.750,00	-222.750,00
	257		10.110.900,58	19.582,79	10.130.483,37	10.130.483,37	10.130.483,37	10.130.483,37



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

50

Balancete da Receita

Setembro/2021

Natureza da Receita	Ênfase	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.4.0.00.1.1.007	254	TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	1,00	0,76	-0,76	
1.7.4.0.00.1.1.008	255	TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO MUNICIPAL DO I	667.300,00	667.300,00	403.000,00	302.250,01	365.049,99	
1.7.4.0.00.1.1.010	256	TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - [BNDES] - GESTÃO INT	0,00	0,00	4.000,00	3.000,01	-3.000,01	
1.7.5.8.01.1.1.000	257	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	262.902.979,79	31.078.153,20	293.981.132,99	365.062.537,00	293.981.132,99	-3.000,01
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
<i>Natureza da Receita</i>	<i>Ênfase</i>	<i>Descrição</i>	<i>Anterior</i>	<i>Arrecadado Mês</i>	<i>Arrecadado Ano</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Diferença</i>
1.9.1.001.1.1.001	258	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - INFRAÇÃO	12.554.856,24	2.220.206,76	14.775.063,00	19.280.112,00	14.775.063,00	
9.9.1.001.1.1.001	512	RESTITUIÇÕES DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESP	-7.052,83	-780,75	-7.833,58	0,00	-7.833,58	
1.9.1.001.1.1.004	386	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - OUTRAS	144.361,49	45.322,78	189.884,27	0,00	0,00	
1.9.1.001.1.1.005	259	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS	0,00	0,00	1.000,00	750,01	-750,01	
1.9.1.001.1.3.002	397	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DIVIDA	1.694,23	1.860,04	0,00	1.860,04	1.860,04	
1.9.1.001.1.3.004	398	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DIVIDA	776.600,71	95.089,01	871.689,72	871.689,72	871.689,72	
1.9.1.001.1.4.000	399	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DIVIDA	488.467,46	43.883,06	532.350,52	532.350,52	532.350,52	
1.9.1.001.1.9.000	400	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DIVIDA	162.757,05	16.371,88	179.128,93	0,00	0,00	
1.9.1.006.1.1.000	260	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	13.091,00	0,00	0,00	
1.9.1.006.1.3.000	408	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA	5.540,93	5.522,72	0,00	0,00	6.522,72	
1.9.1.006.1.4.000	409	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA	1.962,75	169,64	2.132,39	0,00	0,00	
1.9.1.006.1.9.000	410	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA	552,53	58,64	611,17	0,00	611,17	
1.9.2.1.03.1.1.000	531	RESTITUIÇÃO por Sínistro - Principal	149.400,00	149.400,00	405.555,93	0,00	0,00	
1.9.2.2.01.1.1.000	520	RESTITUIÇÃO DE CONVÉNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	405.005,93	550,00	405.555,93	0,00	0,00	
1.9.2.2.06.1.1.000	414	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	9.926.652,65	1.000,00	9.926.652,65	0,00	0,00	
1.9.2.3.01.1.1.000	386	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICI	4.897,23	0,00	4.897,23	0,00	0,00	
1.9.9.0.12.2.1.000	401	ÓNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	523.865,98	86.102,25	609.968,23	609.968,23	609.968,23	
1.9.9.0.99.1.1.001	261	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PREÇO PÚBLICO PARA S	1.705.619,22	1.040.53,71	2.746.162,93	2.994.282,00	2.746.162,93	
1.9.9.0.99.1.1.002	262	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - HORA TÉCNICA - DUS	15.775,95	1.634,81	17.410,76	17.410,76	17.410,76	
1.9.9.0.99.1.1.003	263	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDAS DIVERSAS	2.252,86	305,33	2.558,24	101.000,00	75.749,99	-73.191,75
1.9.9.0.99.1.1.005	264	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - JUIZADO ESPECIAL FSS	0,00	0,00	3.000,00	2.250,00	4.897,23	-2.250,00
1.9.9.0.99.1.1.006	265	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DEPÓSITOS NÃO IDENTI	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
1.9.9.0.99.1.1.007	402	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - OUTORGAS ONEROSA	5.548.568,55	187.864,04	5.734.432,59	0,00	5.734.432,59	
1.9.9.0.99.1.1.008	266	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - JUIZADO ESPECIAL DEM	0,00	0,00	1.000,00	750,01	-750,01	
1.9.9.0.99.1.1.010	267	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTOS DOS RESGA	18.866,22	278,75	19.144,97	14.989,99	4.144,98	-7.50,01
1.9.9.0.99.1.1.011	268	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PREÇO PÚBLICO PARA S	0,00	0,00	1.000,00	750,01	519.127,14	
1.9.9.0.99.1.1.012	269	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTO DOS RESGA	525.552,95	1.074,20	526.627,15	10.000,00	0,00	
1.9.9.0.99.1.1.013	270	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTO DOS RESGA	0,00	0,00	1.00	0,76	-0,76	
1.9.9.0.99.1.1.014	271	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - VALORES A CLASSIFICA	0,00	0,00	1.000,00	750,01	-750,01	
1.9.9.0.99.1.1.015	272	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - OUTRAS RENDAS - LC-1	6.170,99	6.170,99	4.000.000,00	0,00	6.170,99	
1.9.9.0.99.1.1.016	273	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - PREÇO PARA ANALISE DE	0,00	0,00	1.000,00	750,01	-750,01	
1.9.9.0.99.1.1.500	274	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DO PAR	0,00	0,00	20.000.000,00	14.989.999,99	-14.989.999,99	
1.9.9.0.99.1.1.501	275	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FDO - FUNDO MUNICIPA	289.421,76	43.866,11	333.287,87	378.464,00	49.439,85	
1.9.9.0.99.1.1.502	276	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DE A	0,00	0,00	263.799,00	263.799,00	-263.799,00	
1.9.9.0.99.1.1.503	277	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DE M	946.250,26	89.793,98	1.036.044,24	753.726,00	689.947,21	346.097,03
1.9.9.0.99.1.1.506	278	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DE VEL	512.985,93	66.314,85	579.300,78	1.250.000,00	1.163.992,50	-584.691,72
1.9.9.0.99.1.1.509	279	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - JUROS	0,00	0,00	1.000,00	750,01	-750,01	
1.9.9.0.99.1.3.001	280	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - PRINC	43.737,37	4.865,97	48.603,34	80.715,00	48.603,34	
1.9.9.0.99.1.3.002	281	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - RECUR	0,00	0,00	1.000,00	750,01	-750,01	
1.9.9.0.99.1.3.003	282	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - EXERC	157.667,97	13.943,98	171.611,95	171.611,95	171.611,95	-750,01
1.9.9.0.99.1.3.005	283	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - USO DO	0,00	0,00	1.000,00	750,01	-750,01	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

51

Balancete da Receita		Setembro/2021	
<i>Natureza da Receita</i>	<i>Ficha</i>	<i>Descrição</i>	
1.9.9.0.99.1.3.007	403	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - OUTOR	<i>Anterior</i>
1.9.9.0.99.1.3.008	406	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - FUND	690.521,81
1.9.9.0.99.1.4.001	284	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DA DÍ	9.284,56
1.9.9.0.99.1.4.002	404	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DA DÍ	0,00
1.9.9.0.99.1.4.003	407	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DA DÍ	77.731,70
1.9.9.0.99.1.9.000	285	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - ATUAL	8.849,92
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		35.732.812,55	3.996.244,82
TOTAL RECEITAS CORRENTES		2.059.738,17,84	250.356.833,77
<i>Natureza da Receita</i>	<i>Ficha</i>	<i>Descrição</i>	
2.1.1.8.01.2.1.001	286	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - SS	<i>Anterior</i>
2.1.1.8.01.5.1.004	287	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONECTA - EGM	0,00
2.1.1.8.01.5.1.006	526	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PMAT2	0,00
2.1.1.9.00.1.1.002	514	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - M.I. - EIXO ESPORTE	3.270.716,24
2.1.1.9.00.1.1.003	515	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - M.I. - SAÚDE	2.174.907,20
2.1.1.9.00.1.1.004	516	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - M.I. - OBRAS	7.749.662,40
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO		104.587.547,08	38.034.040,57
<i>Natureza da Receita</i>	<i>Ficha</i>	<i>Descrição</i>	
2.4.1.8.10.2.1.001	288	TRANSF. CONV. UNIÃO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNUDE -	<i>Anterior</i>
2.4.1.8.10.9.1.010	289	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - MINISTÉRIO DO	0,00
2.4.1.8.10.9.1.013	290	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - PLANO DE MOBIL	0,00
2.4.1.8.10.9.1.017	291	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - MINI	0,00
2.4.1.8.12.1.1.001	528	TRANSF. REC - FNUAS - PRINCIPAL	0,00
2.4.1.8.99.1.1.001	292	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PAC - STA RITA	260.774,00
2.4.1.8.99.1.1.002	293	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - URBANIZAÇÃO E REGULARIZA	25.109,04
2.4.1.8.99.1.1.004	294	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PLHIS	5.220.061,40
2.4.1.8.99.1.1.006	295	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PAC HABITAÇÃO	2.765.17,84
2.4.2.8.10.1.1.000	296	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	7.985.233,24
2.4.2.8.10.2.1.001	297	TRANSF. CONVENIO DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO - CONSTRU	21.062.191,00
2.4.2.8.99.1.1.001	298	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - AMPLIAÇÃO E RE	0,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.505.944,44	3.135.664,91
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		110.093.485,52	41.169.705,48
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		2.169.891.661,36	291.526.539,25
Receitas Extraorçamentárias			
<i>Conta Contábil</i>	<i>Ficha</i>	<i>Descrição</i>	
1.1.3.8.1.08.01.001	52.033	SALARIO FAMILIA - INSS	<i>Anterior</i>
1.1.3.8.1.09.00.001	52.008	SALARIO MATERNIDADE - INSS	14.349,49
1.1.3.8.1.09.00.002	52.001	SALARIO MATERNIDADE - IPMO	58.680,03
2.1.8.8.1.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	3.764,94
2.1.8.8.1.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	10.474.535,19
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	4.490.802,05
2.1.8.8.1.01.03.002	52.016	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO	10.125,92
2.1.8.8.1.01.03.006	55.038	PREVCOM MULTI	105,77
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO)	11.052,43
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	PENSAO ALIMENTICIA	1.486,67
			5.793.178,08
			48.865.119,98
			2.700.882,76
<i>CER16401 - SMA Rapd Informática Ltda</i>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2021

2.1.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	51.094,00	6.762,00	57.856,00
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO	3.158.405,23	382.736,69	3.541.141,92
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃO PAULO	140.671,91	19.050,92	159.722,83
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DOS SERVIDORES DE OSASCO ? ASAPMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	610.265,10	88.999,88	699.264,98
2.1.8.8.1.01.13.008	52.013	APOS - PLANO SAUDEODONTO	5.082,39	661,66	5.744,05
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	ATEMOS-ASSOC DE TRAB.EM EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA AD	13.213,60	1.660,00	14.873,60
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	ATEMOS-ASSOC DE TRAB.EM EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA AD	285.496,96	37.650,44	323.147,40
2.1.8.8.1.01.13.019	55.050	BANCO BRADESCO	17.588,54	2.408,42	19.996,96
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO DAYCOVAL S/A	34.295.822,91	4.809.283,55	39.105.106,46
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DO BRASIL	9.387,11	1.229,48	10.616,59
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BRADESCO FINANCIAMENTOS	680.102,33	106.523,06	786.625,39
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	702.740,00	100.582,33	803.322,33
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	EMPRÉSTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	1.013.126,28	128.598,28	1.141.724,56
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	844.019,39	135.189,29	979.208,68
2.1.8.8.1.01.15.016	55.041	EMPRÉSTIMO - SICOOB	521.233,93	93.809,37	615.043,30
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A.	4.545,69	974,51	5.520,20
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	REFEIÇÕES - SINTRASP	4.401,30	14.790,46	19.191,76
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	4.432.065,58	772.680,91	5.204.746,49
2.1.8.8.1.01.199.003	52.006	FUNDAGAO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	764.823,61	95.141,97	859.965,58
2.1.8.8.1.01.199.004	52.025	INDENIZAÇÕES FAZENDA MUNICIPAL	6.347,04	41.069,58	47.436,62
2.1.8.8.1.01.199.005	52.036	REFILOCA - SICOOB	153.339,00	25.094,00	178.433,00
2.1.8.8.1.01.199.013	55.040	PENHORA DE CRÉDITO	82.548,86	8.312,76	90.861,32
2.1.8.8.1.04.001	52.028	CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	33.735,18	15.528,73	49.263,91
2.1.8.8.1.09.00.001	52.010	HONORARIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	2.205,99	134,70	2.340,69
2.1.8.8.1.09.00.002	52.029	HONORARIOS ADVOCATICIOS	4.766.276,43	857.713,10	5.623.989,53
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			113.144.820,39	15.746.493,07	128.891.313,46
SOMA			2.283.056.481,75	307.273.032,32	2.590.309.514,07

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 2005 - BB CTA MOVIMENTO	103.736.340,51	49.688.749,05
2 - 2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO	9.553.544,23	1.272.342,37
2 - 2017 - SANTANDER CTA MOVIMENTO	129.472,55	202.243,99
2 - 2021 - ITAU CTA MOVIMENTO	5.885,92	430.144,86
2 - 2037 - BB - FPM	5.448.388,11	0,00
2 - 4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	7.410.178,44	7.358.816,87
2 - 4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2.844,65	2.946,99
2 - 4082 - SANTANDER/ BANESPA - HONORARIOS	0,00	672.188,28
2 - 4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	144.278.704,68	10.233.233,01
2 - 4137 - BB SAÚDE - RP	4.178,54	4.178,54
2 - 4169 - CEF SAÚDE - COMPREV	5.732,84	5.684,90
2 - 4171 - BB - FUMCAB FDO MUN.CRIANÇA ADOLEC	32.078,53	32.078,53
2 - 4190 - BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	8.308.835,27	5.004.277,45
2 - 4195 - BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.025.115,79	19.671.386,56
2 - 4199 - BB - CIDE	801.039,12	1.185.539,68
2 - 4202 - CEF - PROGRAMA MORAR MELHOR	0,00	0,05
2 - 4220 - BB - MULTAS DE TRÂNSITO	334.186,07	688.221,23
2 - 4235 - BB - JUZGADO ESPECIAL	7.981,46	7.979,83
2 - 4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	737.656,55	
2 - 4250 - BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	745.219,90	9.156,34

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

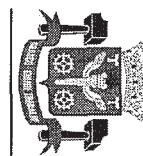
Balancete da Receita

Setembro/2021

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2 - 4256 - BB - OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	1.473.552,81	1.453.81,60
2 - 4257 - BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	2.513,40	0,00
2 - 4266 - CEF - FDO MUNI-POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL	9.804.840,77	11.662.397,94
2 - 4274 - BB - OBRAS - FUNASA	36.423,79	36.099,46
2 - 4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	54.332,33	73.354,47
2 - 4302 - BB - SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	11.801,19	11.771,95
2 - 4303 - BB - SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	17.926,59	17.392,96
2 - 4305 - CEF - SOT - MINISTÉRIO DO TURISMO CC 00647034-5	0,00	0,02
2 - 4306 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 00647017-5 - CT 021	4.528.183,96	4.496.930,86
2 - 4308 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 00647018-3 - CT 021	4.102.217,02	3.961.243,91
2 - 4309 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 00647019-1 - CT 021	1.461.154,15	1.404.011,41
2 - 4310 - BB - SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 67753-9 - F-FORMAÇ	15.506,23	15.374,23
2 - 4323 - BRADESCO - ISS ELETRÔNICO CC 0509609-P	115,23	115,23
2 - 4335 - BB - EDUCAÇÃO - PROGRANACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	15.144.649,22	7.777.605,28
2 - 4335 - BB - SOT - FUNDDE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	11.072.235,78	17.880.409,27
2 - 4367 - BB - SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	327.022,94	857.225,81
2 - 4379 - CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	11.144,18	11.050,99
2 - 4418 - CEF - SOT - MINISTÉRIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	632.418,03	626.838,20
2 - 4419 - CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	706.674,87	699.675,86
2 - 4421 - BB - SAÚDE - CV SUS 68007 - PMO MAT.PERMAMENTE CC	0,00	476.82,59
2 - 4428 - BB - SANTANDER (REAL) CC 13-000429-2	47.406,96	0,00
2 - 4432 - BB - CTA IPI/CMS - CC 130.439-9	2.710.864,63	0,00
2 - 4432 - BB - SAPS - FAMS CC 130.396-X	59.540,11	59.127,37
2 - 4437 - BB - SH - URB. AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	276.159,21	65.518,22
2 - 4451 - BB - SAI - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	36.603,65	36.221,87
2 - 4454 - CEF - SOT - CORREGO RICO - CONTRATO REPASSE 03154	59.490,66	58.984,52
2 - 4455 - BB - SC - PM APÓIO A CULTURA - FUMAC - CIC 73.046-7	0,00	2.228.07,31
2 - 4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	901.782,37	895.604,59
2 - 4503 - BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRÂNSITO CC 6153-0	1.353.657,07	1.818.111,33
2 - 4511 - BB - SAÚDE - RP CIC 79.112-1	15.698,21	15.698,21
2 - 4521 - BB - SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	3.242.167,74	1.607.522,77
2 - 4522 - BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 785.556-3	3.002.490,16	2.683.722,16
2 - 4533 - BB - SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	283.690,42	65.661,85
2 - 4541 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	4.868.027,00	4.532.955,19
2 - 4554 - BB - SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BÁSICA CIC 83.601-X	676.464,88	667.397,69
2 - 4555 - BB - SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	674.169,19	632.697,05
2 - 4556 - BB - SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA CIC 83.603-6	289.711,74	279.341,09
2 - 4562 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326.00	63.470,17	178.308,44
2 - 4563 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326.00	2.491.984,86	2.471.156,43
2 - 4568 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	7.737.693,69	7.672.922,78
2 - 4568 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1998 FUNDEF - CC 0326.	342.583,31	1.646.014,68
2 - 4573 - BB - SHOU - BOLSA ALUGUEL CIC 88.774-9	157.875,17	156.554,86
2 - 4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO CIC 006.00647097-3 - MATE	4.622.349,45	4.583.692,85
2 - 4576 - BB - GP - FDO MUNI-DOS DIREITOS DA CRIAÇA E ADOL	4.335.076,32	4.298.822,18
2 - 4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I CIC 88.388-3	178.256,28	132.005,35
2 - 4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I CIC 88.430-8	126.374,49	122.692,06
	1.094.706,96	987.532,18
	9.698,90	5.880,57
	24,53	127.879,47
	25.107.441,95	24.825.324,23
	92.101,89	91.318,30
	26.926,60	26.697,51

CER16401 - SMA/Rapd Informática Ltda

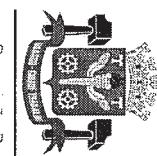
Página 11



PMO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Descrição Banco

	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2 - 4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.478-2	23.472,85	23.462,21
2 - 4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.502-9	330.724,20	327.910,44
2 - 4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD STA RITA-CP 2875,035056	1.148.520,69	1.112.933,92
2 - 4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO Povo PTA - C/C 88.438-	61,55	61,02
2 - 4586 - BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAS - C/C 87.988-3	475,79	473,88
2 - 4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	136.359,34	103.804,09
2 - 4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BA	405.398,93	7.412.198,12
2 - 4590 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSBLATB C/C 006.00624001	9,50	9,50
2 - 4610 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2.093.158,25	2.005.101,98
2 - 4611 - BB - SSO - PMO SDTI BNDES - C/C 87.653-4	44.668,73	44.288,69
2 - 4612 - CEF - SG - PM OSASCO C/C 006.20021-4 (PEC PRAGAS)	0,00	0,02
2 - 4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C	21.231,82	53.97,45
2 - 4622 - CEF - SHDU - PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-CT-	83.224,89	83.224,89
2 - 4628 - BB - SARS - RP-FMAS - C/C 91.219-0	16.729,85	18.380,76
2 - 4626 - BB - SSO - FDO MUNIC DE MANUTE INFRAESTRUTURA UR	1.840.650,85	1.825.262,35
2 - 4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	702,15	696,28
2 - 4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	441,42	380,06
2 - 4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	424,07	421,28
2 - 4636 - CEF - SHDU - REG. ASSENTISTA FAMILIAR CIDADES - C/C	380.946,82	286.987,98
2 - 4641 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	497.607,83	493.374,24
2 - 4643 - CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULHAS DE TRÂNSITO C/C	1.401.555,34	457.358,12
2 - 4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	269,94	268,33
2 - 4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	480,70	478,89
2 - 4646 - CEF - SARS - FUNDÔ MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	1.501.847,31	821.987,42
2 - 4649 - BB - SF - PMO TULC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2.837.071,44	2.482.730,80
2 - 4650 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	246.244,79	247.251,38
2 - 4653 - BB - SF - PMO TULC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	23.595.511,10	23.989.586,36
2 - 4656 - BB - SF - PMAT 2 - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	1.652.658,99	11.286.690,10
2 - 4657 - BB - SDTI - OSASCOB GBF FNAS - C/C 92.712-0	1.112.422,45	1.209.418,59
2 - 4658 - BB - SARS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	933.443,10	925.501,48
2 - 4659 - BB - SARS - CNEAS - C/C 92.709-0	156,28	154,95
2 - 4660 - BB - SARS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	35.108,72	34.810,01
2 - 4661 - BB - SARS - AEPETI - C/C 92.711-2	218.315,79	224.780,96
2 - 4662 - BB - SARS - SUAS FNAS - C/C 92.713-9	24.355,26	24.572,80
2 - 4663 - BB - SARS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002,00	1.002,00
2 - 4664 - BB - SARS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	1.369.500,66	1.523.447,06
2 - 4665 - BB - SARS - PSB - C/C 92.799-6	245.909,11	31.481,87
2 - 4666 - BB - SARS - PSE - FNAS - C/C 92.800-3	210.040,62	967,76
2 - 4667 - BB - SARS - LA - C/C 92.801-1	35.147,93	1.177,97
2 - 4670 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	95.774,51	95.391,58
2 - 4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	4.411,72	128.045,07
2 - 4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO C/C 006.71002-6	69.661,53	69.078,95
2 - 4693 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.6	650.273,30	644.835,07
2 - 4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	1.014,40	1.005,92
2 - 4697 - BB - GP - CAMP. CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 98.258-3 - F	2.369,64	2.349,48
2 - 4698 - BB - GP - CONV. FOLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	291,01	289,87
2 - 4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	372,86	369,68
2 - 4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	906,22	900,25
2 - 4703 - BB - EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95	2.836.259,54	2.852.711,19
2 - 4705 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 98039-X	436.103,74	432.393,43
2 - 4706 - CEF - SDTI - CONV. 844096/2017 - C/C 006.00071/003-	0,00	2.789,91
2 - 4709 - SARS - OSASCOB MAC FNAS - C/C 96364-X	427.530,70	1.219.483,96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Setembro/2021

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exercício Anterior
2-4710 - CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTE/OSASCO - C/C	662.297,94	805.369,74
2-4714 - CEF - SAÚDE - FNSB/IMAC - C/C 006.00624003-0	1,05	1,05
2-4715 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 97066-2	427.122,33	423.488,43
2-4716 - BB - SAS - OSASCO/SIGTV B/MAC3 - C/C 98845-5	2.453,51	2.432,64
2-4718 - CEF - SAÚDE - FNSFARPOP - C/C 006.00624005-6	1,05	1,05
2-4720 - CEF - CTIA MOVIMENTO	61.498.827,96	26.215.865,30
2-4722 - CEF - SEREI - SINCONV 831660/2016 - MINISTÉRIO DO	30.965.635,94	795.506,00
2-4724 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC.DESENV.D	274.916,28	271.727,64
2-4725 - BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	521.000,57	516.567,96
2-4727 - BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA	2.426,91	2.406,27
2-4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	7.729,11	1.632,71
2-9004 - CEF - M. CIDADES - C/C 006.00647121-0 - SINCONV OBT	7,80	3,01
2-9005 - CEF - MINISTÉRIO DA CULTURA - C/C 006.00647123-6	0,00	996.839,60
2-9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAG ANIMAL - C/C 93491-X	7.969,37	60.000,00
2-9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	524.595,03	854.079,18
2-9012 - BB - OSASCO/COVID AÇÕES 102413-2	3.837,29	3.804,61
2-9013 - BB - OSASCO/COVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	6.595,34	142.434,89
2-9014 - BB - OSASCO/COVID EPI - 102415-9	101,50	35.275,84
2-9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	891,69	225.590,28
2-9016 - BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	11.626.688,15	40.409.807,77
2-9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	11.276.447,47	15.076.249,71
2-9018 - BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2.552.695,35	1.284.016,24
2-9019 - CEF - SEGOV - Convênio 887021/19	456.431,50	452.568,24
2-9020 - BB - CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Cronológica	5.913,86	5.848,22
2-9021 - BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais	0,00	163.415,86
2-9022 - BB - Lei A Branca Covid19 10.3286-0	0,00	405.842,89
2-9023 - BB - Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020 - 104112-6	45.884,47	2.337.871,39
2-9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	2.400,38	12.287.182,80
2-9025 - BB SAS - OSASCO/SIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	201.820,66	200.000,00
2-9026 - BB SAS - OSASCO/SIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	402.535,10	0,00
Total MOVIMENTO	579.135.542,31	377.876.067,92
Total das Contas	886.408.574,63	377.876.067,92
Total Geral	2.968.485.581,99	2.968.485.581,99

Carina Donizete Simões de Oliveira
Subsecretaria do Tesouro Municipal

Setembro

Bruno Marfimini
Secretário de Finanças

Total das Contas

886.408.574,63

Rogério Lins Wanderley
Prefeito

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Habitação

Papel para informação, rubricado como folha nº ____
Do Processo Administrativo nº 15626/2021.

Interessado: Secretaria de Habitação

Assunto: Aquisições de coletes para uso dos funcionários desta Secretaria de Habitação.

DESPACHO

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, da empresa GARB COMERCIAL E UNIFORMES EIRELI - ME - CNPJ nº 35.555.909/0001-90, no valor de R\$ 3.296,85 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente a aquisições de coletes para uso dos funcionários desta Pasta a ser entregue no endereço situada à Rua Elias Zamlut, nº 40 - Vila Osasco – Osasco/ SP.

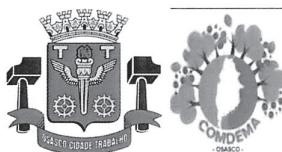
Publique-se.

A seguir, à Secretaria de Finanças para Empenho.

Osasco, 15 de outubro de 2021.



Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Habitação – SEHAB.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GESTÃO 2021/2022

RESOLUÇÃO COMDEMA 001, de 06 de outubro de 2021.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco, com base em suas atribuições instituído pela Lei Municipal N° 1931 de 28 de outubro de 1986 e alterado pela Lei Municipal N°. 4196 de 03 de janeiro de 2008, em sua Reunião Ordinária N° 005, realizada (Por meio virtual), no dia 06 de setembro de 2021.

RESOLVE:

- Criar Câmara Técnica da Gestão de Resíduos Sólidos.

Art.1º - As reuniões das Câmaras Técnicas, Comissões e Grupos de Trabalho serão conduzidas pelos respectivos Coordenadores e terão o prazo de 90 (noventa) dias.

Art.2º - As matérias elaboradas pela câmara Técnicas, comissões e Grupos de trabalho serão apresentadas pelo os seus respectivos relatores.

Art. 3º - As deliberações pela câmara Técnicas, comissões e Grupos de trabalho serão tomada pela a maioria simples, estando presentes pelo menos metade mais de uns membros.

§ 1º - OS relatórios, pareceres e proposta dos trabalhos das câmaras técnicas Comissões e Grupos de Trabalho devidamente aprovados, serão exaradas em 2 (duas) vias, sendo a primeira, encaminhada a Secretaria Executiva do COMDEMA para posterior envio à Plenária segunda arquivada no próprio órgão.

§ 2º As Atas das reuniões das Câmaras Técnicas, Comissões e Grupos de Trabalho serão assinados pelos seus membros e arquivadas juntamente com outros documentos pertinentes, na Secretaria Executiva do COMDEMA.

Art.4º - Composição da Câmara Técnica da Gestão de Resíduos Sólidos, sendo esses conselheiros Membros:

Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau - Coordenadora

Jair Batista Ribeiro;

Marcelo Selera Ricci;

Pedro Desgualdo Pereira

José Rodrigues de Oliveira Neto.

Osasco, 06 de Outubro de 2021.

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Fábio Grossi

SECRETARIA DE SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde
REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 254, de 15 de outubro de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária Nº 213, realizada de maneira híbrida, presencial e virtualmente, no dia 15 de outubro de 2021.

RESOLVE:

- **Aprovar;** Apresentação da Prestação de Contas e Renovação de Convênio da AACD.
- **Aprovar; Ata da Reunião Ordinária nº 306 de 23 de setembro de 2021.**

ATA TRECENTÉSIMA SEXTAREUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DIA Vinte e Três de Setembro de Dois Mil e Vinte e Um.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e vinte minutos, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP – Térreo, sala 9. Sob a presidência da Sra. Teresinha Pereira e Silva, de maneira híbrida, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos conselheiros titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Conselheira Rosana Maria Lameu pediu uma questão de ordem, concedida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde Teresinha Pereira e Silva, a Rosana disse que quer aproveitar essa reunião e pedir sua saída do CMS, justificou sua decisão por problemas pessoais em relação à sua saúde e, também, para não prejudicar os trabalhos do CMS. Disse também que sente que não está somando com os companheiros do conselho e que um à menos faz falta, mas o conselheiro Paulo Sergio Marcelino (Paulinho), está fazendo um bom trabalho e que não gostaria de sair, mas os problemas pessoais e familiares não permitem que ela continue. A Rosana manifestou o desejo de continuar como conselheira na Maternidade Amador Aguiar e pediu para o Pleno deliberar sobre essa possibilidade. Ela entende que por ser mais próximo da casa dela e sendo conselheira da Maternidade não exige tanta presença como exige uma Secretaria Executiva do CMS. Nesse momento a Presidente disse que entende a conselheira Rosana e que todos estão sujeitos a esse tipo de situação. Disse também que naturalmente, quando a conselheira Rosana sai o Paulinho ascende à titularidade. Em relação a ida da Rosana para a Maternidade, o CMS não tem nenhum precedente, nenhum histórico no Conselho e que vai colocar para o Pleno decidir o pedido da conselheira Rosana. Lembrou ainda mais que o Amador só tem um representante dos usuários e que a ida da Rosana ao Conselho Gestor da Maternidade seria muito boa. E colocou para o Pleno decidir. Nesse momento a conselheira Suzete Souza Franco pediu uma questão de ordem dizendo que há duas situações: a primeira situação é essa da Rosana querer continuar como conselheira na Maternidade e a outra é a questão da Secretaria Executiva, peço uma questão de ordem que seja pauta da próxima reunião, por conta de que tem que ter indicação e votação da segunda questão. A Presidente diz que vai colocar em votação a questão da Rosana e disse que na verdade não é nem uma votação, (a indicação de um Secretário Executivo), é uma indicação do Presidente e o Pleno concorda ou não concorda, ela trouxe à memória em que a escolha do secretário Executivo teve uma disputa, mas na verdade a disputa não cabe, é só uma indicação e que se alguém tiver alguma coisa contra que seja do ponto de vista ético aceitável aí sim a gente faz uma votação, do contrário não tem votação. Nesse momento a conselheira Giovana Alessandra Segunda Cogo Rodrigues Andrade, disse que no caso da conselheira Rosana, não sente à vontade para votar e que gostaria de ler o Regimento e ver se foi a primeira vez mesmo, para votar numa próxima vez. Segundo a Presidente, no Regimento não tem nada, mas se vocês preferem deixar para a próxima reunião. Mas a questão do Secretário ela prefere que seja hoje porque tem a questão da ata e das questões legais que ele pode representar e que se o CMS não escolher hoje, ficaria mais um mês essa questão e que poderia fazer (a indicação) hoje mesmo. Nesse momento o Conselheiro Rudymar Michel, relembra que no primeiro afastamento da conselheira Rosana, houve votação e a Conselheira Edna Maria Brasil substituiu a Rosana interinamente e questiona se não seria o mesmo processo, o conselheiro Paulo Sergio Marcelino pediu a palavra para esclarecimento dizendo que na Lei do Conselho 3969/2005, no artigo 19, Parágrafo único, diz o seguinte: “o presidente



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



do Conselho Municipal de Saúde, indicará entre os membros do órgão um Secretário Executivo que terá mandato coincidente com o seu, que terá como funções precípuas auxiliá-lo no desempenho de suas atividades, bem como prestar auxílio administrativo, coordenar a distribuição de processos, elaborar atas e outros documentos de interesse do Conselho Municipal de Saúde", e ele (o Parágrafo único do artigo 19) termina aqui; portanto, o próprio processo anterior de escolha de Secretário Executivo, não tinha previsão legal de disputa porque é uma prerrogativa da Presidente e o Conselho acolhe ou não, a lei é bem clara, a indicação é uma prerrogativa do Presidente do CMS. O conselheiro Michel disse que não vê assim, a prerrogativa de indicar o Secretário Executivo, ele acredita sim que é da Presidente, mas cabe ao Pleno acatar ou não e entrar numa votação. A conselheira Suzete pediu a palavra e fez uma questão de ordem fazendo uma consideração alegando que a pauta era muito extensa e sugere eleger alguém do Pleno para secretariar a reunião de hoje como já aconteceu antes e trazer essa pauta para a próxima reunião, já percebemos que essa pauta vai tomar tempo e foi discutido na Executiva que iríamos otimizar o tempo da reunião de hoje é essa minha questão de ordem. A Presidente disse que a questão aqui é muito clara, mas como uma pessoa extremamente democrática podemos levar para a próxima reunião. E gostaria que o Conselheiro Paulinho secretariasse esta reunião que é uma coisa que ele já vem ajudando por conta das dificuldades da Rosana e a Edna estava de férias e ele já vem contribuindo e que aqui na Mesa não tem ninguém que tenha algo que desabone a indicação do Conselheiro Paulinho e já que a gente tomou tempo da reunião em discussão a gente coloca essa questão em definitivo para ser votado na próxima reunião e nesta reunião fica o conselheiro Paulinho. O conselheiro Reinaldo da Silva Freitas, pediu uma questão de ordem para informar que em reunião da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Gestores a conselheira foi escolhida como Coordenadora da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Gestores. A Presidente reafirmou que foi feita a reunião via online com a participação dos conselheiros que fazem parte da Comissão e hoje a gente traz para vocês a decisão da Comissão escolhendo a Marina de Melo Silva Coordenadora. Em seguida a Presidente aproveita para dar as boas-vindas ao Dr. Arnaldo Malvezi, na reunião do CMS, como convidado do conselheiro Reinaldo e que o conselheiro suplente Chiquinho estava no lugar da Edna, mas a mesma entrou online e assumiu a titularidade. A conselheira Inês assumiu o lugar do conselheiro Osvaldo que está afastado para tratamento médico. Em seguida diz que temos como **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 305^a. A Presidente pergunta se todos leram a ata da reunião anterior e se alguém tem alguma correção a fazer, não havendo correções, a **Ata 305^a é aprovada por unanimidade.** **2º Ponto de Pauta:** Apresentação da Prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2021 – FMS. A Presidente abre para a apresentação do Fundo Municipal de Saúde, a Conselheira Giovana pede a palavra e diz que são um coletivo, trabalham em conjunto e ela não vai participar falando muito por estar com a garganta ruim, mas qualquer dúvida, estão todos da equipe aqui para responder. Em seguida o Sr. Satiro Marcio Ignácio Junior, fez por slides a apresentação de contas obrigatória segundo a lei 141/2012 e a resolução 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Em seguida a Presidente abre ao Pleno e ao Chat online pra perguntas. O conselheiro Reinaldo disse que a Prestação de Contas passou pela Comissão de Finanças e ele e os outros membros aprovaram. Nesse momento a Presidente abre a palavra e a Sra. Deise apresentou-se como psicóloga e membro do Mandato Coletivo e leu uma Carta de Repúdio, fruto de construção coletiva e popular. Ao final da leitura a Sra. Deise nomeou os movimentos sociais populares e partidos políticos signatários da Carta em questão. Em seguida a Presidente abriu para falas do Pleno (áudio baixo) sobre a Carta, a conselheira Suzete pediu uma questão de ordem dizendo que estão no meio de uma pauta de uma prestação de contas e que ainda temos uma pauta extensa a ser discutida e que aqui se abre a votação pra Mesa. Em seguida o conselheiro Paulinho pediu a palavra e fez uma pergunta sobre o quanto o município aplica de recursos próprios do seu orçamento na prestação de contas e que a Carta mostra um olhar de fora para além dos números, ela abarca uma série de questões que impactaram e impactarão as próximas prestação de contas, portanto a Carta é pertinente sim com a pauta questão. Em seguida a conselheira Giovanna, pediu questão de ordem e disse que realmente há pontos que ela não concorda, mas também não concordou com alguns pontos da Carta dizendo que há coisas que vai muito além de uma carta de repúdio como programas do Ministério, é isso. Em seguida o conselheiro Michel pediu a palavra e disse que gostaria de colocar seu raciocínio diante do texto que a Sra. Deise colocou dizendo que aqui (no CMS), não se faz política e aqui se faz saúde pro Município e que acha que é impertinente vir aqui trazer questões políticas e que ficou bem claro através dessa pessoas que elaboraram esta Carta que é uma questão que não vem ao caso, aspecto discutidos dentro do CMS que é um órgão pra discutir e trazer benefício para o município...(inaudível) e que existem problemas no Município, e que são



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



temas que vem de anos e anos que estão sendo colocado aqui, então ele acha que o Partido dos Trabalhadores governou e não fez nada e acha que cada um tem a sua opinião e acha que não deve ser discutido dentro de uma discussão orçamentária e que requer da gente mais atenção e desviar o assunto em questão que já aconteceram ou que venham a acontecer e se for a pauta, mas não é a pauta e que a gente perdeu um tempo precioso e que todo mundo tem compromisso e que acha que foi mal colocado só e não está dizendo que está certo ou errado, só acha que foi colocado no momento errado. Em seguida a conselheira Fernanda diz que aqui é o CMS, um órgão participativo, ponderou que talvez a pandemia de Covid-19, e a gente ser conselheira durante a pandemia, a gente foi se habituando enquanto coletivo e se habituando com a gente mesmo e nos acostumamos a não receber municípios que também tem direito a voz dentro do Conselho e que queiram participar e isso está no regimento e na legislação e que a gente tem uma pauta, a gente precisa se debruçar e garantir a participação de todos e todas que queiram estar nesse espaço que é coletivo e que a gente é eleito conselheiro, mas a gente está representando a população que pode participar por ela mesma e não podemos perder isso de vista, isso aqui é um Conselho e isso aqui não é um órgão de gestão pública em uma reunião privada pra discutir questões e que, inclusive, era uma questão que gostaria de trazer hoje que precisa divulgar as reuniões do Conselho e é uma pena que a população não pode estar presencialmente aqui, por conta desse espaço apertado e que a gente tem que garantir outros meios de acesso e que a gente não pode se fechar em nós mesmos porque o conselho tem que ser participativo e isso é função do movimento social e é pra isso que serve o conselho e pra gente refletir sobre o papel do CMS. Segundo a Presidente todo o conselheiro titular tem direito a voz e voto e os suplentes à voz, porém todas pessoas que estão participando sendo conselheiro ou não tem direito a voz e essa voz será dada. A Sra. Sonia, conselheira gestora da UBS Márcio Valdivino, Vl. Menck, ela concorda com a Carta e que nem precisa falar muito porque várias coisas que está na Carta era o que ela tinha para falar no CMS e parabenizou a Deise e reafirmou que ela mesma nem precisa mais falar e que não está no CMS passivamente e está representando a população. A Presidente disse que mesmo dentro do CMS todos são usuários do Sistema e estão todos em defesa do SUS e que a única bandeira aqui é o SUS. O conselheiro Josmar pediu a palavra e fez uma observação como representante da Plenária da Saúde e do Conselho de Saúde eu devo registrar que, em nenhum momento das reuniões da Plenária eu tive a informação sobre a construção desse documento que em partes eu concordo e concordo também que deve ser lido aqui, mas existe toda uma norma de trabalho, se esse documento tivesse sido e eu tivesse acesso à essas informações eu iria solicitar na preparação na pauta dessa reunião para que fosse apresentado, ou convocar uma extraordinária para colocar o processo da comunidade, lógico que não podemos em hipótese nenhuma deixar o grito da sociedade Osasquense ou do brasileiro porque o SUS é universal, mas nós, a pauta de hoje nós já começamos em horário antecipado porque é muito longa, então se a gente trabalha organizadamente, a possibilidade do resultado vir com rapidez e qualidade é muito maior e observou uma palavra que o amigo falou sobre política, aqui nós estamos fazendo política, só que não podemos fazer politicagem e é por isso que acontece muitas irregularidades por politicagem é importantes que todos aqui estejam revestido na discussão e encaminhamento da saúde pública de Osasco não de um partido ou de uma amiga e hoje estou aqui como cidadão Osasquense para defender uma saúde de qualidade que nós todos e lutar para a saúde melhor e agradeceu finalizando. A conselheira Edna Brasil disse que concorda com a fala do conselheiro Josmar e que a fala da convidada é pertinente, mas a gente sempre seguiu pauta e é por isso que a gente faz convocação e pauta e que a gente tem que seguir a ordem da pauta e que a fala dela cairia bem no final, nos informes, ou pedir a fala e todo mundo concordar com a fala dela, senão vai ficar muito longa esta reunião. Em seguida Presidente pediu que todos focassem mais na pauta e que a seriedade do assunto e reunião muito extensa não pode impedir as pessoas de falar, mas aceito a sugestão de tempo. Em seguida o conselheiro Rodolfo Luis Almeida Maia, na questão da Carta, disse que uma das questões primordiais do Conselho também é fiscalizar as formas como as ações são feitas e que desde que a gente assumiu no meio da pandemia a gente não estávamos acostumados com a presença maciça da população e é muito bom que as pessoas estejam aqui e que o CMS é um órgão participativo sim e que as pessoas tem que ter o direito à voz quando elas quiserem falar os conselheiros tem direito à voz e voto e qualquer pessoa tem direito à voz, e que hoje temos a presença de bastante conselheiros gestores de UBS, conselheiros dos CAPS estão aqui, uns online outros presenciais e que outra função é fiscalizar se o que está sendo mostrado na prestação de contas de fato está acontecendo lá na ponta e que meu questionamento é um pouco esse e que se a gente tem acesso a dados e aos números um pouco mais detalhado e, por exemplo, se o conselheiro gestor da UBS que está na reunião aqui, e ele vê a prestação de contas e ele



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



precisa ver se o dinheiro gasto está realmente chegando na minha UBS, se o equipamento que está previsto aqui chegou, como é que gente faz isso porque o portal da Transparência é difícil de mexer e acessar esses dados, então se gente já tem algum canal de comunicação, a gente acesso a esses dados, principalmente os financeiros mais detalhados para a população de um modo geral que quiser fiscalizar as ações do poder público que ela possa fazer isso, principalmente para os conselheiros gestores que estão aqui hoje conversando com a gente, meu questionamento é esse, como é que a gente acessa esses dados mais detalhados.... O Sr. (som baixo....) Fez as considerações sobre a prestação de contas em resposta ao conselheiro Rodolfo. Em seguida o conselheiro Rodolfo disse que havia algumas perguntas do Chat e que foram respondidas e também do Dr. Jorge Cayano, mas ele não estava mais online, e que algumas pessoas levantaram a mão, o conselheiro gestor Sr Odeon (som baixo), e perguntou ao Michel o porquê de sua fala contra o PT, lembrando que no governo do PT havia UBSs, Médico da Família e respeito nas UBS e que ele estaria sendo injusto na sua fala e que as pessoas quando precisam de médicos elas procuram as UBS e disse que só existe uma UBS que tem pediatra e psicólogo e que quer saber qual foi o recurso destinado a UBS José Groff. Em seguida o conselheiro gestor Franklin teceu observações sobre o Portal da Transparência e que não podemos prevaricar e não realizar a prestação de contas com mais transparência e que dois bilhões de reais e parabeniza a aplicação desse recurso, porém que o que se vê na prática é que ainda precisa melhorar e que todos tem direito à saúde, prioritariamente precisa melhorar o atendimento, e que não pode ser um favor pra fulano ou sicrano, o SUS é universal e não pode fazer distinção de pessoas ou partidárias e direito à saúde garantido na Constituição Federal e ninguém pode se beneficiar do SUS só porque é conhecido ou está ligado a algum vereador, isso não pode acontecer. E que é um absurdo o munícipe ter que ir ao parque Imperial para ser atendido e gostaria que o um representante da Secretaria de Saúde pudesse dizer quais são as estratégias para melhorar a saúde na Cidade, relatou também a falta de medicação na UBS José Groff, existe uma hierarquia na Saúde. Em seguida o munícipe Sr. Eduardo Dias, parabenizou a gestão do CMS que abriu para participação popular e questionou a forma genérica de prestação de contas desde a gestão anterior da Secretaria da Saúde, e que os contratos que não foram aprovados pelo CMS, e foi gasto verba com esse mesmo contrato e teve despesa com esse contrato e que isso já é motivo suficiente para votar contra a prestação de contas e que todos os planos e contratos e projetos do governo tem que passar pela aprovação do CMS e criar mecanismos para que o CMS possa efetivamente cumprir seu papel que é deliberativo nas questões da saúde, e em relação à Carta disse que é o momento sim por que é uma manifestação da sociedade civil e organizada e faltou falar sobre a contratação de hospitais privados pra fazer consultas com o dinheiro do SUS e o CMS tem que aprovar essa relação público privado, e que vai ao encontro de terceirizações e privatizações do SUS indireta e que poderiam ser feitas nas unidades de saúde do município e que as prestações de contas deveria ser feitas com mais detalhes e porquê não poderiam ser feitas nas UBS também. (Inaudível)... A Presidente perguntou se havia mais perguntas e a conselheira Suzete propôs que poderia ser respondidas as perguntas do Pleno e que as perguntas do Chat poderia ser respondida diretamente pra cada um. A Presidente perguntou novamente se alguém do /chat desejar fazer mais alguma pergunta é só levantar a mão. A Conselheira Giovanna diz que trabalha com gráficos e Produção, pediu a palavra e respondendo sobre a UBS José Groff e todas as unidades não tem pediatras e médicos da estratégia, não é o que os gráficos mostram e que a própria pessoa da UBS encaminhou o profissional e a gente cadastra no Ministério da Saúde, e que na José Groff tem três (3) pediatra e eles fizeram em janeiro quatrocentos e quarenta (472) consultas, em fevereiro trezentos e setenta e um (371), março cento e sessenta e um (161), abril duzentos e dois (202), maio duzentos e sete (207), junho...? Só para esclarecer, esses dados da UBS José Groff, o conselheir gestor Odeon alegou que não tem Psicólogo, nestes casos os pacientes são encaminhados para o Piratininga. (não identifiquei o nome, Suzete?), tem um questionamento pela dificuldade de encontrar esses profissionais porque a concorrência é altíssima, e a disponibilidade das mesmas não é na mesma proporção, portanto a qualificação desses profissionais é um trabalho árduo e o Núcleo Permanente de formação em Saúde, está totalmente organizado e trabalhando com todos os departamentos, principalmente nestes postos que é o que traz muito questionamentos pertinentes que é o acolhimento na contratação e que não adianta ter prédios se não tiver acolhimento. E o foco é trazer o profissional pra esse local com conforto porque as vezes ele não sente seguro naquele ambiente então é função da Administração qualificar o profissional...e tudo isso está no nossos planos de trabalho e no caso da Covid-19 os números são bastante animadores, e que tanto no Portal da Transparência, como na unidade de saúde pode-se buscar esses dados e nós temos setores da SS que estão totalmente disponíveis a apresentar esses dados e outros



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



questionamentos relacionados as compras, nós temos nossos departamentos tem tudo que foi comprado e adquirido e que na reunião da comissão foi apresentado com fotos tudo que foi comprado e as distribuições desses materiais e a gente está aqui disponível sempre que for necessários. E que precisa fazer um esclarecimento que em relação à participação social que o CMS é de fato um local de participação e que seu questionamento é somente sobre a ordem da pauta e diz que ela é extremamente democrática e que na UBS tem que trazer a melhoria da qualidade dos serviços e que nós temos experiências de conselhos ativos nas unidades que são partes integrantes naquele processo e isso qualifica as(?), então nós temos todas as melhorias estruturais que há anos não acontecem no município e temos novas unidades reformadas, novas contratações e que na próxima segunda feira será dada posse a novos profissionais ...(?), no momento oportuno no período de endemia principalmente na questão da dengue e chegam novos profissionais e concursos públicos pra contratação de psiquiatras e que algumas especialidades médicas tem um número muito baixo de profissionais no mercado e que temos dificuldades na contratação. O conselheiro Paulo que está secretariando a reunião colocou se as falas e os questionamentos do Chat era para copiar e colar na ata, e ninguém do Pleno se opôs. A Presidente considerou que a prestação de contas precisa dizer para onde os recursos estão indo e que ela só vê na apresentação uma planilha de contador, e vê a apresentação da prática e que você vai para a unidade e fica meia hora para pedir uma informação e que fala-se muito em acesso, mas ela questiona qual o acesso? E que ela não vai dar carneirada, não vai dizer que é do conselho, ela fica na fila, e que se ela tentar chegar ela estaria violando a questão da distância e quando chaga lá a pessoa diz qual a vacina é só às nove horas (9h) e por que não colocam cartazes explicativos das atividades das UBS? E a maioria das pessoas tem dificuldade em marcar e agendar e aí a unidades não marcam de manhã e aí o trabalhador não pode ir à tarde e também não morador de SP e não pode ir também, então o usuário tem tido muita dificuldade e eu particularmente contra e gostaria que isso registrado aqui essa coisa de agendamento é uma barreira, porque quando eu tenho dificuldade de internet automaticamente eu ficar no último da fila ou vou à tarde ou quando tiver tempo ...? Então esta é uma das questões, quando a gente vai agendar consulta, não consulta para daqui duas semanas, tem para seis meses e quando você vai para fila fica aguardando um ano e meio(?), a saúde é ruim, melhorou um pouco, é pior, e o acesso também, essas questões em que ficar claras na prestação de contas, o que que está melhorando de fato, porque números não falam e números são muito gelados e precisa dar nomes aos números e é um pouco isso que ela queria falar. A Sra. Sônia...? “Pegou um gancho” na fala da Presidente. E que em face de especialistas ela gostou quando disseram sobre especialidade disse que tem dois anos que a máquina está quebrada na Policlínica, e que está na fila e é paciente oncológica e que quando procurou a Central de Vagas há um ano atrás disseram que tinha gente pior do que ela na fila pra ser atendido e fazer o exame, (inaudível) e que a verba (inaudível), hospital oncológico e aqui eu precisava passar pelo cardiologista e fazer exames (inaudível)... os números são lindos... mas não tá cumprindo e pra fazer esse exame tem outro na minha família e nem falo que sou conselheira, nunca falei e nunca procurei político pra marcar minhas consultas porque se eu procurasse eu não estava na fila, meu irmão é mais novo do que eu e precisa fazer exame de (?). .. Nós temos duas cardiologistas na Poli, e só passam quem for indicado, é vergonhoso, é lindo e maravilhoso a quantidade de verba da saúde porque tem pessoas que estão passando necessidade (inaudível), na UBS de onde ela mora não se marca consulta por causa da COVID e para marcar consulta não tem por causa da COVID, mas se o vereador mandar, eles vão fazer. Tem cinco técnicos em enfermagem para todo serviço e a COVID está aí e não tem nenhum funcionário a mais e ela questiona a prestação de contas porque não fala nada disso e na UBS te uma GO que trabalha duas horas e finaliza, onde está indo toda essa verba? Em seguida o conselheiro Paulinho, baseado nas falas dos Conselheiros Gestores ficou evidente que o CMD precisa fazer uma reunião com os Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde, antecedendo a prestação de contas para que o CMS tenha mais elementos e tenha uma clareza no que está realmente acontecendo na ponta e isso contribuiriam muito na hora de votar não fique só com os números da prestação de contas para votar, finalizou. Nesse momento a Sra. Deise pediu a fala e fez um breve esclarecimento sobre a razão da Carta, entendendo que é uma questão polemica e que ela é porta-voz de um grupo, ela disse é psicóloga, que tem 38 anos. Disse que foi nascida e criada no Jardim Cipava e que é filha de imigrante nordestina, usuária do SUS na UBS do Cipava e que agora está nesse lugar onde já falou onde é, que tem o hábito de visitar as UBS e gostou da ideia de realizar reuniões do CMS e os conselheiros gestores, e que tem feito contatos com prefeito e o mesmo reforçou a necessidade do concurso pra psiquiatras e que está vendo a necessidade do município na saúde mental também na pós pandemia e que precisa dos psicólogos também pra parceria com psiquiatras, disse também que fica muito incomodada



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



com essa relação de UBS com vereadores e que pessoas que ficam duas horas na fila pra ouvir depois que não tem remédio, e porque não tem alguém pra avisar antes? Pergunta, também, quando irão convocar (concursados?) E disse que tem acompanhado e segundo ela entende, o concurso tem validade de 2 anos prorrogáveis por mais dois anos, e perguntou se serão convocados esses psicólogos e que sabe que o pessoal da Saúde Mental tira leite de pedra, atendem centenas de pessoas por mês e também tem sua saúde comprometida, e que as famílias e as crianças estão ansiosas e que é necessário um trabalho multidisciplinar para dar conta da demanda atual, finalizou. Em seguida o conselheiro Michel disse que é gestor da unidade do Presidente Altino e que o papel do conselheiros gestor é informar o gestor sobre o que precisa melhorar, e disse que não está defendendo a Administração, mas diz que é muito simples o usuário chega na fila e fica lá, e não procura saber, se informar sobre o que é aquela fila, e que a maioria do povo brasileiro gosta de fila porque é conveniente, e fica lá esperando e que o funcionário da UBS pode dar informação e que existe caminho mais simples, e o que o conselheiro Paulinho falou a respeito da reunião com gestores é positivo pra gente absorver o que tá acontecendo pra quando virem aqui apresentar a prestação de contas a gente cobrar dele, e que ele é funcionário e trabalha na Prefeitura, e que falta funcionários, é óbvio, mas não é simplesmente trabalhar numa prefeitura e fazer uma ficha cadastral e teceu considerações sobre concursos públicos, disse também que o trabalhador está exausto porque o povo quer agredir, e que vê muito funcionário pedir a conta, porque não aguenta, isso tudo piora a situação e que presenciou situações no PS de agressão, e que ver o outro lado. E tem que vir com a sugestão, com a solução, finalizou. A conselheira Suzete disse que é preciso encontrar a melhor maneira de prestação de contas, mas mostrar os números é obrigação legal, aquela parte da contabilidade é obrigatório, e que está aberto à melhoria da apresentação e que essa prestação é construção de meses, e deixa feito o convite a participação para melhorar a apresentação. A Presidente disse que seria importante algumas pessoas participarem na construção desse documento e que talvez seria um meio, e outra coisa que poderia fazer e queria cobrar em público a conselheira Suzete, representante do Secretário, que os conselheiros gestores não fazem reunião por resistência das chefes das unidades e que tem a ousadia de dizer que não sabe do que se trata? E que não foram avisadas pelas suas chefias e que os conselheiros gestores indicados pela Administração alegam que não são avisados das reuniões, e que ela concorda que eles estão trabalhando muito, mas todos estão trabalhando muito nessa pandemia e se dirigiu ao conselheiro Michel dizendo que também é trabalhadora e que também foi agredida verbalmente, mas respondeu dizendo que faz o seu melhor e que ele, o rapaz, poderia reclamar na Ouvidoria, mas ela também é paciente e nessa condição também fica indignada em muitas situações e que à priori, é responsabilidade da gestão.(inaudível) Em seguida o Sr. Reinaldo explicou a importância do CMS e Câmara Municipal, como instrumentos fiscalizadores e também exigir documentação completa sobre comprar e recibos e notas fiscais devidamente preenchidas e citou alguns exemplos ao Pleno, bem como empenho de dinheiro e não compra de medicamento, responsabilidades de quem assina a prestação de contas, e se alguém errou a polícia federal é que resolve isso e exigir as informações solicitadas pelo conselho em reunião subsequente, e na importância de ter uma assessoria jurídica na presença dos advogados presentes na reunião, e na forma que está não dá pra ficar, e precisamos de transparência. (Inaudível). O Dr. João Ricardo pediu a palavra e disse que a prestação de contas está em constante evolução e está evoluindo pra ser cada vez mais detalhada e cada vez mais claras e identificar as caixinhas e que os contratos estão abertos ao CMS e Comissão de Finanças que verifica previamente todas as informações mais detalhada e que aqui é uma apresentação e todas as informações estão detalhadas estão abertas no Portal da Transparência e no Fundo municipal, portanto as informações estão aqui disponíveis e a Comissão é que dá o parecer, o segundo ponto é que a Prefeitura e Secretaria de Saúde é um ente entre outras secretarias e que temos uma secretaria que faz a licitação e que a secretaria não faz as compras e que tem uma secretaria de controle interno pra fiscalizar todos os contratos e faz os apontamentos e também envia ao Tribunal de contas as informações sobre todos os contratos. Existem também a procuradoria do município e que esses departamentos é que fiscalizam internamente esses processos, e os números são bem claros, são números públicos muito bons, inclusive nas contas financeiras e humana, da Covid-19, finalizou. A Presidente fez uma leitura do Sr. Valdomiro do Fórum ... dos Trabalhadores e população do estado de São Paulo,..... (Inaudível), e depois será colocada no chat. Como ninguém mais se manifestou a Presidente colocou em votação do pleno e por nove (09) votos SIM dos conselheiros, Paulo Orestes, Rudyamar Michel, Inês Vicentini Cesani, Josmar Rocha de Oliveira, Reinaldo da Silva Freitas, Felipe Junqueira Stefan, Suzete Souza Franco, Giovanna A. S. Cogo Rodrigues Andrade



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



e Edna Maria Brasil, Quatro (04) votos NÂO dos conselheiros - Teresinha Pereira e Silva, Marinaúva de Melo Silva, Paulo Sérgio Marcelino e Nayara Silva de Oliveira e dois (02) votos ABSTENÇÃO, Rodolfo Luis Almeida Maia e Fernanda de Jesus Ligeiro Braga, a **Apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2021 – FMS foi aprovada**. Passamos para o **3º Ponto de Pauta**: Apresentação da Rede de Saúde Mental e Diálogo com o Conselho Gestor Ampliado dos CAPS sobre as demandas enviadas ao CMS. A presidente passa a palavra para a Luciana Marth Lacádio, Coordenadora Técnica de Saúde Mental do Município que faz a apresentação sintetizada sobre a rede voltada à Saúde Mental, e explicou a composição de cada polo. E a abrangência de seu território e suas especificidades, e dois centros de reabilitação tipo I e II, física, motora e intelectual na Cidade. Hoje os dez polos de saúde têm psiquiatras, e no José Groff tem psiquiatra. Na rede nós ainda temos um número pequeno de profissionais de Saúde Mental e que são dezoito distribuídos nos dez polos, e que é preciso desconstruir que a questão da saúde mental é somente dos psicólogos e psiquiatras, e que os funcionários da ponta também precisam desconstruir esse pensamento, e que fazer uma escuta qualificada tem que ser atribuição de todos na saúde, e que é preciso localizar o sofrimento dessa população e às vezes é só um ouvir que ela precisa, e que precisamos desmedicalizar a população, estamos falando da medicação desmedida e desnecessária e que a educação, a saúde e cultura e população juntas podem contribuir com isso tudo. E que há todo um esforço profissional para atender essa demanda espontânea. E que o PS Pestana é geral e que também atende emergência psiquiátrica, mas não é CAPS. Em seguida foram feitas perguntas que foram respondidas pela Sra. Luciana que agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição. (Nessa altura da reunião o áudio ficou muito ruim). Passamos para o **4º Ponto de Pauta**: Apresentação do Plano Municipal de Saúde 2022/2025. Devido ao avançado da hora, a Presidente, propôs transferir o 4º ponto de pauta para o dia 30/09/2021, põe em votação e é **aprovado**. Passamos para o **5º Ponto de Pauta**, Informes, (áudio ruim). Conforme proposto no Pleno, foram anexadas à ata, os conteúdos do Chat desta reunião: **08:25:26. De; Vanderlei Moraes**: Vanderlei Moraes CGS Titular Brasil Soridente salve! A Todos **08:26:06. De; Vanderlei Moraes**: Entendi o convite aos conselheiros da UBS JAGUARIBE **08:29:16. De; Rita**: Bom dia abençoado a todos'as **08:30:29. De; Luciana Cobo**: Luciana Cobo - conselheira suplente SEPPIR. **08:30:59. De; Vanderlei Moraes**: meu sinal realmente deve estar ruim caiu e voltou e o som dando eco **08:33:37. De; Vanderlei Moraes**: Solicito link de acesso das atas anteriores para meu conhecimento de meu mandato de 2 anos. (11)9 5140-3394 whatsapp fico a disposição para detalhes. **08:34:46. De; Vanderlei Moraes**: Agradeço desde já esse acesso as atas de reuniões anteriores e futuras. **08:43:53. De; Nayara Oliveira**: Bom dia. **08:44:08. De; Nayara Oliveira**: me desculpem a demora. **08:44:10. De; Aninha do PACS**: Bom diaaaaaa. **08:45:43. De; Nayara Oliveira**: Conselheira Nay presente! **08:46:02. De; Vanderlei Moraes**: sim. **08:46:17. De; Vanderlei Moraes**: apresentação ok. **08:52:36. De; Nayara Oliveira**: Presidente uma questão de ordem! **08:52:58. De; Nayara Oliveira**: Estou me manifestando para informar que estou presente! Conselheira Nayara! **08:53:41. De; Deisedai Oliveira**: Bom dia pessoal! Meu nome é Deise. Estou presente na reunião na Secretaria. Gostaria de pedir uma questão de ordem e me inscrever pra falar antes da votação. **09:06:42. De; Odeon**: ta péssimo o áudio. **09:09:01. De; Teresa Pereira e Silva - Osasco**: Bom dia, para mais alguém está ruim o SOM. **09:10:53. De; Vera Lúcia Lopes- PAB e COMPIR**: Bom dia! O som está cortando. Vera LOPES-PAB PAB e COMPIR. **09:11:50. De; Eduardo Dias da Cunha**: meus amigos está apresentação genérica de despesas e receitas não esclarece o conselheiro. Seria preciso especificar os gastos em projetos contratos e programas realizados. Por exemplo com contratos que o conselho não aprovou como o Caso das OSs, já e motivo o suficiente para votar contra.... **09:21:53. De; Odeon**: muita maquiagem? **09:25:34. De; Vanderlei Moraes**: cortou o áudio. **09:25:49. De; Vanderlei Moraes**: voltou para mim. **09:26:06. De; Luciana Cobo**: voltou. **09:26:30. De; Vanderlei Moraes**: gráfico valores gastos cidades. **09:28:35. De; Vanderlei Moraes**: minha apresentação sumiu. **09:28:51. De; Vanderlei Moraes**: só ouvi o rapaz falar. **09:29:09. De; Vanderlei Moraes**: ouvir sim. **09:29:15. De; Luciana Cobo**: sim. **09:29:22. De; Luciana Cobo**: sim. **09:29:24. De; Vanderlei Moraes**: apresentação ok. **09:29:30. De; Dinei cordeiro**: sim. **09:32:38. De; Jorge Kayano**: Sobre as informações da vacinação contra a Covid-19: Pergunta essencial: este mapa foi feito com base no endereço de residência dos vacinados? Se a resposta é SIM: qual a data e a fonte dos dados? E a principal pergunta: o que a Secretaria está fazendo para melhorar a vacinação nas áreas menos vacinadas, com menores taxas? Estas áreas têm mais ou menos casos e mortes? A secretaria tem feito estudos de mortalidade nos diferentes bairros? Pode mostrar? **09:35:27. De; Deisedai Oliveira**: me inscrevi acima. **09:36:01. De; Frank Sousa**: Frank. Inscrito. **09:37:18. De; Silvia**: bom dia vou ter que sair



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



às 10. **09:37:21**; **De Silvia**: sim. **09:37:35**; **De Odeon**: muito baicho. **09:37:39**; **De Luciana Cobo**: fala um pouco mais alto. **09:37:51**; **De Vanderlei Moraes**: ouvindo bem. **09:43:02**; **De Jorge Kayano**: Olá, eu não posso me manifestar: pergunto se alguém poderia pedir os esclarecimentos sobre o andamento da vacinação contra a Covid em Osasco, e especificamente sobre o MAPA mostrado na apresentação? **09:43:11**; **De Jorge Kayano**: Escrevi acima... **09:47:23**; **De Andrea Deyah**: parabéns!!! **09:48:02**; **De Jorge Kayano**: Eduardo Dias, v é conselheiro? - Poderia questionar sobre a demonstração de uma vacinação bastante desigual nos bairros, como o mapa revelou? - Faltou também mostrar a vacinação nos bairros por faixas etárias diferentes: os mais jovens, por ex, estão com cobertura vacinal muito baixa - mas, como é a cobertura por bairros e por faixas de idade? **09:50:16**; **De Jorge Kayano**: Infelizmente eu não vou poder continuar na reunião. Desejo um ótimo debate! E uma decisão madura do Conselho. **09:51:57**; **De Frank Sousa**: Frank Sousa. Estou inscrito gente. **09:53:45**; **De Odeon**: muito bem companheira. **09:53:51**; **De Teresa Pereira e Silva - Osasco**: Aviso a quem está on-line... somente os Conselheiros votam, mas todos têm direito a FALAR. Então, podem inscrever-se, quem deseja falar. **09:54:04**; **De Odeon**: e saúde se faz com política. **09:55:07**; **De Vanderlei Moraes**: Gostaria de *acesso a cópia a qual foi passada através da representante do coletivo inclusive relatado organização civil e frente Brasil* popular como outros coletivos carta de repúdio para ler com mais clareza se for permitido por esse conselho municipal de Saúde. Não vejo como política o direito a voz e expressão e a representação popular deliberativo e fiscalizatório como consulta pública soma essa fala e dou meus parabéns como agente transformador. **09:55:28**; **De Jorge Kayano**: Teresa, eu gostaria de falar, mas preciso sair da reunião agora... estou sugerindo que alguém levante os pedidos de esclarecimento que formulei acima... abraços! **09:55:45**; **De Vera Lúcia Lopes-COMPIR**: Não sou do Conselho, porém a sociedade civil organizada deve sim trazer as urgências e emergências que afetam a vida no município. O Conselho Municipal Saúde de Osasco SP, precisa estar aberto mesmo com uma pauta pré-estabelecida. Vejo como natural a manifestação do governo, mas sendo um Conselho partidário, com abertura se faz a democracia acontecer. **09:56:51**; **De Vera Lúcia Lopes-COMPIR**: paritário* **09:58:13**; **De Rita**: Qualidade e humanização... parabéns Josmar. **10:02:02**; **De Vanderlei Moraes**: Conforme dito anteriormente estarei saindo da reunião essas informações tem que chegar no Roll de entrada por monitores de Tv Saúde. **10:03:02**; **De Vanderlei Moraes**: Roll de entrada de todas as unidades de saúde do município de Osasco. **10:03:54**; **De Vanderlei Moraes**: Até a próxima reunião agradeço o convite do CMS amigos do fortalecimento do SUS. **10:04:39**; **De Teresa Pereira e Silva - Osasco**: Obrigada, Vanderlei. **10:04:43**; **De Luciana Cobo**: Peço licença, vou ter que me retirar da reunião tenho uma reunião na SEPPIR e deixo aqui meio apoio e concordância com a fala da co - vereadora Deise da mandata ativoz, tudo se faz com política ATT Luciana Cobo Conselheira suplente COMPIR. **10:05:17**; **De Odeon**: este prefeito aje como o padrinho político dele e um verdadeiro prefeik mesmo. **10:08:00**; **De Teresa Pereira e Silva - Osasco**: Peço por gentileza se mantenham a pauta.... Obrigada!! **10:08:28**; **De Regina**: Foco, foco, foco. **10:10:50**; **De NEREIDE e José**: BOM DIA. Sou Conselheira gestora da UBS CAROLINA MARIA DE JESUS, teve a REFORMA dessa UBS CAROLINA MARIA DE JESUS, mais está tendo trincas e rachaduras e até uma placa transparente do teto caiu. As fechaduras estão quebradas. **10:12:41**; **De Fernando Machado**: BOM DIA, GOSTARIA DE AGRADECER A MAIS ESSA OPORTUNIDADE JUNTO AO CONSELHO, ESTOU NO MOMENTO AFASTADO POR MOTIVO DE DOENÇA, MAS CONTINUO RABALHANDO A DISTANCIA, TENHO QUE ENTRAR EM OUTRA REUNIÃO DO ROTA DOS BANDEIRANTES, CIR -RRAS 05 - ROTA DOS BANDEIRANTES, 23 DE SETEMBRO AS 09:30. **10:12:51**; **De Vera Lúcia Lopes-COMPIR**: Nesta prestação de contas, não vi nenhum item correspondente a gastos com a "Saúde Integral da População Negra". Creio que precisamos estar atent@s nas propostas tiradas nas pre conferência e Conferência Municipal de Saúde. Temos aí o novo relatório da Conferência deste ano. Creio que este Conselho paritário, junto com o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- COMPIR, pode sentar para alinhar as propostas tiradas para implantação aqui em Osasco. Fazer acontecer as Conferências não pode ficar bonita no Relatório e dar assim como tarefa cumprida. **10:13:58**; **De Vera Lúcia Lopes-COMPIR**: Vera Lúcia Lopes- COMPIR/PAB. **10:16:39**; **De Odeon**: quero saber o que foi gasto com a UBS José Groff. **10:17:05**; **De Odeon**: por favor Terezinha reforça por favor **10:17:26**; **De Teresa Pereira e Silva - Osasco**: Obrigada Frank... por favor, conclua sua fala. **10:21:35**; **De Vera Lúcia Lopes-COMPIR**: Terezinha, bom dia! Sei que nem tod@s conseguem acompanhar as manifestações do chat. Talvez você pudesse ler para conhecimento de tod@s. **10:22:21**; **De Rita**: Perfeito Frank. Como usuária me sinto assim. Minha família se sente assim. Muitos



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



no meu Bairro Padroeira se assim: como se fossemos pedir um favor. E se exigimos somos maltratados e confundidos. Se a população fosse ouvida com humanização e direitos, veríamos melhorias. Eu, não tomei a segunda dose da Vacina a duas semanas atrasada. E meus familiares conseguiram tomar a Pfizer em outros UBS. Vou ter que ir em outro UBS tbm, sendo que no UBS Padroeira tem Pfizer? **10:25:30; De Dinei Cordeiro:** concordo com a proposta do Eduardo para que a prestação de contas seja levada para as UBSs. **10:29:11; De Odeon:** só existe psicólogo na UBS do Piratininga em toda zona norte. **10:33:52; De Vera Lúcia Lopes-COMPIR:** São tantas despesas apresentadas, mas as urgências continuam em aberto e entre detalhes que podem não ocupar lugar nas discussões, porém @s conselheir@s devem dar sempre uma entrada nos banheiros verificando a provisão dos insumos ali necessários. Exemplo: Sexta feira, 17/09, 10h da manhã não tinha papel higiênico e nem sabão no banheiro feminino da Casa da Mulher, Hospital Amador Aguiar. **10:36:22; De Dinei cordeiro:** reforço as palavras da Terezinha, todas as ponderações. **10:40:37; De Odeon:** só uvi falar pela parte do governo que está tudo às mil maravilhas. **10:40:52; De Rita:** Suas palavras são a minhas Terezinha. São tantas despesas apresentadas e tantos descasos sociais na invisibilidade social. ... não tem o básico (material de higiene e até álcool gel ta faltando) **10:41:11; De Odeon:** é uma mentira quero resposta dos remédios. **10:43:03; De Odeon:** não calem a voz de nossa companheira que trouxe a carta de repudio. **10:43:31; De Regina Martini:** também estou na fila para exames cardiológicos, pois covid, possivelmente farei acompanhamento, mas para medicamentos e outros procedimentos e necessário exames, peço dar andam de to neste assunto, humanamente não dá para ter o aparelho. É não poder usar. E administrativamente o que acontece que não arrumam a máquina, Conselho veja isso, obde esta rado.?? **10:47:30; De Odeon:** Dr. Daniel ótimo medico na UBS Piratininga mais é o único pra zona norte / **10:49:57; De JK oitavo:** parabéns Dayse estamos juntos e misturados qualquer coisa chama nos essa pegada passa mal. **10:52:08; De JK oitavo:** fica fácil culpar os atendidos por esses funcionários que agridem o município por falta de atendente etc. cadê a formação humanização que tanto cobramos viva o SUS viva a ciência abraSUAS. **10:54:17; De Vera Lúcia Lopes-COMPIR:** Pensar a Saúde SUS exige o Compromisso com a Saúde integral das pessoas, assim para atender aos municíipes neste tempo a Gestão pode dar o "pulo do gato", chamando os profissionais da saúde mental (psicólogos) aprovados no concurso de 2019. As "vítimas" sobreviventes da Covid 19 vai precisar muito destes profissionais, principalmente as Crianças e jovens órfãs da Covid. ☺ **10:59:04; De Dinei cordeiro:** de fato, alguns problemas como a fila de marcação de consultas e o de especialistas não são de responsabilidade dos funcionários, mas não é verdade que o povo gosta de fila, o povo gosta de atendimento de qualidade. **11:01:10; De Eduardo Dias da Cunha:** Bom dia e boa reunião a todos. Parabéns pelo trabalho em defesa do SUS. Preciso sair... **11:05:11; De JK oitavo:** quer dizer tem uma reunião de prestação de contas e não é apresentada claramente aí o município precisa ir lá para ter os dados é isso produção estão de brinks com municíipes. **11:05:21; De Conselho Municipal de Saúde de Osasco:** Obrigada Eduardo. **11:08:48; De POCO X3 NFC:** Bom dia, sou Valdomiro do Fórum de Saúde dos trabalhadores e população do estado de São Paulo. Queria saber se o conselho tem dados sobre os quantitativos e necessidades das TLPs das unidades de saúde e também, dados sobre a satisfação dos municíipes nos atendimentos em saúde na cidade?? **11:10:55; De Odeon:** só eu que estou sem áudios. **11:11:51; De Rita:** Pois é o Brasileiros adora fila, ônibus lotados estrumbado, aglomerações nos UBS, discutir com funcionários da UBS e até a caso de usuários agressor, Brasileiro é raça burra... (a gente ouve muito isso, né?) (A gente vê um presidente mal do Brasil desenhados isso) ... críticas de brasileiros não são construtivas, ouvi o prefeito dizer que critica é balela. (Isso em uma conferência cheia de pautas reivindicativas). É isso reclamar pra que? Só, trabalhadores que não está em fila sem informação que estão estafados. Quem, está na filona, nas aglomerações... tem observância da falta de harmonia e cansaço de funcionários... (mas, quem silencia, fica 2 horas em fila e pega Covid nas aglomerações) ... enfim. O serviço no SUS, sim, tem que melhorar, tem que ser informado e preparado para trabalhar com populações trabalhadoras e tbm cansadas, stafadas, stressadas e humanas. **11:12:01; De Nayara Oliveira:** Voto Não. **11:12:52; De Frank Sousa:** Voto A Favor. SIM. **11:13:36; De POCO X3 NFC:** TLP (TABELA DE LOTAÇÃO DE PESSOAL). **11:13:36; De Frank Sousa:** Frank Sousa UBS José Groff Voto SIM. **11:14:05; De Felipe Stefan:** Sim. **11:14:19; De Felipe Stefan:** Sim. **11:15:41; De Nayara Oliveira:** Pode repetir como ficou a votação? **11:15:45; De Nayara Oliveira:** por favor? **11:16:45; De NEREIDE e José:** A USB CAROLINA MARIA DE JESUS. DO JAGUARIBE. FOI REFORMA. POIS ESTA COM MUITAS RACHADURAS E O TETO E DE ESTUKE E COM UMAS PLACAS DE ACRÍLICO TRANSPARENTES PARA DAR LUMINAÇÃO POIS UMAS DESSA PLACA CAIU E O ESTUKE



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



ESTA COM MUITA RACHADURAS. OS TRINCOS DA JANELA ESTAO TODOS SOLTANDO E SAO DE PARAFUSOS QUE SAO FÁCIL DE ALGUEM POR FORA ABRIR. AS JANELAS NAO TEM GRANDES. ATE AS TORNEIRAS DOS BANHEIROS ESTAO ROUBANDO DE DIÁ. ESTA VAZANDO MUITA ÁGUA. **11:17:05; De Frank Sousa:** Eu gostaria de deixar registrado aqui em Ata que solícto ao Conselho Municipal de Saúde a realização de Capacitação aos Gestores das UBSs bem como dos Conselheiros Gestores. Frank Sousa. UBS José Groff. **11:17:31; De Felipe Stefan:** Prezados, terei q sair pra uma reunião. **11:17:40; De Felipe Stefan:** Mto obgdo a todos. **11:18:21; De Conselho Municipal de Saúde de Osasco:** ok, Felipe... se puder volte, depois... **11:20:26; De NEREIDE e José:** BOM DIA, a UBS está com poucos médicos. Pois já saíram três médicos principais que eram muito solicitados. Está tendo muito assalto até com UBS aberta. **11:20:55; De Conselho Municipal de Saúde de Osasco:** Votação da Prestação de contas, 09 votos SIM, 04 NÃO, 02 Abstenção. Total de votantes 15 Conselheiros. **11:21:11; De JK oitavo:** como podemos conhecer essa rede que a Luciana está falando ai. **11:22:31; De Frank Sousa:** Frank Sousa UBS José Groff. Gente infelizmente eu vou ter que sair da reunião. Mas, nos encontramos em breve. Muito obrigado por esse momento muito importante e necessário. **11:23:26; De Conselho Municipal de Saúde de Osasco:** Obrigada Frank... se puder volte. AbraSUS. **11:27:31; De POCO X3 NFC:** Agradeço a atenção de todos e todas, preciso sair. A união em torno SUS permite atendimento, eficaz e humanizado além de proteger o erário público. Grande abraço! **11:29:02; De NEREIDE e José:** BOM DIA agradeço atenção de todos. **11:37:40; De Nayara Oliveira:** não estou ouvindo. **11:38:37; De Nayara Oliveira:** O áudio não está saindo. **11:40:36; De JK oitavo:** cadê a imagem da pessoa que está falando. **11:43:08; De NEREIDE e José:** Olá terei que SAIR tenho exame pra ir FAZER bom dia A todos. **11:45:34; De Conselho Municipal de Saúde de Osasco:** Obrigada, Nereide. **11:46:16; De Conselho Municipal de Saúde de Osasco:** Nayara esta ouvido melhor? **11:56:34; De Conselho Municipal de Saúde de Osasco:** Lembrando que quem executa os serviços é a secretaria de saúde. O CMS acompanha e fiscaliza, a população precisa participar mais, e permanecer nestes espaços de fala. **12:00:56; De Odeon:** não fui contemplado quanto ao gasto feito na UBS José Groff. Às doze horas e cinquenta e três 12:53 hs, a **Presidente Sra. Teresinha Pereira e Silva**, agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. **Eu Paulo Sergio Marcelino**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes físicas e virtualmente na reunião: Rudymar Michel

Paulo Orestes Almeida
Marinauva de Melo Silva
Josmar Rocha de Oliveira
Teresinha Pereira e Silva
Reinaldo da Silva Freitas
Suzete Souza Franco
Fernanda de Jesus Ligeiro Braga
Rodolfo Luis Almeida Maia
Giovanna A. S. Cogo Rodrigues Andrade
Nayara Silva de Oliveira - online
Felipe Junqueira Stefan - online
Edna Maria Brasil - online
Inês Vicentini Cesani - online
Paulo Sergio Marcelino

• Aprovar; Ata da Reunião Extraordinária nº 212 de 30 de setembro de 2021.

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉSSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DIA 30 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, às oito horas e quinze minutos, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480. Térreo, Sala 9 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência da Sra. Teresinha Pereira e Silva, de maneira híbrida, conforme quórum existente, titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no CMS, dá-se início à reunião. A Presidente deseja boas-vindas à todas e diz que a



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



representante do GOAS, Sra. Loraine Malagueta Mariano Lindoso está presente e traz um atestado médico de sua filha, como justificativa para pedido de inversão do ponto de pauta. A conselheira Fernanda de Jesus Ligeiro Braga, questiona a presença do GOAS, na reunião, e considerou que se for só para apresentar documento por escrito não haveria necessidade de fala e de inversão de pauta. O conselheiro Rodolfo Luis Almeida Maia, disse que o objetivo dessa pauta ficar por último seria para que o procurador do município pudesse tirar dúvidas sobre OS, a Presidente disse que ele não poderia vir para esta reunião. A Fernanda explicou que em reunião da executiva ficou combinado que o CMS só trataria de questões sobre OS depois das explicações do procurador e que o Conselho deveria restabelecer este combinado. Em seguida o conselheiro Reinaldo da Silva Freitas, elogiou a fala da Fernanda dizendo que ela está correta, mas já que não temos a oportunidade de ele estar presente, vamos de uma forma ou de outra, tocar o barco e já vamos eliminando os pontos que temos que eliminar e lembrou que o procurador também faltou em outras reuniões e precisamos avançar na resolução das demandas do CMS, a Presidente colocou em votação e a inversão foi aprovada por maioria. Passamos para o **7º Ponto de Pauta**: a Fernanda justificou seu voto favorável, exclusivamente, por uma questão de saúde. A Presidente explicou que haveria uma fala rápida e passa a palavra à Sra. Loraine, que inicia dizendo que está no CMS pra esclarecer alguns pontos que foram levantados pelo CMS, no sentido de caminhar juntos com sugestões, nesse momento a Presidente disse entender que o GOAS, vieram pra solicitar alguma coisa e que o que o CMS já havia respondido não há como voltar atrás, logo em seguida a Loraine disse que não é isso que o GOAS quer, e pediu pra esclarecer que na reunião em que houve a apresentação era pra ela apresentar, mas o Sr. Madson foi no lugar dela embora não seja competência dele, e que a mesma está passando por um momento difícil, que está em tratamento médico, e que por isso não veio realizar a apresentação. E que pode melhorar os apontamentos feitos pelo CMS, e que gostaria de passar para os Conselheiros o seguinte: com relação a alimentação vencida, Loraine, disse que estão com nova cozinheira que foi contratada e será paga pela Instituição, mas não com o dinheiro do Convênio, e a mesma fez vários cursos com certificação na casa do Empreendedor, e já está realizando modificações para ter um controle maior. E que em relação a falta rede de incêndio, que talvez tiveram alguma dúvida e não souberam explicar, a Instituição GOAS é aquele prédio localizado na rua Sebastião Thiago Guilherme, nº 72,(ruído), com setenta metros quadrados, dois andares, aquilo é o GOAS, e que o estabelecimento (prédio com materiais de reciclagem) localizado à frente foi cedido para a Instituição e pertence ao município de Barueri, e não é da Instituição, é emprestado, e que todo o trabalho realizado neste espaço, não é do GOAS, e que não pode dizer que tudo ali é deles, e deu como exemplo a sala do CMS, que funciona o Conselho, mas não é do CMS. E fez questão de deixar claro que todo trabalho realizado naquele prédio, não é do GOAS, e que o GOAS só tem três pavimentos, onde funciona o refeitório, banheiros, dormitórios e administrativo, ali é o GOAS. E que o dinheiro do Convênio é para subsidiar aquele acolhimento, porque quando GOAS presta contas está bem detalhado os gastos que foram feitos que é água, luz, alimentação e tem alguns, serviços, nem todos porque a subvenção não acolhe. O que é feito no GOAS? É feito todo o trabalho naquele prédio (Osasco), e que isso o GOAS gostaria de deixar muito claro, o prédio de Barueri, não é do GOAS. A Presidente lembrou que é nesse prédio de Barueri que os acolhidos ficam e que foi ali que ela os encontrou e que isso só piora a situação porque o GOAS está dizendo que não vão investir no prédio porque é emprestado, mas a atividade laboral fica o tempo todo nesse prédio (Barueri), e ficam 8h trabalhando, a Sra. Loraine diz que os acolhidos ficam das 8h às 10h, quem estiver fazendo um trabalho de qualificação, considerando a resolução 1824/MS, e que o convênio é com o MS, e que somente há alguns anos é que os recursos são repassados do estado ao Município e depois são repassados ao GOAS, a Presidente disse que o GOAS não encontrou dificuldades para se apresentar ao CMS, e que a questão que pesa é a visita que foi feita antes da prestação de contas e que na visita, em conversas com os internos, os mesmos disseram que ficam das 8h às 17h, com 1h de almoço e que isso foi repetido por todos eles e que ninguém entrou em contradição, que foram seguros e que até a cozinheira confirmou essa rotina de trabalho. Segundo a Loraine, não há como por conta dos horários das assistências. A conselheira Fernanda apontou a falta de interlocução com a Rede de Saúde Mental do Município, nesse momento a Loraine apresentou alguns mapas com as distâncias do GOAS em relação as unidades de saúde mais próxima à Instituição, nesse momento o conselheiro Rodolfo diz que apesar de trabalhar no CAPS Álcool e Drogas, ele nunca ouviu falar e que não tem acesso pra saber como encaminhar pessoas que são atendidas pelo CAPS, e que até o presente momento, ninguém do GOAS é acompanhado pelo CAPS, e que as unidades apontadas pelos mapas são para atendimentos de pessoas em situação de crise e pergunta a Loraine se há alguém do GOAS atendido pelo CAPS AD? Que o que ficou



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



evidente foi a falta de articulação com a rede municipal de saúde e que o acompanhamento ao interno deve ser contínuo, multidisciplinar e dentro da rede-psicossocial do município, comunitário, territorializado e isso não está em acordo, não sendo feito na prática e que esses equipamentos dos mapas são de urgência e emergências, não de acompanhamento. Segundo a Loraine, o acompanhamento primeiro é na UBS do Portal, e que são enviados para a Policlínica Zona Sul quando eles estão preparados para fazer os testes de HPV, etc. E que a questão do CAPS, a gente não pode obrigar, mas a gente pode comunicar e mandar uma relação da mesma forma que manda para o DST-AIDS e que nunca tiveram esse trabalho e para que haja uma resolutividade ela acha perfeito, e gostaria de perguntar ao CMS, como por exemplo: a gente tem muito encaminhamento do COMPOD? A conselheira Fernanda e o conselheiro Rodolfo esclarecem que o COMPOD (Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas) é um Conselho como o CMS e teoricamente não poderia encaminhar pessoas para o GOAS, isso não é atribuição de um Conselho Municipal. A Loraine alegou que esse Conselho (COMPOD) tem encaminhado várias pessoas para a Instituição, e que a mesma não sabe como proceder e que reuniões periódicas com esses Conselhos (CMS) ajudariam muito. O conselheiro Paulo Marcelino questionou a Loraine qual é o objetivo do prédio (Barueri), a mesma disse que, como o espaço do GOAS é pequeno, eles precisavam de um local para atividades como reuniões com as famílias, sarau, terapia ocupacional, que alguns são encaminhados para empresas da região, disse que os internos não são obrigados a ficarem no prédio. A Presidente alertou que essa pauta foi invertida e que ela tem uma outra natureza e que a razão da votação unânime pela reprovação do GOAS foi a visita que foi feita e os apontamentos aos cuidados dos usuários de drogas ou HIV positivos e que uma coisa é o que está no papel e a outra é a realidade que a gente encontrou no GOAS, é muito diferente e que algumas coisas fogem da compreensão da mesma do ponto de vista legal, e passou a palavra para o conselheiro Reinaldo para dar uma luz e ajudar na compreensão dos acontecimentos. O conselheiro Reinaldo diz que como coordenador da comissão de finanças, recebeu gentilmente as documentações do GOAS, e já foram respondidas todas as argumentações e recursos da Instituição, e que o GOAS vem solicitar, na parte documental tudo certo, na parte operacional há problemas e está tudo fotografado, isso é fato. E já respondendo a solicitação da Instituição dando um prazo de sessenta dias para renovação do convênio da seguinte forma, se nesse prazo o GOAS atender as necessidades, e depois da nova visita, colocar em votação. E que o CMS, precisa entender que o GOAS está atuando na cidade há 23 anos (som muito baixo), e que esses recursos que parte da União como já foi falado, e que nessa situação de 210 mil reais, que houve uma reprovação e nós respondemos isso também e que não haverá repasse e o seu posicionamento hoje como ser humano e unicamente como ser humano, é que o GOAS tem 60 dias para que seja readequado os apontamentos feitos pelo relator e que o CMS fará uma nova visita e depois volta ao Pleno. (Ruído). Até porque hoje é dia 30/09/2021 e vence o convênio. A Presidente pergunta que se está dando um prazo de 60 dias, o repasse que o GOAS receberia hoje fica suspenso até o cumprimento dos 60 dias? Nesse momento a Suzete esclarece que fica suspensa a renovação do convênio e que o contrato em vigência se encerra hoje e o GOAS recebe os recursos até o dia de hoje, bem como a prestação de serviços, o que foi levado ao Pleno foi a renovação de continuidade e que essa continuidade vai sofrer um "delay" (atraso) de tempo descoberto do convênio e que a partir daí não dá para fazer convênio retroativo e que depois terá que rever e repactuar um novo prazo de convênio. O conselheiro Reinaldo concorda que é isso mesmo, a Loraine pediu para fazer um adendo e fez algumas considerações sobre recursos do Estado IST-AIDS (som muito baixo), e recursos do Ministério da Saúde são destinados ao GOAS, que não passa pelo Município, a Suzete esclarece que o Município nem tem acesso à esses recursos, mas que é importante o CMS, fazer um documento e encaminhar à coordenação estadual IST, junto com a decisão do Pleno. A Loraine esclarece que o dinheiro do convênio é vinculado (som baixo), e que jamais esse dinheiro poderia ser usado para outras atividades que não sejam da Instituição, isso seria uma irresponsabilidade. E desabilitar, deixar de usar, devolver a concessão e remanejar as atividades, está muito claro, e vai reorganizar o organograma, deixar de fazer alguns serviços, e nesse período o GOAS vai interromper suas atividades perante o município durante esses meses sem contrato e que não estavam preparados para deixar de receber esses recursos e que a Instituição não tem como arcar com esses serviços sem recursos. O conselheiro Reinaldo pondera que é melhor dessa forma do que se fosse diferente, ou seja, a Instituição está dando dois passos para traz, e que são dois meses, talvez antes, daí a necessidade de retificar tudo antes e voltar à normalidade com seus funcionários também, dessa forma se você antecipa ou coloca em pauta, se o GOAS continua recebendo? Tanto numa situação, como na outra o GOAS continua com o convênio, outra coisa é aprovação da ata, não vamos mais discutir essa tese, até porque nós temos que



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



colocar isso em ata, isso que nós estamos discutindo em extraordinária, e posteriormente iremos discutir a visitação no local e se está tudo ajustado. Tendo isso ajustado vem ao Pleno novamente e fica resolvido a questão GOAS, (ruído) porque vocês vão adequar tudo novamente vários departamentos, e isso não é pra esse ano e nem pro ano que vem, e vocês vão se readequar da melhor forma e com uma boa gestão, não adianta eu querer ganhar a guerra sozinho, não vai ganhar, mas se tiver uma boa assessoria dá pra organizar essa questão, então hoje, como relator e responsável direto é responsabilidade minha do ponto de vista jurídico, não é política, política é uma coisa, jurídica é outra, e que temos hoje um representante legal convidado pra responder qualquer dúvida que é o Dr. Malvezi, e o Dr. João não está aqui, seria bom que ele estivesse e devolve a palavra a Presidente e que ela se sinta à vontade pra tirar qualquer dúvida jurídica. A conselheira Suzete pede uma questão de ordem dizendo que o Dr. João não se encontra presente e não deveria estar porque ele é chefe de gabinete, e que essa questão é uma apreciação do CMS, justificando a ausência do Dr. João. O conselheiro Reinaldo explica que o Dr. Malvezi é convidado e não advogado do CMS. A conselheira Nayara pediu uma questão de ordem e fazer uma pergunta: O que foi a última apresentação do GOAS, já que a entidade trouxe dois profissionais para fazerem a apresentação e o Conselho ficou mais de uma hora apreciando a apresentação e que agora está sendo feita mais uma apresentação? E que fica difícil confiar nesse projeto, fica difícil entender o que realmente está acontecendo? E gostaria de entender o que está acontecendo. Nesse momento a Presidente passa a palavra ao convidado O Dr. Malvezi responder. O mesmo esclarece que a aparente redundância da situação, mas resguardadas as devidas proporções, a reunião passada o representante do GOAS e seus dois advogados não expuseram melhor esses itens pra clarear o que está acontecendo porque estavam desprovidos (ruído), mas através desse ofício, a Loraine tem os pontos e já com as devidas respostas, e que no aspecto jurídico, naquele momento não havia informações e respostas e esta honrada Casa goza de legalidade, porém as coisas mudam, a situação muda e após essa apresentação versaram e foram vistos vários pontos que nós não tínhamos conhecimento na reunião passada e que isso merece uma consideração e que afinal de contas, o GOAS vem atuando em prol das pessoas daqui de Osasco, e falo com isenção política total e estou isento de qualquer coisa, e o GOAS merece essa ponderação e vocês são uma comissão municipal de saúde, e quando se fala em saúde, se fala no município como um todo e não adianta uma coisa que não tenha finalidade prática, inteligência e objetividade e se faltar qualquer um desses vai ter problemas, e vale ponderar por que é um pedacinho da sociedade que vai ser prejudicada. E depois o CMS terá que prestar conta de um pedido de reconsideração e que a alguém, a toque de caixa (ruído), vai ficar deficitário. Segundo observação do Dr. Malvezi já restou claro, e a conselheira Fernanda observou com muita propriedade, mas que também denotou o intuitivo (ruído) que esse COMPOD, vem fazendo solicitações que não eram de conhecimento de todos da Mesa, e que deveria ser, diretamente ao GOAS, o que não está correto, mas que isso é um pedido de socorro, e dentro do possível o GOAS tem atendido e que também é verdade que se o GOAS recebe uma verba pra atuar no município e usa no prédio na mesma rua, mas fica em outra cidade, é claro que isso é uso inadequado, e a Loraine explicou pra ele que você está do lado direito está numa cidade e se está do lado esquerdo está em outra, e usar a mesma verba pra pintar um prédio do outro lado da rua está inadequado, e que, por conta disso, a proposição do conselheiro Reinaldo de suspender, e ele, se fosse permitido, iria até mais longe, e pediria pra retirar da pauta a votação, porque não se vota o que aconteceu no dia e isso é lavrado em ata e que é sacramentada em reunião plenária posterior, que o caso da nossa em relação ao dia 29, retirar esse item da pauta por conta dessa suspensão da renovação e do recurso, dentro do prazo de 60 dias, desde que se adéque, portanto tomado o conhecimento desses fatos trazidos pelo GOAS, e que o CMS estaria estritamente dentro do cumprimento dentro do dever legal do CMS, e avalia que vale uma revisão de conceito uma ponderação. E deixa claro que não está recebendo do GOAS e nem do CMS, mas está como ser humano. A Loraine falou em seguida e respondendo a conselheira Nayara que nunca havia presenciado um conselho tão participativo, sugerindo melhorias e questionando tecnicamente o GOAS e que, na ocasião da primeira apresentação feita pelo Madson, era ela que deveria ter vindo porque é ela que elabora os projetos e está na casa desde seus doze anos, e que sua formação moral não é o que a escola fez, mas sim aquela comunidade que ainda precisa do GOAS, finalizando com um agradecimento por poder se explicar à conselheira Nayara. O conselheiro Paulo Marcelino esclareceu que foi um dos que visitaram o prédio com materiais recicláveis, e que tem experiência em trabalhos de recuperação de pessoas em vulnerabilidades sociais por que já coordenou trabalhos nesse sentido e que o trabalho laboral eram só três horas por dia, e não enxergou no referido prédio do GOAS, um espaço que promovesse recuperação, mesmo com atividade laboral, e que era porta



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



de entrada, mas não indica porta de saída profissional, e que 8h de atividade laboral, com uma hora de almoço está mais próximo da CLT do que como recuperação. Em seguida a Presidente encaminha com esses 60 dias e refazer a visita e colocar em votação novamente no CMS, com um novo plano, com outras atividades laborais e as evoluções dos acolhidos por escrito que hoje não existe e resolvido esses pontos será feita uma reunião do Pleno para avaliar o GOAS novamente, mas se nada tiver mudado vai ser perda de tempo, pois não será aprovado novamente. A Loraine ainda falou que em abril de 2020, o GOAS deixou relatório de atividades de 2021. A Presidente disse que, o que o CMS precisa é enxergar o que está escrito no projeto com a realidade do dia-a-dia da Instituição. Em seguida o conselheiro Paulo Marcelino perguntou se o Pleno está revendo a decisão anterior sobre o GOAS? A Presidente esclareceu que não, que a decisão já foi dada naquele dia e que, nesse momento, se estaria dando a oportunidade ao GOAS para readaptar para continuar com o credenciamento no CMS e convênio, que depois do prazo dado de 60 dias, ou menos, depois de visita e votação decidir se vai continuar recebendo. O conselheiro Reinaldo pede uma questão de ordem, dizendo que foi feito um resumo dos recursos, ofícios, pareceres, respostas e já está tudo documentado e registrado, e que uma coisa é a votação, outra coisa é o resumo dessa votação, e nesse primeiro momento temos 60 dias, e se estiver adequado tudo bem, e se não estiver perderam a oportunidade única de ter um sim do colegiado, e que é o desejo de todos de que esteja tudo apto. Voltamos ao **1º Ponto de Pauta**: A Presidente chama a mesa o Sr. Romes Bispo Souza Mello, que é o 10º colocado na eleição do CMS para tomar posse como **4º Suplente no Segmento Usuários**, em razão da saída da Sra. Rosana Lameu do CMS. **2º Ponto de Pauta**: A Presidente diz que, por conta dos debates da última reunião, ela se aprofundou no tema, tanto na Lei, como no regimento sobre a Indicação do Secretário Executivo, e observou que é uma prerrogativa do Presidente do Conselho Municipal de Saúde indicar um nome do Secretário, e que ela gostaria que essa indicação fosse apreciada pelo Pleno e aceita também, porque se trata de alguém que seja da confiança da Presidente, porque é o Secretário que, na ausência dela, a representa e que se não for assim fica difícil trabalhar, e que por isso mesmo é que essa prerrogativa está na lei, também está no regimento, e levando em questão tudo isso, é que ela indica o nome do Paulinho, porque ele já tem feito um trabalho maravilhoso no CMS, e tem ajudado muito, e que todos na Mesa sabem o quanto ele tem se dedicado ao Conselho, e que ele tem essa disponibilidade de tempo, que é muito importante, a Presidente também atentou que ao ler melhor a lei e regimento percebeu que muita coisa que precisa ser ajustada e que vai conversar com quem é de direito, pra que a gente faça as coisas mais correta possível, pra que a gente não tenha que responder lá na frente caso alguém faça alguma queixa, pra que a gente esteja respaldado e é isso que ela gostaria de colocar ao Pleno, que essa indicação seja acolhida, porque o CMS funciona bem se as pessoas desta Mesa conseguirem se entender, cada um com seu ponto de vistas, mas no interesse maior, que é o Conselho. Em seguida a conselheira Suzete pede uma questão de ordem dizendo que estão debruçados sobre essa pauta estudando o regimento, e diz que entende a colocação da Presidente, mas que também coloca a questão do impacto na paridade do CMS, e que cada um representa um segmento, e que estivéssemos num momento diferente ela iria entender totalmente a sua colocação, mas não é o que estamos vivendo e disse que precisa fazer um desabafo enquanto governo e que o grupo dela conversou bastante e também junto ao Secretário sobre o quanto estão sendo discriminados no CMS, o quanto está sendo difícil as nossas colocações enquanto gestão e que esse grupo tem elementos suficientes pra colocar no Pleno, porque a gente vive num município e o município fala, os grupos falam, estamos em grupo em comum, por mais que a gente esteja em segmentos diferentes a gente participa dos mesmos grupos, e tem várias pautas no regimento que precisaria de uma reunião só pra estudar o regimento, uma delas é o próprio sigilo do Conselho e que ela leva isso ao Pleno para que o Pleno faça uma auto reflexão do nosso papel enquanto Conselho, e da necessidade desse Conselho ser paritário e defendendo as questões de saúde do município, e que está de coração aberto com muita humildade pra colocar a necessidade colocar esse lugar como um lugar de construção e se referiu a Presidente que colocou como ela também se sente incomodada nas reuniões e a gente hoje sente isso também, dessa falta de termos o mesmo peso de voto e de voz, e que isso causa bastante incomodação e que a questão da afinidade, ela diz que não trabalha com afinidades, trabalha com gente que tem uma proposta muito semelhante a dela e que estas são as considerações dela. A conselheira Giovanna pediu uma questão de ordem concordando com a conselheira Suzete e que a conselheira Fernanda e o conselheiro Rodolfo são bem técnicos e que não tem afinidades com eles, mas se eles fizerem um relatório técnico ela confia, e que tem que haver confiança também. A Presidente disse que acredita na boa fé de todos nessa Mesa, mas a indicação do Secretário Executivo como prerrogativa se deve também por isso, que é uma questão para



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



além da afinidade, da disponibilidade e que quando foi eleita ela conversou com a conselheira Fernanda e o conselheiro Rodolfo, mas eles não podiam, as conselheiras Nayara e Marinalva também não podia, e que ela trabalha numa empresa que não dá disponibilidade pra ir pro CMS com mais frequência e que tem tudo isso pra considerar na escolha do Secretário pra que o Conselho funcione da melhor maneira possível. O conselheiro Paulo Marcelino disse que, não se trata somente dele, e que a escolha pode recair sobre qualquer outra pessoa e que ele não tem problema com isso, e que na indicação de conselheiro ele age com seus limites e prerrogativas, mas por mais que ele entenda o conceito que a conselheira Suzete colocou, extrapola a lei, nesse momento a conselheira Suzete esclarece que a indicação é Presidente, e que esse campo de discussão é do legislativo, que no momento da construção da lei, respeita a lei maior do SUS e faz a lei, e leu o artigo 6º da lei municipal do conselho de saúde, mostrando que está muito claro na questão da paridade, ela está dada entre governo, sociedade e sociedade civil organizada, e no CMS a gente precisa seguir a lei, enquanto cidadão ele poderia até abrir mão de algum direito, mas no poder público temos que ser estritamente legal, e isso serve pra qualquer pessoa, nesse momento a Presidente toma a fala explicando que as vezes deixa que haja discussão entre os membros e que não se reconhece negando a fala de qualquer conselheiro que seja, inclusive pra quem não é conselheiro sempre deu voz. Em a munícipe Ivana seguida pede a fala dizendo que a paridade não tem relação com a função de cada conselheiro e sim com a composição do conselho, e em relação ao representante do Estado, já existe uma determinação para corrigir os regimentos dos conselhos que façam menção a esse ponto, e que o Estado não permite mais que servidores efetivos façam parte dos conselhos municipais de saúde finalizou. A Presidente disse que vai averiguar melhor essa questão e que existe uma equipe que já está trabalhando essa questão da revisão do regimento e que gostaria que mais pessoas pudesse participar desse grupo, porque o regimento mexe com todos e é justo que todos os conselheiros possam contribuir e até criticar alguma irregularidade e que por conta da Conferência o grupo não conseguiu avançar. A conselheira Suzete disse que desconhece essa comissão e que as questões do CMS devem ser discutidas no conselho, e que deseja participar ativamente nesta comissão. A conselheira Fernanda que faz parte do grupo de trabalho fez um resgate cronológico e que foi a pessoas que mais problematizou essa questão do regimento, e que suspenderam essa discussão porque havia a conferencia de saúde, um grupo de conselheiros da zona norte dizendo que estão tendo dificuldades de fazer as reuniões de conselho gestor, e procurou principalmente a Presidente Teresa que, por sua vez, colocou no grupo CMS, uma reunião eles fizeram e convidaram o Conselho para participar e que ela e a Presidente participaram, e fizeram algumas discussões com eles e pediu para que eles viesse na reunião passada para falar nos informes, para que o CMS tirasse uma Comissão de fato para questão do novo regimento, e que isso poderia, também, ser feito na próxima reunião ordinária do CMS. A Presidente aproveitou para pedir mais participação dos conselheiros nas Comissões, ou fazer parte em pelo menos uma comissão, e que não é só participar das reuniões do Pleno, por que isso sobrecarrega aqueles que participam nas comissões, que paridade tem nisso? Uns faz demais e outros faz de menos? Por que se não o Conselho não funciona direito, ela colocou como exemplo a Comissão de Comunicação que só ela e a conselheira Suzete participaram, e isso não é justo! Só a coordenação da comissão e a presidente participam? O conselheiro Reinaldo propôs que todos os coordenadores convoquem os participantes das suas respectivas comissões. A conselheira Fernanda disse que fez um cronograma para o ano todo com quatro membros que de um jeito ou de outro funciona, mas sente que outras comissões estão adormecidas. (Ruído). O conselheiro Reinaldo colocar que precisa readequar os horários. A Presidente coloca que a pauta é a indicação do Secretário Executivo e pergunta ao Pleno se já pode considerar aprovado o nome do conselheiro Paulo Sergio Marcelino. Nesse momento a conselheira Suzete pede para que seja feita uma votação. Sendo assim a Presidente coloca em votação e por dez (10) votos sim; Marinalva, Paulo Marcelino, Nayara, Rodolfo, Maria do Rosário, Fernanda, Osvaldo, Josmar, Reinaldo e Teresinha e cinco (05) votos não; Paulo Orestes, Giovanna, Suzete, Felipe e Edna., ficar aprovada a indicação do Conselheiro Sr. Paulo Sergio Marcelino como Secretário Executivo do CMS. **3º Ponto de Pauta:** A Presidente diz que ontem por volta das 21:00 horas foi enviado e-mail aos Conselheiros, mas quando ela abriu para ler a ata, não encontrou o anexo, ligou para a funcionalia do CMS avisando e a mesma logo pela manhã reenviou, porem já era a hora da reunião e não tinha como os Conselheiros fazerem as possíveis correções e sugere que a 306ª Ata Ordinária do CMS fique para ser aprovada na próxima reunião e o Pleno concorda. Passamos para o **4º Ponto de Pauta:** A Presidente diz que na reunião passada a Sra. Rosana M. Lameu por estar passando por várias dificuldades, até mesmo de despesas com condução para participar das atividades do CMS, pediu desligamento do CMS e solicitou a possibilidade de ser reconduzida ao



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



Conselho Gestor da Maternidade Amador Aguiar, que é mais próximo de sua residência e está com apenas uma Conselheira representando o segmento Usuários. O Conselheiro Josmar diz que o Conselho é um trabalho voluntário e se temos alguém disposto a se dedicar, não podemos desperdiçar essa colaboração e é a favor que ela volte a atuar la no Conselho Gestor. A Presidente coloca em votação e com quatorze (14) sim; Josmar, Marinaúva, Paulo Marcelino, Paulo Orestes, Nayara, Rodolfo, Maria do Rosário, Fernanda, Osvaldo, Felipe, Suzete, Giovanna, Edna e Teresinha e um (01) não Reinaldo, o CMS decide reconduzir a Sra. Rosana Maria Lameu ao Conselho Gestor da Maternidade Amador Aguiar. A conselheira Suzete comunicou que precisa se retirar, mas o Sr. Arnaldo a substitui nesta reunião. **5º Ponto de Pauta:** A Presidente passa a palavra para a Sra. Selma Carneiro Ferreira, e a mesma faz a Apresentação do Plano Municipal de Saúde 2022/2025, por slides, explicando cada ponto. Ao final o **Plano Municipal de Saúde 2022/2025 é aprovado por unanimidade, com as seguintes ressalvas;** Diretriz 2 - Objetivo 1 Reformar/Ampliar o CAPS Km 18, Incluir: **Habilitar como CAPS III.** -**Diretriz 4. – Objetivo 1 –** Implantar um ambulatório de hormonioterapia junto ao IST/AIDS; Alterar redação para: **Implantar um serviço / ambulatório de hormonioterapia.** Realizar contrato de gestão para o Hospital da Criança – **Proposta rejeitada.** Manutenção do contrato de gestão do Hospital Municipal Antônio Giglio – HMAG. Alterar redação para: **Manutenção do contrato de gestão do HMAG até o término do contrato vigente.** Manutenção do contrato de gestão do CER. Alterar redação para: **Manutenção do contrato de gestão do CER até o término do contrato vigente.** -**Diretriz 6. – Objetivo 1;** Ampliar a UBS Novo Osasco e transformá-la em PPA - **Proposta rejeitada.** Ampliar a UBS Munhoz e transformá-la em PPA – **Proposta rejeitada.** Manutenção do contrato de gestão das 03 UPAs; Alterar redação para: **Manutenção do contrato de gestão das 03 UPAS até o término do contrato vigente.** Realizar contrato de gestão dos Pronto Socorros Santo Antônio e Osmar Mesquita - **Proposta rejeitada.** – Os demais pontos debatidos no pleno do Conselho Municipal de Saúde; referenciados na 8º Conferência Municipal de Saúde, serão analisados até 31/10/2021 e inseridas no Plano Municipal de Saúde-2022-2025. Chat; **08:17. De Maria Izabel Lemos:** Sim. **08:18. De Luciana Cobo:** Bom dia. **08:20. De JK oitavo:** Bom dia de a a z JK oitavo da horta (Jair César) JD Conceição pra vida município ouvinte abraSUAS. **08:21. De Conselho Municipal de Saúde:** Bom dia Jair! Muito obrigado por participar. Estamos aguardando para iniciar a reunião. **08:21. De Luciana Cobo:** Estou sem som. **08:22:05 De Rita De Cássia Silveira:** Bom dia a todos/as. Tive dificuldade de entrar. E agora que comecei a ouvir. **08:22:42 De Felipe Stefan:** Bom dia **08:28:10 De Nayara Oliveira:** Bom dia tudo bem? **08:28:20 De Conselho Municipal de Saúde de Osasco:** Bom dia, Nayara. **08:28:31 De Nayara Oliveira:** me desculpem o atraso chego muito tarde do curso! **08:28:34 De Conselho Municipal de Saúde de Osasco:** Vocês estão ouvindo bem a reunião? **08:28:58 De Nayara Oliveira:** Ouço bem! **08:29:19 De Rita De Cássia Silveira:** Sim ouço bem. **08:36:14 De Nayara Oliveira:** Me perdoem, acredito que perdi a apresentação do nome dessa moça apresentando GOAS! Qual o nome dela por gentileza? **08:37:59 De Conselho Municipal de Saúde de Osasco:** Ela se apresentou como Loraine. **08:55:27 De Luisa Silva:** Bom dia! **08:56:45 De Nayara Oliveira:** Questão de ordem presidente? **08:56:53 De Nayara Oliveira:** gostaria de fazer uma pergunta? **08:57:22 De Conselho Municipal de Saúde de Osasco:** ok **09:01:23 De Nayara Oliveira:** Questão de ordem presidente gostaria de falar após a fala dele. **09:01:26 De Nayara Oliveira:** por favor. **09:05:23 De Luisa Silva:** para Conselho Municipal de Saúde de Osasco (Mensagem direta): Estão enchendo linguiça 😂. **09:14:22 De Luisa Silva:** Posso falar? **09:29:19. De JK oitavo:** viva a liberdade e participação das/os municípios. **09:31:21 De Luisa Silva:** Peço inscrição. **09:52:31 De Rita De Cássia Silveira:** Desculpa. Levantei a mão sem querer... **09:54:54 De Felipe Stefan:** Não. **09:57:15 De Nayara Oliveira:** Bem complicado essa questão, presidente de conselho, só indica o secretário executivo e pronto! **10:04:06 De Regina Martini:** parabéns Josmar, não podemos perder nenhum conselheiro, com certeza deve ser reconduzida ao Conselho Gestor... **10:05:00 De Felipe Stefan:** Sim. **10:05:19 De Rita De Cássia Silveira:** sim. **10:35:19 De Jonas:** grande Teresa bom dia, um bom Trabalho pra o grupo, Saúde e um bom Discernimento pra Cada um! -- Teresa da um Parabéns pra Terezinha hoje é dia Secretária que seja Feliz! Brigaduuu? **10:40:21 De Nayara Oliveira:** Espero que aconteça realmente, eu enquanto estratégia, sei que está totalmente defasado, até porque teria que ter 4 equipes com 6 agentes na minha unidade e temos 3 equipes e ao total 6 agentes! Como se faz estratégia assim? **10:54:25 De Rita De Cássia Silveira:** Na onde tem boa Gestão, toda estratégia de melhoria do certo! **11:01:52 De Felipe Stefan:** Presidente tenho q me ausentar, tenho q atender uma reunião. **11:02:01 De Felipe Stefan:** Agradeço a todos. **11:02:47 De Teresa Pereira e Silva - Osasco:** Ok, Felipe... **12:20:02 De Luisa Silva:** para Conselho Municipal de Saúde de Osasco (Mensagem direta):



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



inscrição. **12:27:21 De Luisa Silva:** para Conselho Municipal de Saúde de Osasco (Mensagem direta): inscrição. **12:55:12 De Rita De Cássia Silveira:** Boa tarde. Estou saindo por tenho outro compromisso. **13:10:48 De Luisa Silva:** para Conselho Municipal de Saúde de Osasco (Mensagem direta): O NEPS poderia ter solicitado contrapartida oxímetro, os profissionais para curso de extensão podem ser contratados, pagar o palestrante, indicar projetos de pesquisas e financiar o projeto, e exigir que todo estudante venha vivenciar uma experiência no Conselho Municipal. **13:24:41 De Luisa Silva:** Senti falta das ações de vigilância. **13:31:46 De Luisa Silva:** Cadê o Covid-19?????? **13:32:11 De Luisa Silva:** O plano está como se não tivéssemos vivendo uma Pandemia. **13:42:51 De Luisa Silva:** Pois é a população acometida de sífilis congênita não tem a consciência de Participação Social. **13:44:23 De Arnaldo:** sim, concordo. **13:45:15 De Nayara Oliveira:** Sim eu concordo! **13:45:22 De Edna:** Sim com ressalvas. **13:45:42 De Nayara Oliveira:** com ressalvas. **13:45:49 De Nayara Oliveira:** desculpa! **13:45:51 De Luisa Silva:** AbraSUS. **13:45:58 De Nayara Oliveira:** tô almoçando. Às treze horas e quarenta e cinco minutos (13:45), não havendo mais nada a tratar, a **Presidente Teresinha Pereira e Silva** agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. Eu **Paulo Sergio Marcelino** redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares física e virtualmente presentes na reunião.

Marinauva de Melo Silva

Paulo Orestes Almeida

Giovanna A. S. Cogo Rodrigues Andrade

Josmar Rocha de Oliveira

Paulo Sergio Marcelino

Reinaldo da Silva Freitas

Teresinha Pereira e Silva

Fernanda de Jesus Ligeiro Braga

Maria do Rosário Dias da Silva Duarte

Rodolfo Luis Almeida Maia

Suzete Souza Franco

Felipe Junqueira Stefan - online

Nayara Silva de Oliveira - online

Osvaldo Cruz - online

Edna Maria Brasil - online

Teresinha Pereira e Silva
Presidente do CMS.

Homologo a Resolução CMS 254, de 15 de outubro de 2021, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.389/2021
Publicada no dia 29 de setembro de 2021, IOMO 2113, Página 570.

ONDE SE LÊ: "... pelo valor total de R\$ 892.450,00 (oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) ..."

LEIA-SE: "... pelo valor total de R\$ 825.950,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) ..."

Osasco, 18 de outubro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário Municipal de Saúde -

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5216/2021

INTERESSADO: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE KIT DE FERRAMENTAS E FURADEIRA

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, com fundamento no art. 24 II da Lei 8.666/1993, AUTORIZO a contratação direta da empresa D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 08.257.348/0001-70, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de outubro de 2021.


LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário de Transportes e
Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO DO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 007/19 – III ADITAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 250/19****CONCORRÊNCIA N.º 001/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO DA UNIDADE II PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA ZONA NORTE SITUADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS N.º 900

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONTRATADO: TETO CONSTRUTORA S.A****VALIDADE: 60 DIAS****VALOR TOTAL: R\$ 864.994,26.****OSASCO, 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE**

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Processo de Compras n.º 579/21 - Convite n.º 013/21****Tipo: Menor Preço Global****Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO DE VOZ SOBRE IP (INTERNET PROTOCOL) – VOIP, COMPREENDENDO O PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, CONFORME ANEXO I, DO EDITAL DE CONVITE 013/21.**

Fica adjudicado o item da licitação acima em favor da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com proposta no **valor global de R\$ 133.800,00**. O critério de julgamento utilizado foi o **menor preço global**, nos termos da Lei 8.666/93 (e alterações) e do Edital de Convite n.º 013/21.

Osasco, 18 de outubro de 2021.

LUIZ ROBERTO RAMOS NOGUEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitações Portaria 004/21

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo de Compras n.º 579/21****Convite n.º 013/21****Tipo: Menor Preço Global****Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO DE VOZ SOBRE IP (INTERNET PROTOCOL) – VOIP, COMPREENDENDO O PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, CONFORME ANEXO I, DO EDITAL DE CONVITE 013/21.**

Homologo o presente certame, amparado no r. Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 18 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO -**

IPMO, na pessoa de seu Presidente, por meio deste, vem notificar os servidores da lista abaixo, da suspensão do pagamento em virtude da não realização do Censo Previdenciário, dentro do prazo e cronograma estipulados no Decreto nº 12.820/21, combinado com a Portaria nº 249/21.

Com intuito de evitar a suspensão do referido pagamento, o IPMO abre novamente o sistema do Censo Previdenciário para sua realização, com prazo **final e improrrogável**, no período de 18 a 22 de outubro de 2021

Ivo Gobatto Junior
Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967

**NOME****MATRÍCULA**

ABEL APARECIDO DOS SANTOS	32239
ADAO APARECIDO COSTA	133781
ADEILSON ALVES DE OLIVEIRA	151714
ADERVAL VIEIRA DE CARVALHO	39784
ADILMA RODRIGUES DE LIMA MORAES	133403
ADILSON APARECIDO NOGUEIRA	128441
ADILSON PIMENTEL DE CARVALHO JUNIOR	174697
ADINEI FRANCISCO DA SILVA	31384
ADOLFO COGO	26755
ADRIANA MIRANDA RESENDE	195937
ADRIANA MITSUBASHI DE OLIVEIRA	188951
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	44865
AFONSINA ANTUNES RIBEIRO	187349
AFONSO CELSO POLIMANTI	91307
AGNALDO SOUSA SANTOS	137549
AGNES SAMARA MENDONCA KODAMA	196470
AIRTON FERREIRA BEZERRA	32093
ALAIDE QUEIROZ DA SILVA	92396
ALBERTO DE BRITO SILVA	195539
ALBERTO RODRIGUES BARBOZA	130312
ALECIO APARECIDO LIMA	34064
ALESSANDRA APARECIDA PENA	175006
ALESSANDRA BIANCA CORNAGLIA	32979
ALEX JOSE DA SILVA	174545
ALEX RICHARD HATHNER	90834
ALEX SANDRO DOMINGOS GOMES	194851
ALEXANDRE LINDO VITAL	93290
ALEXANDRE MAURICIO LAZAUSKAS YAGUE	90965
ALEXANDRA DA SILVA SANTANA	191099
ALINE ALVES SANTOS NOLASCO	60118
ALINE ARAUJO LEITE	188491
ALINE DIAS BERETA FERREIRA	173866
ALINE LIMA DA COSTA SANTOS	193432
ALVARO ALVES DA SILVA	25872
AMANDA GARCIA CAETANO	160317
AMANDA SALVADOR LOPES	193686
ANA CARMEN DE OLIVEIRA	35537
ANA CAROLINA CARLIM MARTINELI	130344



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



NOME **MATRÍCULA**

ANA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO	182310
ANA LUCIA DE JESUS GASCON	37157
ANA MACEDO GOMES MOREIRA	134036
ANA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO SILVA	158129
ANA PAULA FRANCISCA DA MOTA	136653
ANA PAULA GONCALVES PEREIRA	194380
ANA PAULA MEIRELES DO NASCIMENTO	194410
ANDERSON DA SILVA TRINDADE	196142
ANDRE APARECIDO GOMES	187341
ANDRE GUSTAVO DE PADUA	194866
ANDRE SILVA SOUZA	197212
ANDREA CHIQUITO BUASSALI	193632
ANDREA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	67943
ANDREA DA SILVA LEAL LIMA	187342
ANDREA DA SILVA PARAISO	129108
ANDREA FREITAS MARQUES	149980
ANDREA GOMES DOS SANTOS	187360
ANDREA LEONE ROCHA	150171
ANDREA OLIVEIRA SABINO SILVA	104885
ANDREIA MARIA DA SILVA	151658
ANGELA BUENO FERRAZ FOMIN	35364
ANGELA JOSEANE ALBIERO AVANCINI	80010
ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA	93281
ANTONIO ARLINDO REIS VON GRAPP	188884
ANTONIO BATISTA DA SILVA	24377
ANTONIO CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	153173
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	176389
ANTONIO DAMIAO SENA ALVES	26987
ANTONIO FERREIRA GUERRA	182735
ANTONIO MARCOS GENTIL	175222
ANTONIO SILVA SOUSA	18887
APARECIDA ANDREA TABATINI	45083
ARCELINA MARIA CAVALCANTE	184941
ARIANA APARECIDA MATOS JOSE	93860
ARTHUR DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA	173639
AUREA CHRISTINA NEGREIROS DE ALENCAR FERREIRA	91366
AURELINA RAQUEL SABINO	97548
BEATRIZ BACARINI FARIA	100364
BEATRIZ CONSUELO RIBAS LOPES DELYS	188868
BRENDA EMANUELLY DE OLIVEIRA	194969



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967

**NOME****MATRÍCULA**

BRUNA CAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA	196828
BRUNA JESSICA DA SILVA PEREIRA	152956
BRUNA LAIS PROFITO DE SOUZA	193621
BRUNA PEREIRA DOS SANTOS	196310
BRUNO CAMPOS ALMEIDA	192680
BRUNO DA COSTA FREITAS	60085
BRUNO GOZZI CANDIDO DE OLIVEIR	109556
BRUNO LUNGUINHO	195402
BRUNO MANCINI	192983
BRUNO MOREIRA DE AGUIAR	60131
CACILDA PEREIRA	133472
CAMILA AMARAL RIBEIRO DE OLIVEIRA	181596
CANDIDA MARIA MOROSOFF	653
CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA	150053
CARLA DEYNÉ DE MOURA CHAVES	92600
CARLA ROSATI COLEPICOLO	196044
CARLA TANCREDI DOS SANTOS	178590
CARLOS ALBERTO YAMADA	91288
CARLOS AUGUSTO FINELLI	91287
CARLOS EDUARDO SOUTO SOUZA	180776
CARLOS ROBERTO DUARTE	181378
CARMEM SILVIA DO MONTE MARTINS	91430
CAROLINA GONCALVES SBROGGIO PEREIRA	196096
CAROLINE LIMEIRA CARNEIRO	181565
CASSIA APARECIDA LOPES	182876
CASSIO DA SILVEIRA	175530
CECILIA APARECIDA DE CAMARGO	175515
CECILIA SOARES DOS SANTOS	196440
CESAR SANTIAGO DE OLIVEIRA	175661
CHANG YU CHI	67655
CHARLES JUNGLES NISZ LOURENCO	60135
CHEQUER SALIM GEBARA	27317
CICERA RODRIGUES SEVERO	187317
CLAUDETE APARECIDA SOUZA FERREIRA	33575
CLAUDEZITA BATISTA DE SOUZA MATOS	192892
CLAUDIA CRISTIANE DA SILVA SANTANA	174569
CLAUDIA IVONNE PONCE MOLINA	99578
CLAUDIA MARQUES DA SILVA	180073
CLAUDIANE FARIAZ ROCHA	131031
CLAUDINEIA DE JESUS PEREIRA	192883
CLAYTON XAVIER DE CARVALHO	132797



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



NOME	MATRÍCULA
CLEIDE VALENTIM DOS SANTOS	196451
CLEIDE VALENTIN DOS SANTOS	91916
COSME ALMEIDA ARAUJO	34077
CRISPINA PEREIRA SANTANA CRUZ	186265
CRISTIAN CARLA DO NASCIMENTO	181274
CRISTIANE FLAUSINO PACHECO	195425
CRISTIANE SANTOS DE ARAUJO	133387
CRISTIANE SANTOS PERETTI	178583
CRISTINA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	173698
DAIANE MARQUES DA SILVA	151633
DANIEL GOULART VIEIRA	90761
DANIELE KAROLINA PIRES MARTINHO	130457
DANILLA CELIA FONSECA NISHICAVA	188882
DAYANE DOS SANTOS LEITE MICONI	80314
DENIS BARBOSA IGNACHITI	67820
DENISE CRISTINA TAKAHASHI DE SOUSA	175445
DENISE DE ANDRADE	94917
DENISE FACCHINI DA SILVA	2755
DENISE LUCINDA SILVA COSTA	91875
DENYSE NEGRELLI BURJATO	180714
DENZEL JACINTO SOTANA DE ARAUJO	196060
DORINEY MOREIRA VENTURINI	185735
DOUGLAS RENE ALBERTO DE OLIVEIRA	188937
DRUSILA AMARO DE SOUZA VALIM	130545
EDER FORTUNATO DE ALMEIDA	180423
EDILAINA PEREIRA DE SOUZA	129688
EDILSON PEREIRA	94868
EDIMIS CANTUARIO DOS SANTOS	196058
EDINEIA PEREIRA DA SILVA	30726
EDINEUZA JESUINA ALVES DE FREITAS	131078
EDISON CASSIO AGUIRRE DE SOUZA	91086
EDNA DE FATIMA FAUSTINO	95284
EDSON DE CONTI FERREIRA	91432
EDUARDO BARBOSA COSTA	27871
EDUARDO CARVALHO RODRIGUES DE BRITO	34020
ELAINE CRISTINA ROMANHA PAVECHI	173513
ELAINE ZACANTI DE BARROS	129130
ELENICE GANDRA DE ASSIS	151392
ELENILDO CAMPOS DE AZEVEDO	35557
ELIANA BARRETTO COSTA DA SILVA	192969
ELIO PEREIRA CORDEIRO	96852



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



NOME	MATRÍCULA
ELISABETH DA SILVA APARECIDO	139200
ELISABETH MARIA DE SOUZA	106143
ELISABETH SIMOES	131905
ELISANGELA ANDREA STADLER	130931
ELISANGELA FERREIRA DOS REIS	178575
ELISANGELA SOARES	189550
ELISANGELA SOUZA ALVES	181832
ELISETE PIASSA	80885
ELIZABETH MENDES FERNANDES	3418
ELIZETE BENTO	132516
ELLEN APARECIDA DA SILVA	181676
ELMA BRANDAO ROCHA	94369
ELOISA ANGELICA SAMPAIO PITERI	108718
ELVIS SANTANA SANTOS	97543
ELVIS SANTANA SANTOS	129424
ELZA RODRIGUES MARTINS	184013
EMYLLY SAMILA MEDEIROS DE OLIVEIRA	181098
ENILDO TEIXEIRA PAULINO	180083
ERICA DA SILVA MERGELI GUINGER	174126
ERICA FREIRE DA SILVA	196419
ERIKA AMARAL DUQUE PEREIRA	187264
ERIKA CRISTIANE RAMOS SKRIPKIUNAS	188746
ERIKA DE SOUZA PEREIRA FERRARO	103823
ERIKA FIGUEIREDO DA VEIGA LANDIM	110292
ERINALDA BATISTA BARBOSA	180688
EUDIS DE OLIVEIRA DA SILVA	34197
EUNICE DE JESUS SANTOS BARRETO	183822
EVA APARECIDA ROSA TOSO	44738
EVA APARECIDA ROSA TOSO	71001
EVA GAMA RODRIGUES	178408
EVANDRO DIAS PARREIRA	133195
EVANDRO MINGORANCE DO PRADO	30739
EWANDRO DE CASTRO RUCK	35073
FABIANA DE CARVALHO	94079
FABIANA GOMES OLIVEIRA	196530
FABIANA REIS TEODORO	182901
FABIO AMORIM DOS SANTOS	190250
FABIO AUGUSTO TOLEDO	93807
FABIO DE OLIVEIRA SANTOS	181538
FABIO GOMES MARQUES	156335
FABIO LIMA SILVA	159030
	193176



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



NOME	MATRÍCULA
FABIO MORAES SILVA	
FABIO RIBEIRO BEILLO	182177
FABIO SOARES JANUARIO DE SOUZA	177365
FABIO YUJI HONDO	91222
FABRICIO ARGETON SOFIATO	95488
FELIPE AUGUSTO BARBALHO DOS SANTOS	174893
FELIPE DE SOUSA MEDRADE	194236
FELIPE LEVI DE LIMA	195329
FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA	178672
FERNANDA GARCIA PENHA RODRIGUES	188947
FERNANDA RIBEIRO FREIRE	188827
FERNANDA SARRAPIO DE SOUZA	95528
FERNANDO BIZARRIA APARECIDO	188945
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	74745
FERNANDO MOTA NOVAIS	98361
FERNANDO RODRIGO DOS SANTOS	130825
FLAVIA DE MATOS SOUSA GREGORIO	194137
FLAVIO DA SILVA JUNIOR	195280
FLAVIO GONCALVES DE OLIVEIRA	60089
FRANCIELE LAPUENTE BARRETO	175701
FRANCINE FASANARO	152339
FRANCISCA NEUMA DE OLIVEIRA	150418
FRANCISCO DE ASSIS MOURA DE SOUZA	27587
GEOVAR DE SENA OLIVEIRA	97338
GERCINO ANTONIO DA SILVA	18864
GERLANDIA EUGENIO	136110
GIAN MARCO XAVIER DE MENDONCA JUNIOR	195757
GIANE VIEIRA DOS SANTOS	184752
GILSON MOREIRA GOMES	178545
GILVANETE SOUZA DO CARMO SILVA	187290
GIOVANA APARECIDA BATISTA PESSOA	195514
GIOVANA GIGLIO	95568
GISELE VITORIA TORRES	94184
GISELI DARE ALVIM	174527
GISELLE TREDEZINE FRAGA TOSTE	100494
GLAUCHE CRISTINE FERREIRA SOARES	188402
GLEYDSTON RONAOM NUNES BARROS	141385
GRAZIELA CAMPANELLI PEREIRA	91270
GUSTAVO MANTOVANI PUCCI	174684
HELIO ROBERTO BRAUNSTEIN	128597
HENRIQUE MAXIMIANO DA COSTA	189816
HENRY ADUR GEBENLIAN	33917



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



NOME	MATRÍCULA
HUMBERTO LUIZ DA SILVA	90617
IDELEMA SUEL NIASCIMENTO DA SILVA SANTOS	155372
IEDA RIBEIRO CAMPOS	155382
INGRID JANAINA ANDRADE NUNES SAMPAIO	182895
IRANDI GOMES DA SILVA	8744
IRANDI GOMES DA SILVA	28446
ISAAC MANOEL DA CRUZ	18279
ISMENIA DE CARVALHO LEITE	80890
IVAN GOMES	134787
IVANETH DA SILVA MALAQUIAS	103789
IVANILDO GRACINDO DA SILVA	182390
IVINA SOUSA DE ALMEIDA	169454
IVINA SOUZA DE ALMEIDA	196454
IVONETE MADALENA DA SILVA PINTO	34741
IZAEL NORBERTO DA SILVA	175316
IZAIAS MESSIAS DOS SANTOS	130011
JACQUELINE MICHELLE SEGRE	188995
JAIRO PESSOA DA SILVA	175308
JAKSON DA SILVA OLIVEIRA	20271
JAMES JOSE ATAYDE SANTOS	192735
JANAINA DE CASTRO SANTOS TREVISAN	175400
JANAINA DE CASTRO SANTOS TREVISAN	174543
JAQUELINE ANGELA MORAES DE SOUZA	195588
JAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	174578
JARDEVANIL NOGUEIRA SANTOS PAIVA	36421
JEFFERSON ROLEMBERG DIAS	44833
JESSICA CARLA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	152937
JHENYFER CABRAL GOMES DOS SANTOS	150692
JOAO ARRUDA DOS SANTOS	31538
JOAO WILSON CAMILO	45334
JOELDG DOMINGOS DOS SANTOS	192999
JOICE APARECIDA NOGUEIRA	191635
JONAS BALDENEBRE DA SILVA	152118
JONAS GAROTTI	35183
JONATAS BARROS DE CAMPOS	133120
JORGE ADRIANO ELEUTERIO	18407
JORGE ALAN DE OLIVEIRA	153175
JORGE DOS SANTOS FERNANDES	18575
JOSE ALVARO RIBEIRO	158315
JOSE ANTONIO TAVARES DOS REIS	32450
JOSE CARLOS BEZERRA	92566
JOSE CARLOS CHAVES	26883



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



NOME	MATRÍCULA
JOSE CARLOS MEUCHI	174392
JOSE EDUARDO CABRAL DE SOUZA	157397
JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA	110750
JOSE ERNANE MARCELINO DA SILVA	190361
JOSE GASPAR CORREIA	18877
JOSE GERALDO TOMAZ	31625
JOSE GONZAGA AIRES LEITE	106152
JOSE KASSIO LEANDRO DOS SANTOS	91908
JOSE LOURENCO SOBRINHO	151510
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	32822
JOSE ROBERTO RIGONATTI ROCHA	34139
JOSEFA DE SOUZA ALVES	187081
JOSEMILTON CAETANO DA LUZ	28495
JOSEMIR ROSA PEREIRA	96222
JOSY CASEMIRO DOS SANTOS	174537
JULIANA APARECIDA SABINO SAIKI	174502
JULIANA DA SILVA LIONEL	140722
JULIANA GERMANO FRANCA DA SILVA	151590
JULIANA GOMES DO NASCIMENTO	97377
JULIANA MELO COSTA	196466
JULIANA SORAYA ZANELATO	128980
JULIO CESAR FRAGA DE CARVALHO	182280
KARINA APARECIDA DE LIMA	131381
KARINA SANHO TOBIAS	192908
KATIA BARBOSA SOARES	184928
KATIANA VIEIRA DA CRUZ	182484
KLEYTON EMANOEL DA SILVA BRAGA	196344
LARISSA CHIARASTELLI MARTINHO DE TOLEDO	86052
LARISSA MATSUMOTO DE FREITAS SILVA	182187
LARISSA TENORIO DA SILVA	195538
LEANDRO DE JESUS MOREIRA	174593
LEILA CRISTINA ANSELMO RUSSI	131049
LEONILDO DE FARIA SILVA	141391
LIDIANE CASTRO DOS SANTOS	174777
LILIAN QUEIROZ LUZ MATOS	82918
LINCOLN RIBEIRO DOS SANTOS	95802
LINCOLN DA SILVA FERREIRA	90820
LINDALVA FERREIRA DOS SANTOS REIS	32064
LIOCINA DA SILVA RIQUENA	129443
LOURDES MARIA SANTOS DANTAS	36063
LUCAS OLIVEIRA TOLEDO DA SILVA	60084
LUCIA REGINA BARBOSA DA SILVA	134637



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



NOME	MATRÍCULA
LUCIANO AMORIM MEIRELLES	190118
LUCIANO ANTONIO SCARPA	128370
LUCIDALVA APRIGIO DA SILVA SANTOS	129672
LUCINEIDE APARECIDA DE LIRA	37156
LUCINEIDE PEREIRA MACHADO	187582
LUIS ANTONIO FRANCISQUETTI	174283
LUIS CARLOS BERTOLA	32247
LUIS CARLOS DA COSTA	188921
LUIZ ANTONIO CANDIDO	91951
LUIZ CLAUDIO ROMAO	202382
LUIZ FERNANDO DE ANDRADE FIGUEIREDO	91405
LUIZ FERNANDO ROCHA DE ABREU	91735
LUIZ HENRIQUE FERREIRA	68193
LUIZ PEDRO DOS SANTOS	28355
LUIZ WILSON JUREMA JUNIOR	188864
LUIZA DE MEDEIROS VELOZO ANTONIO	151527
MAGALI CAVALCANTE LUZ	106207
MAGDA CAMARGO BARBOSA FERRARI	93008
MAGDAL OLIVEIRA SILVA	175224
MANOEL SOBREIRA MINEU	131435
MARCELO ALVES	175010
MARCELO DE BARROS FREZZA	128353
MARCELO FERREIRA DE ARRUDA	97513
MARCELO LOPES FERNANDES	91295
MARCELO UBIRAJARA CARNEIRO	91305
MARCELO UBIRAJARA CARNEIRO	99567
MARCIA FERNANDES GARCIA	129786
MARCIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	155472
MARCIA REGINA PEREIRA DOS REIS	157445
MARCIA ROSANA ALVES BATISTA	30807
MARCILIA ALVES PEREIRA	197041
MARCIO ESEQUIEL CARVALHO	177464
MARCO ANTONIO DE SOUZA BRIGATTI	110383
MARCOS ANTUNES DE SOUZA	26964
MARCOS LUIS VENANCIO	158208
MARCOS RODRIGO GONCALVES	60137
MARCOS TEIXEIRA SANTOS	194802
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA	162170
MARGARIDA DE SOUZA BELISARIO	150597
MARIA APARECIDA MARQUES SOARES	94236
MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	189879
MARIA BERNADETE FERREIRA SCOTTON	173773



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



NOME	MATRÍCULA
MARIA CONCEICAO SOUSA PIMENTA MORAES	187209
MARIA CRISTINA TORRES DOS SANTOS	158081
MARIA DA CONCEICAO GUALBERTO DE SOUZA FIOCHI	79955
MARIA DAS DORES RAMOS FREITAS	134184
MARIA DAS DORES ROLDAO	31723
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SILVA	97323
MARIA DAS GRACAS REZENDE	74929
MARIA DE FATIMA DA SILVA	131569
MARIA DE FATIMA PACHECO DE SOUZA	175402
MARIA DE LOURDES DA SILVA	174798
MARIA DE LOURDES DA SILVA DELL ORTI	97345
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	94007
MARIA DO CARMO ANTONIO	72305
MARIA ELOIZA DO NASCIMENTO	105193
MARIA JOSE DA SILVA USSEFATT	192007
MARIA JOSE PEREIRA BORGES	193824
MARIA LEONILA BORGES DE ASSIS BARRAL	80779
MARIA LUCENA BARROS	35218
MARIA MADALENA CROCE CORTE	155649
MARIA NAIR DA SILVA PEREIRA	154267
MARIA NILDA MENEZES DE JESUS DAFA	151416
MARIA OTILIA DA SILVA	153018
MARIA VALDELINA LIMA	99202
MARIA VANESSA JUSTINO	183807
MARIALBA CARVALHO NOGUEIRA	91679
MARIANA ANTONIA DA SILVA PEREIRA	151545
MARIANA MATSCHULAT GODOY MOROSOV	195388
MARIANALVA DOS SANTOS PINTO	129797
MARILDA CRISTINA DOS SANTOS MATSUSAKI	150281
MARILENE LUISA VERA	129054
MARILIA DE ALMEIDA KANYUK	145171
MARILSA PEREIRA	135567
MARILZA SANTOS RIBEIRO HELFSTEIN	180255
MARINA BATISTA LOPES	45170
MARINEUSA DE SOUZA ALMEIDA	129799
MARISA CRISTINA DOS SANTOS	193214
MARISA DOS SANTOS ARRUDA	20717
MARISA HIROKO KOBAYASHI HIGA	12121
MARLENE ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	180249
MARLENE APARECIDA HILDEBRANDO	98390
MARLENE PRACIDELLI	173527
MARLI DE ALMEIDA NERES	99743



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



NOME	MATRÍCULA
MARLI DE PAULA BARBOSA	80547
MARLON PEREIRA DOS SANTOS	97494
MARLU BARCAROLI	192426
MARY LUCY DE CASTRO BARBOSA PEREIRA	80436
MATHEUS MANOEL DE SOUZA SANTOS	149972
MAURICIO ELIAS DE LIMA JUNIOR	60126
MAURICIO RIBEIRO	90889
MAURICIO RIBEIRO DE SOUZA	99630
MAURO ANTONIO GERONYMO	31837
MAURO ANTONIO GERONYMO	318372
MAURO SIQUEIRA DE SOUZA	95300
MAYARA MARIA ALONGE DOS SANTOS	195515
MAYRA ROGERIA DE SOUZA DOMINGUES MARQUES	151136
MAYSA DIAS DE ARAUJO	182464
MICHELLE CRISTINA MARFIL PASSOS	137119
MICHELLY ELAINE BOTTAMEDI	182499
MIGUEL MARQUES DE OLIVEIRA	190929
MILENE SAYURI KAWAI	195375
MILTON CESAR DE LACQUA	174959
MIRALVA SILVA DAMASCENO	194177
MOISES MARQUES DO NASCIMENTO	188630
MOISES PEREIRA LYRA	174358
MONICA APOLONIO DOS SANTOS RODRIGUES	152745
MONICA AURELIA BOMFIM DOS SANTOS	74709
MONICA RODRIGUES DA SILVA	129187
NADIR GONCALVES FERNANDES DE OLIVEIRA	99772
NARA FABRICIA DE MATTIA	174365
NATANAEL PEREIRA PASSOS	20280
NAYARA CORREA DA COSTA	182195
NAZARE FERNANDES TEIXEIRA	31245
NEIDE RODRIGUES BORBA	91567
NELO GALVANI NETO	177487
NELSON GREGORIO NEVES	18894
NICOLLE ADAD BINI	195401
NILIA SOUZA SILVA	129805
NILSON FERREIRA DA SILVA	27707
NIVALDO FREIXEDA	195360
NOEMI CRISTOFOLETI DE LIMA	151283
NORA NEY ALEIXO MARINHO	176122
NORA NEY OLIVEIRA NAZIOZENO	137085
NORMA MARIA OLIVEIRA DA COSTA E SILVA	175204
NUBIA CORDEIRO DE OLIVEIRA CUNHA	178962



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



NOME	MATRÍCULA
ODETE GOMES DE BARROS	131997
OSVALDO PETER	26184
OSWALDO ALEIXO DA CUNHA FILHO	35293
PALOMA MONIQUE LOURENCO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	194302
PAMELA CICERA GOMES	196122
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	131082
PATRICIA CRISTINA GALVAO DOS SANTOS	195295
PATRICIA VIEIRA NUNES	26864
PAULA ALESSANDRA DA SILVA	194765
PAULA APARECIDA ESTEVAO CASIMIRO DOS SANTOS SANTANA PIMENTEL	193770
PAULA DENISE MARQUES MESSIAS GOMES	97239
PAULA FERNANDES DO AMARAL	192474
PAULA REGINA BRASILEIRO	140499
PAULO CESAR DE CARVALHO	180772
PAULO HENRIQUE DELQUIARE	196159
PAULO SANDRO PASCOIN GARGANTINI	176897
PAULO SERGIO DAVID DE MORAES	174318
PEDRO DONIZETE AURELIO	19245
PEDRO EGIDIO DE LIMA	196293
PRICILA OLIVEIRA DE ASSIS	178399
PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	153560
PRISCILA VIEIRA DAMASCENO DOS SANTOS	129506
RAFAEL ANDRADE CRISTINO	174921
RAFAEL GOMES CAMIZAO LIMA	195867
RAFAEL IVO ALEXANDRINO DE LIMA	192766
RAFAEL RODRIGUES TORRES	188743
RAFAEL SUBHI DE VITTO HASAN	188957
RAFAEL VALCESIO CUNHA	192509
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	196049
REGINA DE ARAUJO BARRETO	80353
REGINA RAMALHO	192818
REMBERTO VEIZAGA VEGA	34212
RENATA DE CARVALHO AMORIM	1750952
RENATA FERREIRA NEVES DE ALMEIDA	174369
RENATA PAULA DA SILVA ROMA	128807
RENATO CASTINEIRA	28764
RICARDO COSTA MIGLIORINI	60096
RICARDO JARANDILHA	153134
RICARDO LUIS BATISTA LIMA	179869
RICARDO ROSLER	150628
RILMO PONCIANO DE SOUZA	93038



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



NOME	MATRÍCULA
RITA DE CASSIA DOS PASSOS CRUZ	151131
ROBERTA CAMANDONI DE OLIVEIRA TERUEL DA CRUZ	154678
ROBERTA DE FATIMA MACEGOSSO	80441
ROBERTA ISMAEL LACERDA MACHADO	188764
ROBERTO DOS SANTOS	189416
ROBERTO NOBUO KUBOTA	33973
ROBERTO TADEU SOARES	187047
ROBSON CRISTHOFEER COSTA SILVA	194874
RODRIGO AUGUSTO BRANDAO CRISTINO	195489
RODRIGO DOMINGUES BRANCO	182714
RONALDO FRANCISCO DA SILVA	44671
RONALDO FRANCISCO DA SILVA	18761
RONALDO JOSE PEREIRA PASSOS	31352
RONIE AUGUSTO DO ROSARIO BRITO	181224
ROQUE BRITO DOS SANTOS	60029
ROSANA JOAQUIM TASCIN	182897
ROSANGELA CRISTINA CLEMENTINO DE OLIVEIRA GUESINI	49973
ROSE ELENA PINHEIRO TELES SILVA	91718
ROSELI APARECIDA DE LIMA GONCALVES	192847
ROSELI CAMPOS DA SILVA	176126
ROSEMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA	2752
ROSENEIA SILVA LEITE	174176
ROSIMEIRE DIAS PAULISTA QUERINO	191826
ROSINALVA DE PAIVA PEREIRA	157619
RUBENS PEREIRA COELHO JUNIOR	133695
SANDRA CRISTINA CAETANO DE CAMARGO	100886
SANDRA DE SOUZA SANTANA SILVA	191893
SANDRA FATIMA ARRUDA BARRETO	93358
SANDRA MARA DA SILVA DUTRA COSTA	180825
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	180843
SANDRA REGINA SANTOS CARVALHO	181248
SANDRO ROGERIO DE MORAIS	174674
SANTHIAGO AMELIO MARIBONDO	195304
SARA DE ANDRADE	176294
SATIRO MARCIO IGNACIO JUNIOR	188934
SAULO DI TARSO BATISTA R LEAO	91380
SERGIO DE CASTRO PADILHA JUNIOR	130103
SERGIO DE SOUSA	143832
SEVERINO SIMAO DA SILVA	150728
SHERON LUIZ DOS SANTOS	129527
SHIRLEI ISABEL DA SILVA	96952



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



NOME	MATRÍCULA
-------------	------------------

SILVANA BOVOLATO	94120
SILVANA FERREIRA ALVES	156312
SILVANA MONTEIRO	193425
SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	175792
SILVANA RUFINO SOUZA SILVESTRE	131070
SILVANA TORRES SULZBACH	131399
SILVIA CRISTINA TAVARES	173868
SILVIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	130656
SILVIA MARIA VEIGA OLMEDO	31241
SILVIA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS	60014
SILVIA PIRES DO PRADO	129512
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	151466
SIRLEY DA SILVA PEREIRA	26745
SIRLEY LAZARA PEREIRA	179247
SOLANGE MIRANDA DE OLIVEIRA	67819
SOLANGE PECANHA DA SILVA TEIXEIRA	181682
SOLANGE PEREIRA COSTA E SILVA	190268
SOLANGE VILELA DA SILVA PAIVA	100508
SONIA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	158360
SORAIA PEREIRA GUILHERME	136246
SUELENE MACHADO SANTANA	68096
SUEL GOMES MARIANO DA SILVA	26510
SUEL REGINA FERREIRA	28731
SUENIA FELIX RODRIGUES	178557
TATIANA ANDRADE DE SOUZA LIMA	196926
TATIANA EIKO SHINZATO CARDOSO	96954
TATIANA LANDIM BORGES	189906
TATIANE MARIA DA SILVA	181164
TELMA FERREIRA RICARDO	180493
TERESA GLORIA DE SOUSA	27834
THAIS CECILIA ALVES DA COSTA	193029
THAIS HELENA SIMOES FERREIRA	183771
THAIS ZENERO TUBERO	188770
THALITA BISPO DA SILVA	130077
TIAGO CLEZIO RIBEIRO	18520
TULIO BARCELOS DENADAI	193100
VAGNER CARLOS DE AZEVEDO	2479
VALDELICE APARECIDA DO NASCIMENTO	152251
VALERIA DA SILVA DIES	82962
VALERIA ISABEL CABRAL CARDIM	81203
VALERIO CASEMIRO MORGADO	31172



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967

**NOME****MATRÍCULA**

VALQUIRIA DA SILVA FREITAS PRADO	20736
VALTER MANOEL DA SILVA	128377
VANDA PAULO DA SILVA	36216
VANESSA ALBERGARDI VIANA	182256
VANESSA APARECIDA DE SOUZA JORGE	176011
VANESSA BASILIO DA SILVA SELES	150354
VANESSA DE JESUS NUNES	1736252
VANESSA ISIS SILVA	175987
VANESSA MAIOLINO CROCE	94957
VANESSA MIRANDA LIMA PEREIRA	190815
VERA LUCIA ESTEVAM	138963
VERA LUCIA MENDES	141456
VERIDIANA COLERATO FERRARI	151806
VERLAINE ANDRADE	195525
VERLENY BATISTA BARRADAS ARAUJO	131192
VERONICA DE FATIMA SILVA	130757
VERONICE APARECIDA DE LIMA	151703
VICTOR EDUARDO MARIANO DA SILVA	45843
VICTOR VILELA DOURADO	190127
VINICIUS DORNELLES LUFT	176579
VITOR RANGEL DOS SANTOS RIBEIRO	194805
VIVIANE CRISTINA ARRUDA DE CASTRO	95800
VIVIANE DA SILVA ROSA	192462
WAGNER CAMPOS PEREIRA	175727
WALTER ANIBAL FILHO	100162
WALTER WESLEY KOSTURA PEIXOTO	118337
WILLIAM NUNES DE OLIVEIRA	35424
WILMA DE FATIMA ALVES	26434
WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	90921
WILSON ROBERTO RIBEIRO DE NOVAES	27946
YARA GOMES FALCAO DE ALMEIDA	183192

EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SETEMBRO/2021



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 Autorquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA FIXA			LIMITES DOS RECURSOS RPPS	PLANO FUNDO	PRINCIPAIS INDICADORES	
			MES	ANO	VALOR (R\$)			% CARTEIRA	MES
TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL									
BB	BB	BB	BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII-REF	1,03%	2,73%	24.699.915,69	5,36%	9.425.482.510,34	0,25%
BB	BB	BB	BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII-REF	-1,30%	4,65%	71.156,74	0,17%	248.602.920,53	0,28%
BB	BB	BB	BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII-REF	-0,15%	-2,49%	16.764.285,91	3,60%	7.335.196.021,39	0,23%
BB	BB	BB	BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII-REF	1,30%	4,65%	4.074.495,01	0,83%	8.277.013.980,14	0,20%
BB	BB	BB	BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII-REF	-0,01%	-2,39%	34.576.833,52	0,83%	6.595.651.981,16	0,12%
BB	BB	BB	BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII-REF	0,98%	2,29%	7.258.320,11	1,58%	14.407.320.968,51	0,36%
BB	BB	BB	BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII-REF	1,08%	-1,16%	51.460.185,27	11,83%	11.668.272.487,58	0,17%
BB	BB	BB	BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII-REF	-0,15%	-2,57%	18.795.969,75	4,12%	6.691.147.051,80	1,15%
FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS			FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS	165.945.346,63	36,04%				
FUNDO DE INVESTIMENTO 100% TÍTULOS PÚBLICOS PÚBLICOS									
BBPP	RJ	RJ	TOWER IMA-B-5-REF	-0,13%	-18,76%	1.212.698,30	0,26%	87.124.878,50	1,39%
BRPP	RJ	RJ	TOWER IMA-B-5-REF	0,30%	-1,89%	1.054.640,19	0,23%	52.519.643,15	2,01%
QUELUZ	RJ	RJ	BRADESCO INST IMA-B-4-REF	0,95%	1,69%	537.513,51	0,12%	10.587.693,77	5,08%
BRAM	RJ	RJ	BRADESCO INST IMA-B-4-REF	0,95%	1,69%	20.112.828,81	4,37%	1.161.982.475,55	1,77%
BRADESCO	RJ	RJ	BRADESCO INST IMA-B-4-REF	0,49%	2,84%	8.897.497,57	1,93%	3.692.592.472,55	0,26%
PLANNER	RJ	RJ	BRADESCO INST IMA-B-4-REF	-0,97%	2,47%	73.081,68	0,17%	2.676.430,64	2,84%
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA GERAL	RJ	RJ	MLZ IMA-B-REF	-2,60%	-2,14%	70.467,69	0,02%	2.160.550,02	3,26%
BB	BB	BB	BB PREV REF DI PERI-F-REF	-13,57%	-4,78%	1.040.932,25	0,23%	65.074.516,83	1,65%
BB	BB	BB	BB PREV REF DI PERI-F-REF	0,46%	2,64%	16.255.784,16	3,53%	5.468.082.659,45	0,30%
CEF	CEF	CEF	CAIXA BRASIL IDÉIA-IPC-REF	0,57%	2,65%	29.974.623,33	6,51%	7.234.670.760,06	0,41%
CEF	CEF	CEF	CAIXA BRASIL IDÉIA-IPC-REF	-0,15%	-1,65%	13.217.454,08	2,87%	1.277.446.775,44	1,00%
BRADESCO	ITAÚ	ITAÚ	ITAÚ INST ALOC DINÂMICA-IPC-REF	0,84%	2,32%	8.192.448,83	1,78%	3.094.123.781,71	0,26%
BRADESCO	SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER ALOC FIC-REF	0,31%	1,63%	10.441.949,14	2,27%	837.989.050,68	1,25%
BRADESCO	SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER ALOC FIC-REF	0,35%	0,83%	703.315,65	0,15%	47.528.007,08	1,48%
RENDA FIXA GERAL			RENDA FIXA GERAL	112.396.385,09	24,41%				
FUNDO DE INVESTIMENTO 100% RENDA FIXA									
GRAHAM	RJ	RJ	LME REC PEA-FDC MULT	0,48%	-1,65%	3.222.229,78	0,70%	71.519.982,57	4,55%
EM DIRETOS	QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI-FDC	0,44%	18,99%	2.559.994,32	0,56%	1.371.131.111,56	1,87%
CREDITÔNIOS - COTA SÉNIOR	BRPP	RJ	INCENTIVO FDC MULT	-1,57%	59,09%	393.378,01	0,99%	8.093.001,78	4,85%
FI-FR CRÉDITO PRIV	INTRADER	PIATA FIC PREV CP-REF	0,13%	-0,48%	2.705.319,01	5%	108.599.152,22	2,49%	
FIDC + CRÉDITO			FIDC + CRÉDITO	8.900.539,40	1,93%				
TOTAL RENDA FIXA			TOTAL RENDA FIXA	370.232.287,16	80,42%				

EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SETEMBRO/2021



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 Autorquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Junho de 1967



*Ricardo de C. S. Pereira
 Diretor Financeiro
 IPMO*
 18/10/2021

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL	DESEMPENHO		PRINCIPAIS INDICADORES	
				MÊS	ANO	INDICADORES	MES
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	CEF CEF CEF CEF	CEF CEF CEF CEF	CAIXA DIVIDENDOS FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIA CAIXA INFRAESTRUTURA FIA CAIXA BRASILIAES LINE FIC FIA SAFRÁ EQUITY PORT FIC FIA BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIA	-0,22% -1,50%	-0,15% 11,21%	IBOVESPA CDI	-6,57% 0,44% -6,75% 2,51%
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	CEF CEF CEF CEF	CEF CEF CEF CEF	CAIXA ALG MACRO FIC FIM LP CAIXA IND BOLSA AMER FIM LP SAFRÁ & REAS FIM BRADESCO H BOLE AMER FIM REAG	-0,53% -1,88% -3,75%	-0,53% -6,49% 6,19%	4,576.000,81 4,741.131,61 2,191.534,59	0,98% 1,02% 0,65%
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	SAFRÁ BRADESCO ARENA	SAFRÁ BRADESCO REAG	BTG PACTUAL	-8,84%	-8,36%	2,054.92,82	1,50%
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	A5 QUELIZ	PLANNER BRADESCO	W7 FIP BRASIL FLORESTAL FIC FIP	-0,10% -0,10%	2,42% -0,97%	9.751.352,32 1.137.177,52	2,12% 0,25%
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	A5 QUELIZ	PLANNER BRADESCO	W7 FIP BRASIL FLORESTAL FIC FIP	-0,10%	-0,97%	10.888.529,84	2,37%
RENTABILIDADES				MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM MULTIMERCADO	QUELIZ RUI BRADESCO REAG	QUELIZ RUI BRADESCO REAG	SCULPTOR FIM CP CAIXA ALG MACRO FIC FIM LP CAIXA IND BOLSA AMER FIM LP SAFRÁ & REAS FIM BRADESCO H BOLE AMER FIM WING FIM CP	0,35% -0,74% -4,68% -0,97%	-2,53% 0,53% 17,45% -27,60%	4.095.799,71 4.561.330,70 13.720.567,78 3.988.833,85	0,89% 1,02% 2,98% 0,60%
FUNDO DE INVESTIMENTO EM MULTIMERCADO	QUELIZ RUI BRADESCO REAG	QUELIZ RUI BRADESCO REAG	TOTAL MULTIMERCADO	33.634.697,64	7,31%	27.978.870,59	4,08%
RENTABILIDADES				MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO	GRAPHEN RUI INDIGO	GRAPHEN RUI INDIGO	ATIVO RENDA VARIÁVEL HAZ FII SÃO DOMINGOS FII A33 RENDA FII	0,14% 0,14% -0,52%	0,98% 0,65% -9,35%	5.761.101,10 579.461,88 3.616.738	1,25% 0,18% 0,01%
FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO	GRAPHEN RUI INDIGO	GRAPHEN RUI INDIGO	TOTAL IMOBILIÁRIO	6.376.825,36	1,39%		
RENTABILIDADES				MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO	GRAPHEN RUI INDIGO	GRAPHEN RUI INDIGO	ATIVO RENDA VARIÁVEL HAZ FII SÃO DOMINGOS FII A33 RENDA FII	-0,25% -0,81%	16,72% 19,04%	6.366.862,71 6.508.567,91	1,38% 1,41%
FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO	GRAPHEN RUI INDIGO	GRAPHEN RUI INDIGO	TOTAL INVESTIMENTO EXTERIOR	12.875.450,62	2,80%		
TOTAL RENDA VARIÁVEL				90.046.521,73	19,56%		
CONTA CORRENTE		CONTA CORRENTE		-	-	113.943,06	0,02%
TOTAL CARTEIRA		460.392.751,95		100,00%			

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL/ INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO	LIMITE NO PL FUNDO	PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA CARTEIRA	NORMA	
ACÕES BDR NÍVEL I	CEF	CEF	CAIXA BDR NÍVEL I FIA	-0,25%	16,72%	6.366.862,71	1,38%	3.337.438.389,61	7,91%	0,39%	3.167.410,70	5%	1,33%	Artigo 9º, A, III	
ACÕES BDR NÍVEL I	SAFRÁ	SAFRÁ	SAFRÁ CONSUMO AMER BDR NÍVEL I FIA	-0,81%	19,04%	6.508.567,91	1,41%	3.470.822.141,78	0,19%	5%	2.80%	10%	5%	Artigo 9º, A, III	
TOTAL INVESTIMENTO EXTERIOR				12.875.450,62	2,80%										
TOTAL RENDA VARIÁVEL				90.046.521,73	19,56%										
CONTA CORRENTE		CONTA CORRENTE		-	-	113.943,06	0,02%								
TOTAL CARTEIRA		460.392.751,95		100,00%											